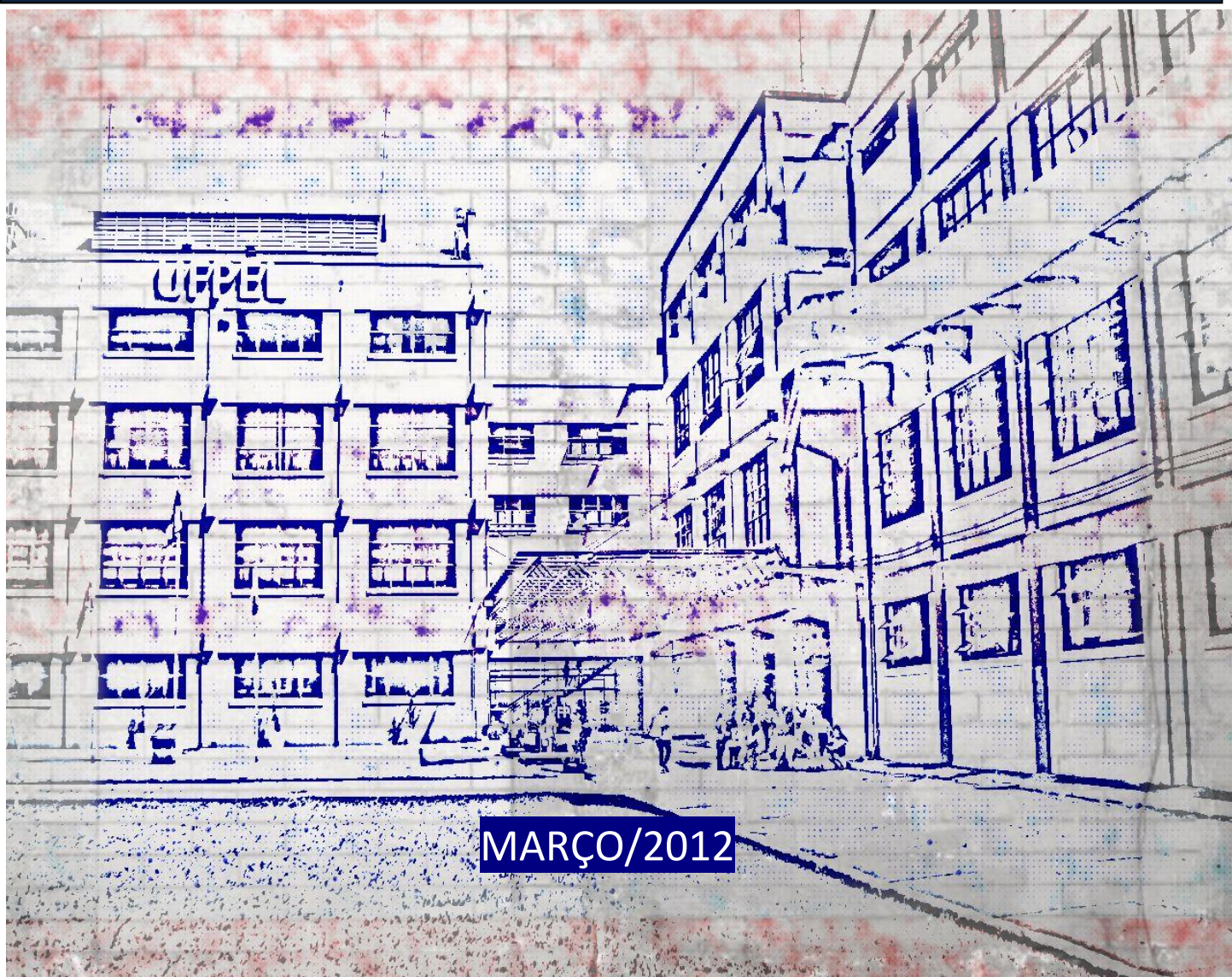




PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011



MARÇO/2012



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO DE 2011**

PROCESSO 23110.000834/2012-15

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de Controle Interno e Controle Externo, como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU 108/2010, da Decisão Normativa 117/2011 e da Portaria TCU 123/2011 e das orientações do órgão de Controle Interno conforme Portaria 2546/2010 CGU.

UNIDADE CONSOLIDADA: HOSPITAL ESCOLA UFPEL – UJ 26398

Pelotas (RS), março/2012

SUMÁRIO

ROL DE RESPONSÁVEIS.....	4
INTRODUÇÃO.....	11
1 – IDENTIFICAÇÃO.....	13
2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	15
2.1 – Responsabilidades Institucionais.....	16
2.2 – Estratégias de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais.....	20
2.3 – Programas de Governo sob a Responsabilidade da Unidade.....	22
2.3.1 – Execução dos Programas de Governo.....	22
2.3.2 – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....	51
2.4 – Desempenho Orçamentário e Financeiro.....	59
2.4.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias.....	59
2.4.2 – Programação de Despesas Correntes.....	59
2.4.3 – Programação de Despesas de Capital.....	60
2.4.4 – Quadro Resumo das Programação de Despesas.....	60
2.4.5 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	61
2.4.6 – Despesas por Modalidade de Contração – Créditos Originários.....	63
2.4.7 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Cred. Orig.....	64
2.4.8 – Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Cred. Orig.....	65
2.4.9 – Despesas por Modalidade de Contratação – Cred. Rec. Movimentação.....	66
2.4.10 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Cred. Mov.....	67
2.4.11 – Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Cred. Mov.....	68
3 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	70
4 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERC. ANTERIORES.....	70
5 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS.....	71
6 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS.....	86
7 – DECLARAÇÃO SOBRE SIASG E SICONV.....	93
8 – INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – RH.....	94
9 – FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	97
10 – GESTÃO AMBIENTAL.....	99
11 – GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL.....	102
12 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	106
13 – INFORMAÇÃO CARTÕES DE PAGAMENTO GOVERNO FEDERAL.....	109
14 – INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA.....	109



15 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU.....	111
16 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI	128
17 - INDICADORES DE DESEMPENHO.....	141
18 - PARECER DA AUDITORIA INTERNA.....	163

ANEXOS

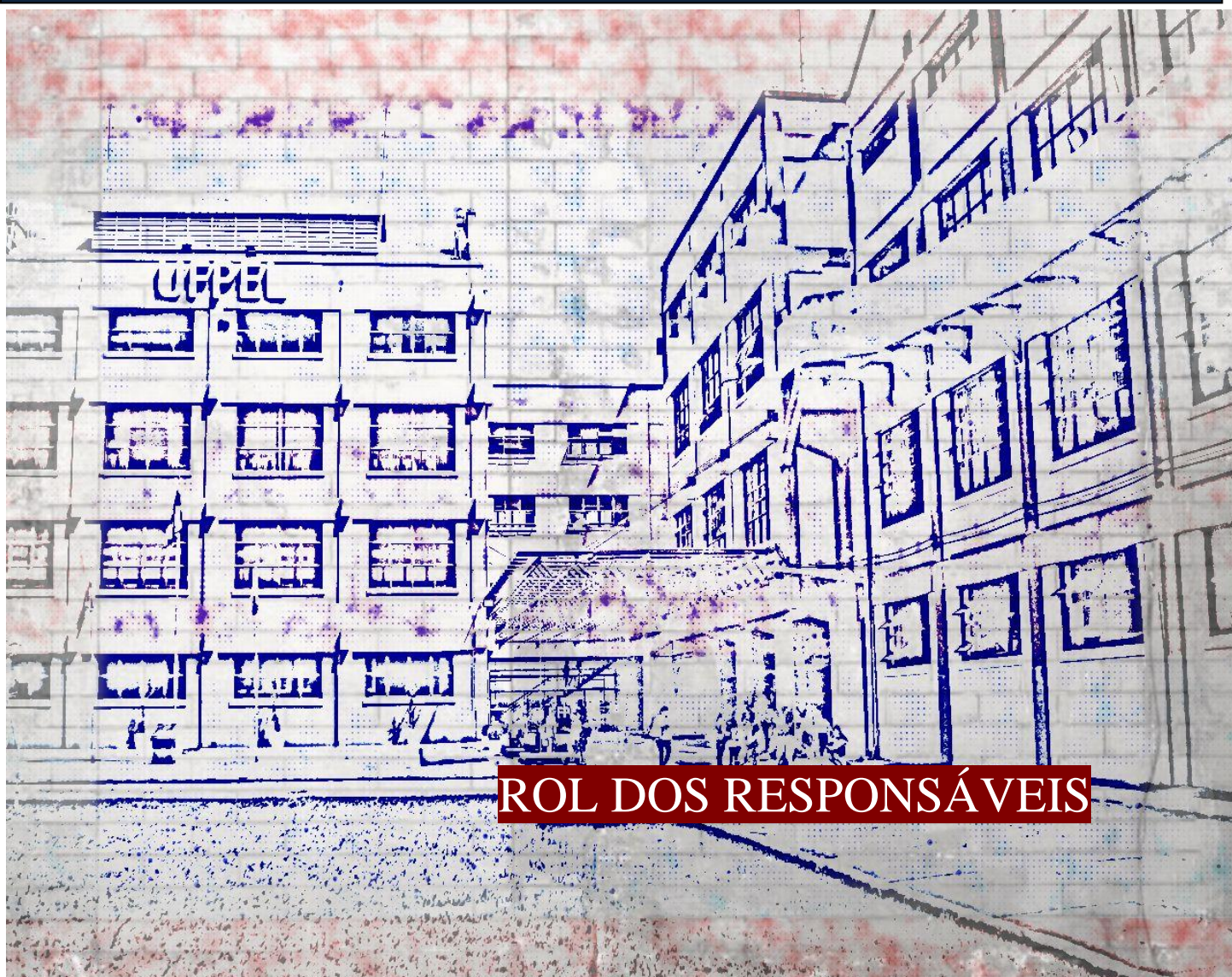
DECLARAÇÃO SOBRE SIASG	167
DECLARAÇÃO SOBRE SICONV.....	168
INFORMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES – RH.....	169
DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL.....	170
ATA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS PELO CONSELHO.....	171
RELATÓRIO EMITIDO PELA COMISSÃO PROC.ADMINISTRATIVOS.....	174



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2011



ROL DOS RESPONSÁVEIS

ROL DE RESPONSÁVEIS

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Dirigente Máximo da Instituição							
AGENTE:	ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES					CPF:	113.076.840-68		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Praça Coronel Pedro Osório nº 05								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96015-010	UF:	RS	TELEFONE:	39211027	FAX:	
E-MAIL	reitor@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Reitor								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	Decreto			01/01/2011 a 31/12/2011					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
26/12/2008	s/nº/2008	/ /		26/12/2008	26/12/2012				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Dirigente Máximo da Instituição - Substituto							
AGENTE:	MANOEL LUIZ BRENNER DE MORAES					CPF:	256.874.090-68		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Povoas Jr. nº 792								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96055-680	UF:	RS	TELEFONE:	33032184	FAX:	
E-MAIL	vicereitor@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Vice-Reitor								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	Portaria			01/01/2011 a 31/12/2011					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
15/01/2009	39/2009	/ /		15/01/2009	15/01/2013				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	ELIO PAULO ZONTA					CPF:	229.772.360-15		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Av. Duque de Caxias nº 291								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96030-002	UF:	RS	TELEFONE:	32711952	FAX:	
E-MAIL	epzonta@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor Administrativo								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	Portaria			01/01/2011 a 31/12/2011					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
27/08/2010	1299/2010	/ /		27/08/2010	/ /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	TÂNIA MARISA BACHILLI					CPF:	207.389.860-20		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Santos Dumont, 459								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96020-380	UF:	RS	TELEFONE:	8125-0280	FAX:	
E-MAIL	tanbachi@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitora Planejamento e Desenvolvimento								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO: Portaria	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data 27/08/2010	Ato/nº/ano 1301/2010	Data 19 /04 /2011	Ato/nº/ano Portaria 568/2012	Data início 27/08/2010	À data fim 18 /04/2011				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	ROGERIO DALTRO KNUTH					CPF:	579.164.890-15		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	Rua Visconde de Ouro Preto, 411								
MUNICÍPIO:	Pelotas	CEP:	96077.000	UF:	RS	TELEFONE:	8415-5484	FAX:	
E-MAIL	Rogério_knuth@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor Planejamento e Desenvolvimento								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO: Portaria	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data 19/04/2011	Ato/nº/ano Portaria 571/2011	Data 19 /04 /2011	Ato/nº/ano	Data início 19/04/2011	À data fim				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	CARMEN DE FÁTIMA DE MATTOS DO NASCIMENTO					CPF:	224.609.930-72		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA MARECHAL DEODORO, 1149								
MUNICÍPIO	PELOTAS	CEP:	96.020-220	UF:	RS	TELEFONE:	3027-3113	FAX:	
E-MAIL	cmattos@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis								
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
Data 15/01/2009	Ato/nº/ano 36 / 2009	Data / /	Ato/nº/ano	Data início 15/01/2009	À data fim / /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	LUIZ ERNANI GONÇALVES ÁVILA					CPF:	229.764.930-49		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	LARGO ANTONIO GOMES DA SILVA, 3635								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.030-000	UF:	RS	TELEFONE:	3272-2225	FAX:	
E-MAIL	diplan.prec.@gmail.com								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor de Extensão e Cultura								
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO: 01/01/2011 a 31/12/2011					
Data 15/01/2009	Ato/nº/ano 32 / 2009	Data / /	Ato/nº/ano	Data início 15/01/2009	À data fim / /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					CPF:	617.119.000-44		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA PINTO MARTINS, 632 BLOCO B APTO 43								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.020-350	UF:	RS	TELEFONE:	3027-1159	FAX:	
E-MAIL	berta@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos								
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO: 01/01/2011 a 31/12/2011					
Data 15 / 01/2009	Ato/nº/ano 31 / 2009	Data / /	Ato/nº/ano	Data início 15 / 01/2009	À data fim / /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	ELIANA PÓVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO					CPF:	314.933.510-87		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA BENJAMIN CONSTANT, 1433								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.010-020	UF:	RS	TELEFONE:	8125-0270	FAX:	
E-MAIL	prg@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitora de Graduação								
DESIGNAÇÃO	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO: 01/01/2011 a 31/12/2011					
Data 13 / 08 / 2007	Ato/nº/ano 848 / 2007	Data / /	Ato/nº/ano	Data início 13 / 08 / 2007	À data fim / /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	MANOEL DE SOUZA MAIA					CPF:	117.044-460-15		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA CARLOS GOMES, 93								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.055-450	UF:	RS	TELEFONE:	3223-0484	FAX:	
E-MAIL	maiams@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	PORTARIA			01/01/2011 a 31/12/2011					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
20/03/2008	174 / 2008	/ /		20 / 03 / 2008	/ /				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	MARIO RENATO CARDOSO AMARAL					CPF:	117.054.500-91		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA GONÇALVES CHAVES, 3172B APTO 201								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.015-560	UF:	RS	TELEFONE:	3227-1535	FAX:	
E-MAIL	mario.amaral@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor da Infra-Estrutura								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	PORTARIA			01/01/2011 a 24/02/2011					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
15/01/ 2009	37 / 2009	25 /02 /11	Portaria 265/2012	15 / 01 / 2009	24/02/2011				

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE		Membro de Diretoria							
AGENTE:	RENATO BRASIL KOURROWSKI					CPF:	919.359.200-06		
ENDEREÇO RESIDENCIAL	RUA GOMES CARNEIRO, 1062								
MUNICÍPIO:	PELOTAS	CEP:	96.010.610	UF:	RS	TELEFONE:	9911-4810	FAX:	
E-MAIL	Renato.brasil@ufpel.edu.br								
CARGO OU FUNÇÃO:	Pró-Reitor da Infra-Estrutura								
DESIGNAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO GESTÃO:					
	PORTARIA			25/02/2011 a 31/12/2011					
Data	Ato/nº/ano	Data	Ato/nº/ano	Data início	À data fim				
25/02/2011	Portaria 268/2011	/ /		25/02/2011	/ /				

Vânia Farias Ferreira
Contadora Responsável da Ufpel

Antônio César Gonçalves Borges
Dirigente Máximo da Unidade



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

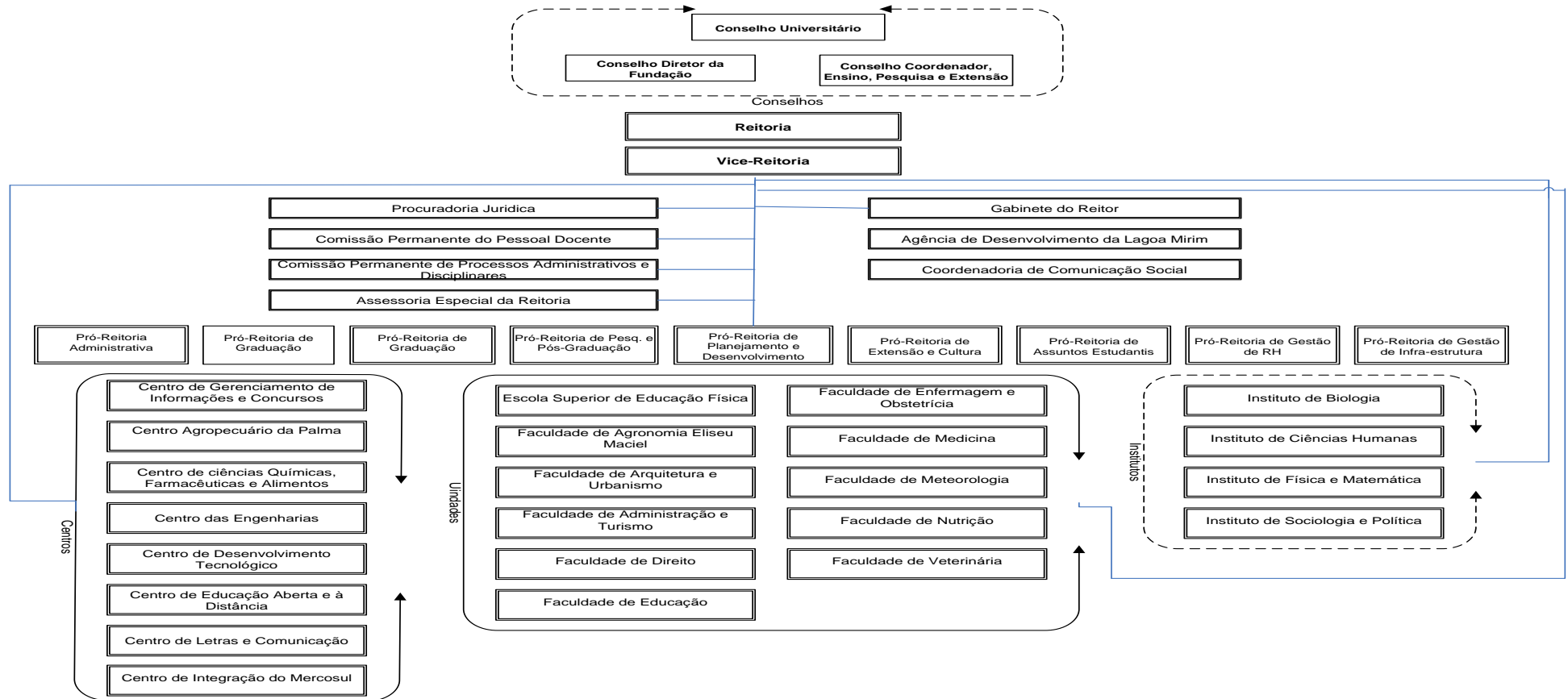
RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 – PARTE A - ANEXO II



CONTEÚDO GERAL

Organograma Geral da UFPEL



Introdução

O presente Relatório de Gestão da Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, referente ao exercício de 2011, está elaborado de acordo com Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União/TCU 63/2010 e Decisão Normativa TCU 108/2010 e estruturado conforme a ordem da Portaria TCU 123/2011, bem como orientações complementares da Controladoria Geral da União/CGU.

No que se refere à aplicabilidade dos itens previstos no anexo II da DN nº 108/2010-TCU, tem-se a informar que os item 14, da Parte A, não se aplica a UFPEL, assim como o item 14, da Parte B, e os demais itens da Parte C, com exceção dos Indicadores de Desempenho das IFES, nos termos da Decisão 408/2002 – TCU/Plenário e modificações posteriores.

As declarações exigidas na parte A item 7 e na parte B item 17, estão no Anexos.

Quanto aos Programas de Governo sob a responsabilidade da UFPEL, assim como a execução física das respectivas ações, os mesmos foram executados quase na totalidade das metas estabelecidas previamente para 2011, o que foi possível através de um esforço concentrado da Instituição e de um modelo de gestão que vem sendo aprimorado de forma que todas as ações previstas sejam executadas.



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 – PARTE A - ANEXO II



**1 – IDENTIFICAÇÃO****1.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Consolidada**

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo / Administração Indireta/Fundação Pública			
Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		Código SIORG: 00477	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação completa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS			
Denominação abreviada: UFPEL			
Código SIORG: 00477	Código LOA: 26278	Código SIAFI: 154047	
Situação: ATIVA			
Natureza Jurídica: FUNDAÇÃO PÚBLICA			
Principal Atividade: EDUCAÇÃO		Código CNAE: 8532-5	
Telefones/Fax de contato:	(053) 3921-1020	(053) 3921-1409	(053) 3921-1296
Endereço eletrônico: reitor@ufpel.edu.br			
Página da Internet: http://www.ufpel.edu.br			
Endereço Postal: RUA GOMES CARNEIRO, Nº 01 – CENTRO - PELOTAS/RS - CEP 96010-610			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas			
Nome	Situação	Código SIORG	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	ATIVA	26278	
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	ATIVA	26398	
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto-Lei 750 de 08 de agosto de 1969			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			



Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei 65.881 de 16 de dezembro de 1969 publicado DOU em 22/04/1977

Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas

Código SIAFI	Nome
154047	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
154145	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
154047	15264
154145	15264



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 – PARTE A - ANEXO II



2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UJ

2.1 – Responsabilidades Institucionais

2.1.1 – Competência Institucional

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (UFPel), criada pelo Decreto-lei nº 750, de 08 de agosto de 1969, é uma Fundação de Direito Público, dotada de personalidade jurídica como órgão da administração federal indireta, com autonomia administrativa, financeira, didático-científica e disciplinar, de duração ilimitada, com sede e fôro jurídico no Município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, regendo-se pela legislação federal do ensino, pelas demais leis que lhe forem atinentes, pelo estatuto da Fundação, pelo seu Estatuto e pelo Regimento Geral.

Compõem a Universidade:

- I. a Administração Superior;
- II. as Unidades Universitárias;
- III. os Órgãos Suplementares;
- IV. os Órgãos de Segundo Grau.

A Administração Superior da Universidade, responsável pelo apoio às atividades acadêmicas, é composta pela Reitoria, compreendendo o Gabinete, o Biotério Central, os Centros Agropecuário da Palma e de Informática, a Coordenadoria de Comunicação Social, Procuradoria Jurídica, Assessoria Especial, Agência para o Desenvolvimento da Lagoa Mirim, Centro de Integração do MERCOSUL, Centro Especializado em Seleção e por oito Pró-Reitorias: Administrativa, de Extensão e Cultura, de Graduação, de Pesquisa e Pós-Graduação, de Planejamento e Desenvolvimento, de Gestão de Recursos Humanos, de Infra-Estrutura e de Assuntos Estudantis.

O órgão supremo da Universidade, com funções normativa, consultiva e deliberativa, é o Conselho Universitário, que é composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Unidade de Ensino, Representantes dos Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo, Representantes do Conselho Diretor da Fundação, do COCEPE e da Comunidade.

As deliberações sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão são da competência do COCEPE, com funções consultiva, normativa e deliberativa, composto pelo Vice-Reitor, Pró-Reitores das respectivas atividades-fim, Representantes das áreas fundamentais, Representante do Conselho Universitário e Representantes do Corpo Discente.

O órgão angariador de recursos e fiscalizador da gestão econômico-financeira é o Conselho Diretor da Fundação, responsável principal pelas relações entre a Universidade e a Comunidade, composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Representantes do MEC, Governo do Estado, Governo do Município, da Rede Bancária, da Associação Comercial de Pelotas, do Centro de Indústrias de Pelotas, da Associação Rural e Representantes Docentes e Discentes.

2.1.2 – Objetivos Estratégicos

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS tem, como objetivo fundamental, a educação, o ensino, a pesquisa e a formação profissional e pós-graduada em nível universitário, bem como o desenvolvimento científico, tecnológico, filosófico e artístico, estruturando-se de modo a manter a sua natureza orgânica, social e comunitária:

- a) como instituição orgânica, assegurando perfeita integração e intercomunicação de seus elementos constitutivos;
- b) como instituição social, pondo-se a serviço do desenvolvimento e das aspirações coletivas;
- c) como instituição comunitária, contribuindo para o estabelecimento de condições de convivência, segundo os princípios de liberdade, justiça e respeito aos direitos e demais valores humanos.

Na consecução de seus objetivos, a Universidade observará os princípios estabelecidos nas leis que regem a Reforma Universitária, com plena utilização dos recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

Nesses quarenta e três anos de funcionamento da Universidade, modificações significativas ocorreram quanto à estrutura acadêmica, como a criação de

cursos; a criação, incorporação, transformação e extinção de Unidades, além da transformação de cursos em Unidades.

A missão da Universidade será cumprida mediante o desenvolvimento simultâneo e associado das atividades do ensino, pesquisa e extensão.

A ação docente, de ensino, pesquisa e extensão se desenvolverá nas seguintes áreas fundamentais:

- I. Ciências Exatas e Tecnologia;
- II. Ciências Biológicas;
- III. Filosofia e Ciências Humanas;
- IV. Letras e Artes.

As formas, métodos, sistemas e meios destinados a disciplinar e possibilitar o correto exercício das suas atividades serão estabelecidas no Regimento Geral da Universidade e nos Regimentos das Unidades.

2.1.2.1 - Público Alvo dos Processos Gerenciais

O público alvo dos processos gerenciais foram os estudantes do ensino de graduação (aproximadamente 14.000), do ensino de pós-graduação (2.251) e educação a distância com aproximadamente 5.700 alunos matriculados, nos 88 cursos do ensino de graduação e 92 nos cursos de pós-graduação.

Além das atividades de ensino, a Universidade é, também, responsável pelas atividades de pesquisa e de extensão. Os projetos de pesquisa são dedicados ao desenvolvimento regional e abrangem todas as áreas de conhecimento. Os projetos de extensão também proporcionam atendimento à população, não só de Pelotas, mas também de outros municípios da Zona Sul do Rio Grande do Sul.

Nesses quarenta e três anos de funcionamento da Universidade, modificações significativas ocorreram quanto à estrutura acadêmica, como a criação de cursos; a criação, incorporação, transformação e extinção de Unidades, além da transformação de cursos em Unidades.

Missão Institucional

A missão da Universidade é cumprida mediante o desenvolvimento simultâneo e associado das atividades de ensino, pesquisa e extensão, que atualmente é traduzida em:

“PROMOVER A FORMAÇÃO INTEGRAL E PERMANENTE DO CIDADÃO, CONSTRUINDO O CONHECIMENTO E A CULTURA, COMPROMETIDOS COM OS VALORES DA VIDA E COM A CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE”.

2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsabilidades Institucionais

2.2.1 - Vinculação Programática

Sob o ponto de vista da Programação Orçamentária, a Universidade, atendendo orientação específica, para o ano de 2010 teve aprovação, para a proposta orçamentária, dos seguintes programas:

- Apoio Administrativo
- Operações Especiais: Cumprimento Sentenças Judiciais
- Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica
- Gestão da Política de Educação
- Brasil Universitário
- Desenvolvimento do Ensino de Pós-Graduação e da Pesquisa Científica
- Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2.2.2 - Indicadores relevantes (sociais, econômicos e financeiros)

A decisão no 408/2002 do Tribunal de Contas da União (TCU) determinou as Instituições Federais de Ensino Superior a inclusão no Relatório de Gestão dos indicadores listados a seguir:

- I. custo corrente/aluno
- II. aluno/professor
- III. aluno/funcionário
- IV. funcionário/professor
- V. grau de Participação Estudantil (GPE)
- VI. grau de Envolvimento com Pós-Graduação (GEPG)
- VII. conceito CAPES
- VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)
- IX. taxa de Sucesso na Graduação (TSG)



O uso dos indicadores arrolados tem por referencia a decisão nº 408/2002- PLENARIO e os Acórdãos nºo 1043 – TCU, de 28 de junho de 2006 e nº 2167 – TCU, de 22 de novembro de 2006, e a revisão pela publicação intitulada “*Orientação para o Cálculo dos Indicadores de Gestão*” de janeiro de 2011.

2.3 – Programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade

2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Código no PPA	0089					
Denominação	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO					
Tipo do Programa	Operações Especiais					
Objetivo Geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.					
Objetivo Específico	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Gerente	Não informado					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas					
AÇÃO	0181	Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Civis				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
96.981.795,00	110.537.385,00	109.562.637,30	109.562.637,30	0,00	109.562.637,30	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	31/12/2011	1.790	1.761	100%	98,38%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Baseado no tempo de contribuição averbado junto ao SIAPE						
Análise do Resultado Alcançado						
Abaixo da projeção apresentada, visto o interesse de muitos servidores em permanecer em atividade já que lhe assegura o direito à percepção ao respectivo abono.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0089					
Denominação	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO					
Tipo do Programa	Operações Especiais					
Objetivo Geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.					
Objetivo Específico	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Gerente	Não informado					
UG EXECUTORA	154145 - HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas					
AÇÃO	0181	Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidores Civis				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
111.345,00	178.902,00	127.630,10	127.630,10	0,00	127.630,10	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	31/12/2011	8	6	100%	75%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Baseado no tempo de contribuição averbado pelo servidor junto ao SIAPE						
Análise do Resultado Alcançado						
Abaixo da projeção apresentada, visto o interesse de muitos servidores em permanecer em atividade para percepção do respectivo abono.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	20CW	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
217.489,00	17.489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	31/12/2011	1.208	0	100%	0
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores acrescido dos provimentos pactuados para o exercício						
Análise do Resultado Alcançado						
A UFPel dará início à realização dos exames periódicos em seus servidores no exercício de 2012.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154145 - HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	20CW	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
46.063,00	46.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	31/12//2011	256	0	100%	0
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores acrescido dos provimentos pactuados para o exercício						
Análise do Resultado Alcançado						
A realização dos exames periódicos dos servidores do Hospital-Escola iniciar-se-á no exercício de 2012.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
3.396.192,00	3.807.192,00	3.794.292,03	3.794.292,03	0,00	3.794.292,03	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	31/12/2011	3.931	2.108	100%	53,63%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Considerado o servidor titular e a possibilidade de inclusão de dois dependentes						
Análise do Resultado Alcançado						
Abaixo da meta projetada visto a autonomia do servidor em relação à escolha do plano de assistência que, em muitos casos, não atende às exigências da Agência Nacional de Saúde, inviabilizando a concessão de benefício.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154145 - HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
407.952,00	497.952,00	489.470,65	489.470,65	0,00	489.470,65	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	31/12/2011	472	210	100%	44,49%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Considerado o servidor titular e a possibilidade de inclusão de dois dependentes						
Análise do Resultado Alcançado						
Abaixo da meta projetada visto a autonomia do servidor em relação à escolha do plano de assistência que, em muitos casos, não atende às exigências da Agência Nacional de Saúde, inviabilizando a concessão de benefício.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977/1993					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
205.987,00	240.987,00	237.679,20	237.679,20	0,00	237.679,20	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Criança Atendida	31/12/2011	212	242	100%	114,15%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Dez por cento dos servidores com benefício a um dependente						
Análise do Resultado Alcançado						
Em relação à concessão do benefício ter ultrapassado o limite registrado no SIMEC , cabe salientar que os referidos índices não correspondem à projeção apresentada pela UFPel para o exercício de 2011. Este argumento foi registrado mensalmente no Módulo de Acompanhamento das Ações sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos junto ao SIMEC, vislumbrando a dificuldade de fechamento do relatório de gestão.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977/1993					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154145 - HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
58.145,00	58.145,00	47.121,75	47.121,75	0,00	47.121,75	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Criança Atendida	31/12/2011	60	44	100%	73,33%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Dez por cento dos servidores com concessão de benefício a um dependente						
Análise do Resultado Alcançado						
Devido à volatilidade do objeto verifica-se um saldo significativo entre a projeção e a execução.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
346.446,00	346.446,00	333.746,70	333.746,70	0,00	333.746,70	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	31/12/2011	164	335	100%	204%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quinze por cento dos servidores ativos.						
Análise do Resultado Alcançado						
Em relação à concessão do benefício ter ultrapassado o limite registrado no SIMEC, cabe salientar que os referidos índices não correspondem à projeção apresentada pela UFPel para o exercício de 2011. Este argumento foi registrado mensalmente no Módulo de Acompanhamento das Ações sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos junto ao SIMEC, vislumbrando a dificuldade de fechamento do relatório de gestão.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154145 - HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
60.957,00	60.957,00	49.793,23	49.793,23	0,00	49.793,23	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	31/12/2011	29	40	100%	138%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Quinze por cento dos servidores ativos						
Análise do Resultado Alcançado						
Ultrapassou a projeção apresentada visto a mudança de sede de algumas unidades do Hospital-Escola, gerando acréscimo na demanda pelo benefício.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Conceder o auxílio alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
7.214.303,00	7.425.303,00	7.368.184,55	7.368.184,55	0,00	7.368.184,55	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	31/12/2011	1.978	2.078	100%	105%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores acrescido dos proventos pactuados com o MEC para o exercício						
Análise do Resultado Alcançado						
Em relação à concessão do benefício ter ultrapassado o limite registrado no SIMEC, cabe salientar que os referidos índices não correspondem à projeção apresentada pela UFPel para o exercício de 2011. Este argumento foi registrado mensalmente no Módulo de Acompanhamento das Ações sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos junto ao SIMEC, ressaltando a preocupação com possível dificuldade no fechamento do relatório de gestão.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0750					
Denominação	APOIO ADMINISTRATIVO					
Tipo do Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas					
Objetivo Geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos.					
Objetivo Específico	Conceder o auxílio alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	WESSLLYNTON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA					
UG EXECUTORA	154145 - HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ROBERTA RODRIGUES TRIERWEILER					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	2012	Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.195.032,00	1.195.032,00	1.174.227,63	1.174.227,63	0,00	1.174.227,63	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Beneficiado	31/12/2011	328	323	100%	98,48%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores acrescido dos provimentos pactuados para o exercício						
Análise do Resultado Alcançado						
Abaixo do índice projetado visto a não disponibilização de vagas para o Hospital-Escola no exercício.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	0901					
Denominação	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Tipo do Programa	Operações Especiais					
Objetivo Geral	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.					
Objetivo Específico	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	Não informado no Simec					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não informado no Simec					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não informado no Simec					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	0005	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
10.751.585,00	9.745.820,00	9.745.818,05	9.745.818,05	0,00	9.745.818,05	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
01	Não se aplica	31/12//2011	0	100%	Não há	Não se Aplica
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não se Aplica						
Análise do Resultado Alcançado						
Considerando que para o pagamento de um precatório (Processo Judicial) pela União a um servidor, é necessário a abertura de uma conta de depósito judicial na qual é creditado diretamente o valor correspondente, não sendo esse montante de conhecimento da Instituição.						
Fonte: SIMEC						

Código no PPA	0901					
Denominação	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
Tipo do Programa	Operações Especiais					
Objetivo Geral	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor					
Objetivo Específico	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO					
Gerente	Não informado no Simec					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não informado no Simec					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Não informado no Simec					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	005G	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.396.539,00	1.396.539,00	330.037,28	330.037,28	0,00	330.037,28	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
01	Não se aplica	31/12//2011	0	100%	Não há	Não se Aplica
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não se Aplica						
Análise do Resultado Alcançado						
Considerando que para o pagamento de um precatório (Processo Judicial) pela União a um servidor, é necessário a abertura de uma conta de depósito judicial na qual é creditado diretamente o valor correspondente, não sendo esse montante de conhecimento da Instituição.						
Fonte: SIMEC						

Código no PPA	1061					
Denominação	BRASIL ESCOLARIZADO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Contribuir para a universalização da Educação Básica, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.					
Objetivo Específico	Realizar a capacitação e formação inicial e continuada, a distância, semi-presencial, quando exigido de professores para atuação nas escolas de educação infantil, do ensino fundamental e ensino médio, e de profissionais para atuarem no ensino médio integrado, na gestão pública e em áreas específicas.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	CAROLINA CRISTINA MARTINS CAVALCANTE					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ELIANA PÓVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO					
Público Alvo	Crianças, adolescentes e jovens					
AÇÃO	8429 Formação Inicial e Continuada a Distância					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.500.000,00	1.500.000,00	1.499.361,10	939.843,67	559.517,43	757.997,56	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Matriculado				5000	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1067					
Denominação	GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO					
Tipo do Programa	Atividades					
Objetivo Geral	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação.					
Objetivo Específico	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, os índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	GABINETE DA REITORIA					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	TÂNIA MARISA ROCHA BACHILLI					
Público Alvo	Governo					
AÇÃO	4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação					
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
300.000,00	300.000,00	283.187,76	142.416,57	140.771,19	132.677,67	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Servidor Capacitado	31/12/2011	494	452	100%	92%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Número de servidores beneficiados com a ação.						
Análise do Resultado Alcançado						
Resultado quase em sua totalidade atingido.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, oferecendo assistência alimentar, incluindo a manutenção de restaurantes universitários, auxílio alojamento, incluindo manutenção de casas de estudantes, auxílio transporte e assistência médico-odontológica					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E UNIVERSITÁRIOS					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	CARMEN DE FÁTIMA DE MATTOS DO NASCIMENTO					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	4002	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
5.678.220,00	5.678.220,00	5.678.220,00	5.038.430,30	639.789,70	4.998.384,90	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Assistido	31/12/2011	2700	2530	100%	93,70%
Fórmula de Cálculo do Índice						
O cálculo é realizado tendo como parâmetro o número atual dos alunos incluídos nos programas. Em regra, do número total de vagas fornecidas pela UFPel entre 10 % e 15% dos alunos que ingressam necessitam de algum tipo de auxílio socioeconômico para concluir sua graduação. Para o ano de 2011 tínhamos a previsão de 20.000 vagas para os cursos de graduação, aplicamos sobre esse valor o percentual de 13,5% que fixou o limite em 2.700.						
Análise do Resultado Alcançado						
O montante total ficou próximo de nossa previsão. A mesma acabou não sendo atingida pois o número de alunos que solicitaram os programas dentro do perfil socioeconômico estipulado para os mesmos foi inferior ao previsto. Como a meta leva em conta o número de vagas disponibilizadas (que não foi inteiramente preenchido) bem como a previsão da classe econômica dos alunos que irão ingressar, a mesma pode oscilar ficando um pouco acima ou abaixo.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	LUIZ ERNANI GONÇALVES AVILA					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.080.903,00	1.080.903,00	957.942,40	240.348,76	717.593,64	215.145,15	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada	31/12/2011	1.023.645	1.093.623	100%	107%
Fórmula de Cálculo do Índice						
A memória de cálculo efetuada é o acréscimo de 0,1% sobre a meta prevista para o ano anterior. Ressaltando que o executado só se alcança a partir de 15 de dezembro de cada ano, sendo esse o prazo máximo para envio da avaliação por parte dos coordenadores de projetos e programas, via relatório de atividades, preenchido junto ao sistema de informação da extensão.						
Análise do Resultado Alcançado						

A avaliação da meta física se dá por meio da população atingida referente às diversas ações de extensão oferecidas à comunidade. Dentre estas se encontram cursos, eventos, prestação de serviços, publicações e outros produtos, e ainda, dentro de cada modalidade dessas tem-se uma gama de espécies de atividades. Assim, o serviço oferecido se dá por meio de tais modalidades, se mantendo o mesmo durante todo o ano. Cabe ressaltar que a meta física, no que refere-se à extensão universitária, dificilmente poderá ser exata, em função da flexibilidade dos projetos desenvolvidos junto à comunidade. Outro dificultador é a imprecisão em quantificar, em determinados projetos, a abrangência da quantidade exata de pessoas atingidas. Considera-se alguns fatores como determinantes para a superação da meta física em 2011: a expansão da Universidade pela adesão ao REUNI, a qual resulta em acréscimo do corpo docente e, conseqüentemente, de atividades extensionistas; bem como o incremento de políticas públicas de fomento a atividades de extensão, em especial aquelas voltadas à inserção social. Embora o alcance e a superação da meta para 2011, cabe destacar o arcabouço jurídico presente hoje que vem dificultar a execução dos projetos e programas, tendo em vista as especificidades e as diversidades de demandas das Unidades acadêmicas que constituem o ambiente universitário, associado às demandas das comunidades atendidas, em que na maioria das vezes, carecem de planejamento de curto, médio e longo prazo, resultando em alguns casos na não execução orçamentária.

Fonte: Destaca-se que os dados informados para avaliação são retirados a partir das informações que constam nos relatórios de atividades executados pelos coordenadores dos projetos e programas, preenchidos junto ao sistema de informação da extensão, pelos mesmos.

Simec e Siafi

ESPAÇO EM BRANCO

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ELIANA PÓVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	4008	Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
850.000,00	850.000,00	799.667,14	355.447,15	444.219,99	314.564,02	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Volume Disponibilizado	31/12/2011	17000	3923	100%	23%
Fórmula de Cálculo do Índice						
D= X.Y onde D=Dotação Orçamentária, X= nº de exemplares necessários, Y= valor médio dos exemplares orçados						
Análise do Resultado Alcançado						
O resultado ficou abaixo do planejado pois foi empenhado R\$ 347.910,00, ou seja, 44% da dotação inicial prevista.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ELIANA PÓVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	4009	Funcionamento de Cursos de Graduação				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
183.873.693,00	216.155.701,00	207.120.227,96	204.371.468,68	2.748.759,28	203.403.594,81	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Matriculado	31/12/2011	12500	14660	100%	117%
Fórmula de Cálculo do Índice						
I=(C1.V1+C2.V2+...+Cn.Vn)-F onde I=Índice previsto no exercício, C=Curso, V=vagas, n= identificador do curso, F= possíveis formandos						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice final ficou acima do planejado devido a criação de novos cursos com o Programa REUNI de expansão da universidades brasileiras.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	HOSPITAL ESCOLA					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	CARLOS AUGUSTO TAVARES					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade Mantida	31/12/2011			100%	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Manutenção dos Hospitais Escola						
Análise do Resultado Alcançado						
Executado totalmente na UG 154145 Hospital Escola						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Assegurar condições de funcionamento dos Hospitais de Ensino					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154145 - HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	HOSPITAL ESCOLA					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	CARLOS AUGUSTO TAVARES					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
20.127.846,00	27.023.525,00	26.294.187,57	26.294.187,57	0,00	26.294.187,57	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade Mantida	31/12/2011	Não se Aplica	Não se Aplica	100%	97%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Manutenção dos Hospitais Escola						
Análise do Resultado Alcançado						
Executado quase em sua totalidade.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Ampliar, democratizar e efetivar a oferta de cursos e programas na modalidade de educação a distância, oportunizando o acesso à educação superior inicial e continuada.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ELIANA PÓVOAS PEREIRA ESTRELA BRITO					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	6328	Funcionamento de Cursos de Graduação				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Vaga Disponibilizada	31/12/2011	5000	5671	100%	113%
Fórmula de Cálculo do Índice						
I=(P1.V1+P2.V2+...+Pn.Vn)-F onde I=Índice previsto no exercício, P=Programa, V= n° de vagas, F=possíveis formandos						
Índice inicial alcançado. Foi possível aumento do n° de vagas.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art.8 Lei 10887/2004.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	TANIA MARISA ROCHA BACHILLI					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
33.674.462,00	34.824.462,00	34.519.057,02	34.519.057,02	0,00	34.519.057,02	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade Mantida	31/12/2011	Não se Aplica	Não se Aplica	100%	99%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Governo						
Análise do Resultado Alcançado						
Executado quase em sua totalidade.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art.8 Lei 10887/2004.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154145 - HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	TANIA MARISA ROCHA BACHILLI					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	09HB	Contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.058.403,00	5.247.350,00	4.987.667,04	4.987.667,04		4.987.667,04	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Unidade Mantida	31/12/2011	Não se Aplica	Não se Aplica	100%	99%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Governo						
Análise do Resultado Alcançado						
Executado quase em sua totalidade.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1073					
Denominação	BRASIL UNIVERSITÁRIO					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, a pesquisa e a extensão, com vistas a disseminar o conhecimento.					
Objetivo Específico	Promover a ampliação da estrutura acadêmica e viabilizar a expansão da Ufpel, objetivando a aumentar a oferta de vagas da Educação Superior, no âmbito da graduação, a partir do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes, visando a otimização da relação aluno/docente e o número de concluintes dos cursos de graduação					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	BERNARDA RODRIGUES BRAGA DA SILVA					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	ÉLIO PAULO ZONTA					
Público Alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas.					
AÇÃO	11BA	REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Ufpel				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
23.872.363,07	23.872.363,07	23.872.363,07	16.316.824,85	7.555.538,22	15.488.862,16	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Vaga Disponibilizada	31/12/2011	4350		100%	
Fórmula de Cálculo do Índice						
Análise do Resultado Alcançado						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1375					
Denominação	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais.					
Objetivo Específico	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras circulares.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	CAROLINA CRISTINA MARTINS CAVALCANTE					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	MANOEL DE SOUZA MAIA					
Público Alvo	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.					
AÇÃO	4006	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.750.000,00	1.750.000,00	476.826,60	137.058,98	339.767,62	106.159,16	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Aluno Matriculado		2.510,00	2.510,00	2.100	2510
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não trabalhamos com índice e sim com valores absolutos.						
Análise do Resultado Alcançado						
A superação das metas previstas para 2011 pode ser atribuída ao número de professores doutores que ingressaram na Universidade nesse ano, fortalecendo os Programas de Pós-Graduação já existentes e promovendo novos Programas, aumentando assim o número de alunos de Pós-Graduação na Instituição.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

Código no PPA	1375					
Denominação	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E DA PESQUISA CIENTÍFICA					
Tipo do Programa	Finalístico					
Objetivo Geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais.					
Objetivo Específico	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa científica e tecnológica e a publicação de seus resultados.					
ÓRGÃO RESPONSÁVEL	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
Gerente	CAROLINA CRISTINA MARTINS CAVALCANTE					
UG EXECUTORA	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS					
Área responsável pelo programa no âmbito da UJ	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO					
Responsável pelo programa no âmbito da UJ	MANOEL DE SOUZA MAIA					
Público Alvo	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada.					
AÇÃO	8667	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
300.000,00	300.000,00	200.000,00	56.953,76	143.046,24	55.743,76	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pesquisa Publicada	01/01/11	-	2.844,00	2.300	2844
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não trabalhamos com índice e sim com valores absolutos.						
Análise do Resultado Alcançado						
A superação das metas previstas para 2011 pode ser atribuída ao número de professores doutores que ingressaram na Universidade nesse ano e a formação de novos grupos de pesquisa. Também contribuiu para estes resultados a realização de eventos promovidos por esta Pró-Reitoria, os quais tiveram reflexos significativos no aumento do número de trabalhos publicados.						
Fonte: SIAFI e SIMEC						

2.3.2. – Execução Física das Ações realizadas pela UJ

<i>UG EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS</i>										
Nome da Ação	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidor Civil	09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	1790	1761	1820
Assistência Médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	12	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada	3931	2108	2500
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores, Empregados	12	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida	212	242	312
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	164	335	405
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	1978	2078	2300
Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	12	301	0750	20CW	A	3	Servidor Beneficiado	1208	0	256

Fonte: LOA

Análise Crítica das Ações

Em relação aos benefícios de Assistência Pré-Escolar, Auxílio-Transporte e Auxílio-Alimentação terem ultrapassado o limite registrado no SIMEC, cabe salientar que os referidos índices não correspondem à projeção apresnetada pela UFPel para o exercício de 2011. Este argumento foi registrado mensalmente no Módulo de Acompanhamento das Ações sob responsabilidade da PRGRH junto ao SImec e ressaltando nossa preocupação com a dificuldade de fechamento de respectivo relatório de gestão. Registramos que a realização dos exames periódicos dos servidores iniciar-se-á no exercício de 2012, sob égide de convênio com a GEAP. As projeções para o exercício de 2012 fundamentam-se na previsão de provimento de novos servidores pactuado por meio do Programa REUNI.

UG EXECUTORA: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

Nome da Ação	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Pagamento de Aposentadoria e Pensões - Servidor Civil	09	272	0089	0181	OP	3	Pessoa Beneficiada	8	6	10
Assistência Médica e odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	12	301	0750	2004	A	3	Pessoa Beneficiada	472	210	246
Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores, Empregados	12	365	0750	2010	A	3	Criança Atendida	60	44	58
Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	12	331	0750	2011	A	3	Servidor Beneficiado	29	40	50
Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	12	306	0750	2012	A	3	Servidor Beneficiado	328	323	338
Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	12	301	0750	20CW	A	3	Servidor Beneficiado	256	0	0

Fonte: LOA

Análise Crítica das Ações

De forma geral as metas executadas adequaram-se às projeções, exceto no caso do Auxílio-Transporte, que em virtude da alteração de endereço de algumas Unidades do Hospital-Escola, que geraram um acréscimo não previsto em tal demanda. A realização dos exames periódicos dos servidores do Hospital-Escola iniciar-se-á no exercício de 2012, sob a égide do convênio com a GEAP.

UG EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Nome da Ação	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Formação Inicial e Continuada a Distância	12	128	1061	8429	A	3	Aluno Matriculado	5000		4180
Acervo Bibliográfico Destinado às IFES e Hospital de Ensino	12	364	1073	4008	A	3	Volume Disponibilizado	17000	3923	2100
Funcionamento dos Cursos de Graduação	12	364	1073	4009	A	3	Aluno Matriculado	12500	14660	14800
Universidade Aberta e a Distância	12	364	1073	6328	A	3	Vaga Disponibilizada	5000	5671	7200

Fonte: LOA

Análise Crítica das Ações

Na ação 4008, o resultado ficou abaixo do planejado pois foi empenhado R\$ 347.910,00, ou seja, 44% da dotação inicial prevista, mas em compensação na ação 4009 o índice final ficou acima do planejado devido a criação de novos cursos com o Programa REUNI de Expansão das Universidades Brasileiras.
Na ação 6328 o índice foi alcançado. Foi possível aumento do nº de vagas.

UG EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Nome da Ação	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Serviços à Comunidade por meio de Extensão Universitária	12	364	1073	4004	A	3	Pessoa Beneficiada	1.023.645	1.093.623	1.024.668

Fonte: LOA

Análise Crítica das Ações

Destaca-se que os dados informados para avaliação são retirados a partir das informações que constam nos relatórios de atividades executados pelos coordenadores dos projetos e programas, preenchidos junto ao sistema de informação da extensão, pelos mesmos. A avaliação da meta física se dá por meio da população atingida referente às diversas ações de extensão oferecidas à comunidade. Dentre estas se encontram cursos, eventos, prestação de serviços, publicações e outros produtos, e ainda, dentro de cada modalidade dessas, tem-se uma gama de espécies de atividades. Assim, o serviço oferecido se dá por meio de tais modalidades, se mantendo o mesmos durante todo o ano. Cabe ressaltar que a meta física, no que refere-se à extensão universitária, dificilmente poderá ser exata, em função da flexibilidade dos projetos desenvolvidos junto à comunidade. Outro dificultador é a imprecisão em quantificar, em determinados projetos, a abrangência da quantidade exata de pessoas atingidas. Considera-se alguns fatores como determinantes para a superação da meta física em 2011: a expansão da Universidade pela adesão ao REUNI, o qual resulta em acréscimo do corpo docente e, conseqüentemente, de atividades extensionistas; bem como o incremento de políticas públicas de fomento a atividades de extensão, em especial aquelas voltadas à inserção social. Embora o alcance e a superação da meta para 2011, cabe destacar o arcabouço jurídico presente hoje que vem dificultar a execução dos projetos e programas, tendo em vista as especificidades e as diversidades de demandas das Unidades acadêmicas que constituem o ambiente universitário, associado às demandas das comunidades atendidas, em que na maioria das vezes, carecem de planejamento de curto, médio e longo prazo, resultando, em alguns casos, na não execução orçamentária. Quanto à previsão da meta para 2012, faz-se uma ressalva. Foi mantida a memória de cálculo de acréscimo de 0,1% sobre a meta prevista para o ano anterior. Ressaltando que só tivemos acesso ao executado, posteriormente à informação da previsão de meta para 2012 e, ainda, que o executado só se alcança a partir de 15 de dezembro de cada ano, sendo esse o prazo máximo para envio da avaliação por parte dos coordenadores de projetos e programas, via relatório de atividades, preenchido junto ao sistema de informação da extensão. Somado a esse fator, decidiu-se por manter a memória de cálculo da meta para 2012, pois embora a Universidade esteja sofrendo reestruturação e ampliação, a extensão também está em fase de reestruturação, o que restringe de ter uma previsão exata e otimista, optando-se por manter em patamares normais, embora possa ser superada novamente neste ano.

UG EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Nome da Ação	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	12	364	1073	4002	A	3	Aluno Assistido	2.700	2530	3.700

Fonte: LOA

Análise Crítica das Ações

A assistência ao estudante do ensino de graduação é feita através da disponibilização de programas de cunho social com o intuito de evitar a evasão e retenção dos alunos durante a Graduação. Dentro dessa idéia, fornecemos os programas: Auxílio Alimentação, Auxílio Alimentação Pinheiro Machado, Auxílio Transporte, Auxílio Moradia, Programa Moradia Estudantil, Programa Pré-escolar, Programa Instrumental Odontológico e alojamento temporário. Para ingressar nos programas os alunos participam de uma análise socioeconômica para averiguar se estão dentro dos perfis disciplinados pelo PNAES - Plano Nacional de Assistência Estudantil. Dessa forma, as previsões são feitas estimando quantos alunos dentro dos perfis ingressarão na UFPel. Assim, analisando o ano de 2011 consideramos que o alcance de 94% da meta prevista está de sobremaneira satisfatória, pois o não atingimento da meta em 100% ocorreu em virtude do ingresso de alunos com perfil para assistência estudantil em nossa Instituição ter sido inferior à previsão.

UG EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Nome da Ação	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	12	364	1375	4006	A	3	Aluno Matriculado	2.100	2510	2900
Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	12	571	1375	8667	A	3	Pesquisa Publicada	2.300	2844	3050

Fonte: LOA

Análise Crítica das Ações

As ações implementadas pela PRPPG, estão diretamente relacionadas a definição de linhas prioritárias de pesquisas, ao incentivo de docentes pesquisadores, a facilitação de estrutura física e aquisição de equipamentos com caráter multiusuário, tendo como objetivo principal a inserção da Instituição no meio técnico científico regional e nacional, comprometida com o crescimento sócio-econômico em especial da sua área de inserção. Assim sendo, as iniciativas implementadas, embora aqui não individualmente caracterizadas, tiveram efeitos positivos considerando os resultados obtidos no ano de 2011.

UG EXECUTORA: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL

Nome da Ação	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
Funcionamento dos Hospitais de Ensino	12	302	1073	4086	A	3	Unidade Mantida	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica

Fonte: LOA

Análise Crítica das Ações

O orçamento foi executado quase em sua totalidade na manutenção do Hospital Escola.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2011

UG EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Nome da Ação	Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
REUNI – Readequação da Infra-Estrutura da Ufpel	12	364	1073	11BA	P	3	Vaga Disponibilizada	4.350		4.369

Fonte: LOA

Análise Crítica das Ações

Empty box for critical analysis of actions.

2.4 – Desempenho Orçamentário e Financeiro

2.4.1 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	26278	154047
HOSPITAL ESCOLA	26398	154145

2.4.2 – Programação de Despesas Correntes

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA	307.669.166,00	275.286.907,00			69.063.740,00	57.453.688,00	
CRÉDITOS	Suplementares	54.680.737,00	68.685.000,00			859.044,00	9.015.890,00	
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	954.658,00	224.161,00			236.091,00	1.584.965,00	
Outras Operações								
Total		361.395.245,00	343.747.746,00	-	-	69.686.693,00	64.884.613,00	

Fonte: Siasi Gerencial

2.4.3 – Programação de Despesas de Capital

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA	22.734.796,00	13.106.654,00	58.024,00	15.000,00			
CRÉDITOS	Suplementares	347.000,00						
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados		3.850.000,00	15.016,00				
Outras Operações								
Total		23.081.796,00	9.256.654,00	43.008,00	15.000,00	-	-	

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.4 – Quadro Resumo da Programação de Despesas

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA	376.732.906,00	332.740.595,00	22.792.820,00	13.121.654,00			
CRÉDITOS	Suplementares	55.539.781,00	77.700.890,00	347.000,00				
	Especiais	Abertos						
		Reabertos						
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados	1.190.749,00	1.809.126,00	15.016,00	3.850.000,00			
Outras Operações								
Total		431.081.938,00	408.632.359,00	23.124.804,00	9.271.654,00	-	-	

Fonte: Siafi Gerencial

2.4.5 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	26398	10302122020G80001			1.224.650,22	
	Recebidos	26278	10302122020G80001			1.224.650,22	
			09272008901810043	109.563.837,30			
			12122107309HB0001	34.519.057,02			
			12364107340090043	169.680.821,30			
			28846090100G50001	330.037,28			
			28846090100050043	9.625.182,29			
			12128106184290043			1.499.361,10	
			12128106745720043			301.990,00	
			12301075020040043			3.794.292,03	
			12306075020120043			7.368.184,55	
			12331075020110043			333.746,70	
			12364107311B90043			4.701.460,07	
			12364107340020043			5.678.220,00	
			12364107340040043			769.142,81	
			12364107340080043			299.850,00	
			12364107340090043			37.074.304,43	
			12364137540060043			469.334,86	
			12365075020100043			237.679,20	
			12571137586670043			300.000,00	
			28846090100050043			87.628,22	
			26398	09272008901810043	127.630,10		
				12122107309HB0001	4.987.667,04		
				12302107340860043	26.112.497,36		
				12301075020040043			489.470,65
				12302107340860043			181.690,21



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2011

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital			
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida	
Movimentação Externa	Concedidos	12306075020120043			1.174.227,63	
		12331075020110043			49.793,23	
		12365075020100043			47.121,75	
	Recebidos	24901	19572046120950001			51.940,00
			19572138840430001			9.398,98
		26101	12122106722720001			6.649,27
			12302107363790001			3.832.005,40
			123641073009E0001			43.520,00
			12364107340050001			3.380.330,57
			26245	12364107340090033		
		26246	12364107340090042			4.103,33
		26273	12364107340090043			1.882,24
		26284	12364107340090043			3.856,52
		26291	12128106184290001			6.814.931,38
			12364137504870001			1.779.360,00
		26298	12573144886020001			466.311,90
		26436	12363106229920043			22.984,55
		36901	10301121485730001			6.557.743,59
			10301131262330001			253.028,58
			10302122020G80001			10.570.260,43
10302122020G80101				2.804.452,36		
10302122085850043				19.711.453,42		
51101	10364143686280001			1.925.460,86		
	27812125024280001			5.597,50		
	27812802843770001			107.533,70		
		27812802883600001			10.780,00	
Movimentação Interna	Concedidos	26398	12302107363790001	11.338.424,97		
		26278	12302107363790001	11.338.424,97		
	Recebidos		12364107311B90043	19.264.698,00		
			12364107340040043	193.799,59		
			12364107340080043	499.817,14		
			12364107340090043	1.873.661,02		
			12364137540060043	7.491,74		
			28846090100050043		33.007,54	
Concedidos						

Recebidos	Recebidos	24901	19572046120950001	739.526,68		
			19572138840430001	131.230,84		
		26101	12302107363790001	1.673.368,00		
			12302107363790001	11.781.508,97		
			12364107385510001	2.983.761,08		
		26291	12571137540190001	1.224.214,54		
		36901	10302122020G80001	427.240,00		
		49201	21631013783960001	2.000.000,00		
		26101	12364107382820001		8.405.471,00	

Fonte: Siafi e Siafi Gerencial

2.4.6 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	26.252.776,17	14.168.485,62	24.932.320,93	24.183.641,46
Convite		12.400,00		12.400,00
Tomada de Preços	497.503,16	1.891.188,66	497.207,09	1.539.070,50
Concorrência	4.364.408,67	1.698.644,55	4.261.805,43	1.562.994,78
Pregão	129.372,91		129.372,91	10.534.588,09
Concurso				
Consulta				
Registro de Preços	21.261.491,43	10.566.252,41	20.043.935,50	10.534.588,09
Contratações Diretas	9.550.485,19	12.005.790,03	8.555.567,64	11.908.400,50
Dispensa	7.055.483,89	9.576.786,50	6.171.689,00	9.498.664,03
Inexigibilidade	2.495.001,30	2.429.003,53	2.383.878,64	2.409.736,47
Regime de Execução Especial	15.684,03	6.739,94	15.684,03	6.739,94
Suprimento de Fundos	15.684,03	6.739,94	15.684,03	6.739,94
Pagamento de Pessoal	345.591.863,69	354.358.324,25	345.591.863,69	354.358.324,25
Pagamento em Folha	344.990.310,12	353.544.110,65	344.990.310,12	353.544.110,65
Diárias	601.553,57	814.213,60	601.553,57	814.213,60
Outros	36.705.827,09	19.393.372,55	36.397.436,17	19.377.879,25
Totais	418.116.636,17	399.932.712,39	415.492.872,46	409.834.985,40

2.4.7 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	344.990.310,12	337.615.499,72	344.990.310,12	337.615.499,72	-	-	344.990.310,12	337.615.499,72
1º elemento de despesa - 319011	188.639.482,48	174.179.284,19	188.639.482,48	174.179.284,19			188.639.482,48	174.179.284,19
2º elemento de despesa - 319001	89.696.408,96	83.676.549,29	89.696.408,96	83.676.549,29			89.696.408,96	83.676.549,29
3º elemento de despesa - 319113	39.506.724,06	36.274.846,18	39.506.724,06	36.274.846,18			39.506.724,06	36.274.846,18
Demais elementos do grupo	27.147.694,62	43.484.820,06	27.147.694,62	43.484.820,06			27.147.694,62	43.484.820,06
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Nome 1º elemento de despesa								
Nome 2º elemento de despesa								
Nome 3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes	64.669.656,87	61.127.337,15	58.754.823,43	56.033.115,22	5.914.833,44	5.094.221,93	56.954.722,47	55.867.058,32
1º elemento de despesa - 339039	22.216.426,66	23.925.345,43	20.350.943,73	22.166.716,64	1.865.482,93	1.758.628,79	19.558.054,45	22.104.433,90
2º elemento de despesa - 339037	15.054.141,74	9.347.331,87	12.997.840,62	7.287.153,06	2.056.301,12	2.060.178,81	12.414.418,95	7.287.153,06
3º elemento de despesa - 339046	8.539.706,18	8.485.606,48	8.539.706,18	8.485.606,48			8.539.706,18	8.485.606,48
Demais elementos do grupo	18.859.382,29	19.369.053,37	16.866.332,90	18.093.639,04	1.993.049,39	1.275.414,33	16.442.542,89	17.989.864,88
Totais	409.659.966,99	398.742.836,87	403.745.133,55	393.648.614,94	5.914.833,44	5.094.221,93	401.945.032,59	393.482.558,04

Fonte: SIAFI E SIAFI GERENCIAL

2.4.8 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	21.745.672,49	7.950.563,83	14.371.502,62	5.859.548,93	7.374.169,87	2.091.014,90	13.547.839,87	5.393.290,74
1º elemento de despesa - 449051	10.823.109,43	4.934.338,63	5.350.756,05	3.422.947,40	5.472.353,38	1.511.391,23	5.220.312,62	2.966.477,22
2º elemento de despesa - 449052	9.071.521,86	2.285.443,91	7.313.774,41	1.705.820,24	1.757.747,45	579.623,67	6.842.105,09	1.696.032,23
3º elemento de despesa - 449061	1.518.000,00	705.672,46	1.518.000,00	705.672,46			1.318.000,00	705.672,46
Demais elementos do grupo	333.041,20	25.108,83	188.972,16	25.108,83	144.069,04		167.422,16	25.108,83
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
Totais	21.745.672,49	7.950.563,83	14.371.502,62	5.859.548,93	7.374.169,87	2.091.014,90	13.547.839,87	5.393.290,74

Fonte: Siafi e Siafi Gerencial

2.4.9 – Despesa por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Licitação	4.988.530,09	7.552.647,66	4.387.132,53	7.474.494,87
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão	4.988.530,09	7.552.647,66	4.387.132,53	7.474.494,87
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas	6.059.150,54	1.215.963,74	5.810.682,48	1.070.097,22
Dispensa	5.781.269,05	781.673,38	5.536.882,43	733.538,18
Inexigibilidade	277.881,49	434.290,36	273.800,05	336.559,04
Regime de Execução Especial	-	-	-	-
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	377.172,02	149.827,25	377.172,02	149.398,57
Pagamento em Folha				
Diárias	377.172,02	149.827,25	377.172,02	149.398,57
Outras	35.422.345,33		28.858.226,74	
Totais	46.847.197,98	8.918.438,65	39.433.213,77	8.693.990,66

2.4.10 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	Exercícios	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal			266.664,67		266.664,67	-	-		266.664,67
1º elemento de despesa - 319113			232.077,57		232.077,57				232.077,57
2º elemento de despesa - 319011			25.216,13		25.216,13				25.216,13
3º elemento de despesa - 319001			9.370,97		9.370,97				9.370,97
Demais elementos do grupo									
2 – Juros e Encargos da Dívida			-		-	-	-		-
Nome 1º elemento de despesa									
Nome 2º elemento de despesa									
Nome 3º elemento de despesa									
Demais elementos do grupo									
3 – Outras Despesas Correntes		58.364.324,62	34.843.686,30	44.765.159,38	29.417.036,61	13.599.165,24	5.426.649,69	37.862.527,93	29.181.810,80
1º elemento de despesa - 339039		39.333.004,25	21.158.444,42	34.061.813,22	19.173.231,83	5.271.191,03	1.985.212,59	27.420.110,84	18.994.455,58
2º elemento de despesa - 339018			1.351.987,15		1.155.170,02		196.817,13		1.155.170,02
2º elemento de despesa - 339030		6.658.799,38		5.005.178,99		1.653.620,39		4.777.682,56	
3º elemento de despesa - 339030			2.820.314,78		1.472.544,08		1.347.770,70		1.434.256,27
3º elemento de despesa - 339192		5.000.000,00				5.000.000,00			
Demais elementos do grupo		7.372.520,99	9.512.939,95	5.698.167,17	7.616.090,68	1.674.353,82	1.896.849,27	5.664.734,53	7.597.928,93
Totais		58.364.324,62	35.110.350,97	44.765.159,38	45.031.824,05	13.599.165,24	5.426.649,69	37.862.527,93	29.448.475,47

Fonte: SIAFI E SIAFI GERENCIAL

2.4.11 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	20.960.850,11	5.797.504,33	1.282.038,60	2.990.009,40	19.678.811,51	2.807.494,93	770.685,54	2.990.009,40
1º elemento de despesa - 449052		5.693.902,33		2.990.009,40		2.703.892,93		2.990.009,40
1º elemento de despesa - 449051	13.490.874,97		77.450,00		13.413.424,97		77.450,00	
2º elemento de despesa - 449051		103.602,00				103.602,00		
2º elemento de despesa - 449052	7.469.975,14		1.204.588,60		6.265.386,54		693.235,84	
3º elemento de despesa - 449061								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras	8.405.471,00		800.000,00		7.605.471,00		800.000,00	
1º elemento de despesa - 459061	8.405.471,00		800.000,00		7.605.471,00		800.000,00	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
Totais	29.366.321,11	5.797.504,33	2.082.038,60	2.990.009,40	27.284.282,51	2.807.494,93	1.570.685,54	2.990.009,40

Fonte: Siafi e Siafi Gerencial



PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE A - ANEXO II



CONTEÚDO GERAL- ITEM 3 e 4

3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos e Recursos

Inexistente

4 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	17.548,94	7.000,12	0,00	10.548,82
2009	4.932,00	0,00	4.932,00	-
2008	517.880,88	311.866,50	194.069,49	
2007	867.540,89	0,00	861.135,19	6.405,70
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	19.780,80	9.380,80	10.400,00	-
2009	666.580,96	647.792,00	17.651,10	1.137,86
2008	3.914.687,91	689.049,56	2.450.673,48	774.964,87
2007	15.419.381,45	906.283,74	13.699.922,63	813.175,08
Observações:				
Amparado pelo Decreto 7.468/2011 e Decreto 7.654/2011				
Fonte: Siafi Gerencial				



PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE A - ANEXO II



5 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS

5.1 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

5.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)				
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	2304	2304	180	59
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2300	2300	177	59
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	2	2	2	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	1	1	1	0
2. Servidores com Contratos Temporários	105	105	101	15
3. Total de Servidores (1+2)	2409	2409	281	64

Fonte: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	2
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis) Lei 11091/2005	3
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	1
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	9
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	32
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	3
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	3
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo) Artigo 202 e 207 da Lei 8112/90	29
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	85

Fonte: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.3 – DETALHAMENTO ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	66	66		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	56	56		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-		
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-		
1.2.4. Sem vínculo	2	2		
1.2.5. Aposentados	8	8		
2. Funções gratificadas	253	253		
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	253	253		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	319	319		

Fonte: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO A.5.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	185	563	741	669	145
1.3. Servidores com Contratos Temporários	48	45	7	4	1
2. Provimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial		4		1	5
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções gratificadas					
3. Totais (1+2)	233	612	748	674	151

Fonte: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO A.5.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		21	33	5	330	745	2	370	798
1.3. Servidores com Contratos Temporários						65		35	5
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	5		2	1
2.3. Funções gratificadas									
3. Totais (1+2)		21	33	5	331	815	2	407	804

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

5.2.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	720	43
1.2 Compulsória	1	
1.3 Invalidez Permanente	108	1
1.4 Outras	39	
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	391	6
2.2 Compulsória	10	1
2.3 Invalidez Permanente	13	1
2.4 Outras	165	
3. Totais (1+2)	1447	52

Fonte: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.2.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO A.5.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral	138	17
1.2. Proporcional	55	3
2. Em Atividade	64	6
3. Total (1+2)	257	26

FONTE: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	10	9	47	42	147.275,72
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	10	9	47	42	147.275,72

Fonte:

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO A.5.9 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	69.134.578,75	3.984,96	17.671.779,24	73.166.115,46	8.638.455,77	4.676.076,38	122.232,77	0,00	1.551.779,24	174.965.002,57
	2010	63.897.458,36	5.527,19	17.182.601,02	64.183.380,80	8.713.313,33	2.841.067,01	143.650,94	130.252,45	1.591.005,28	158.688.256,38
	2009	53.460.281,53	15.165,19	12.132.051,57	48.370.929,15	4.039.631,84	1.759.682,91	133.542,53	41,53	1.951.655,64	121.862.981,89
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	1.394.828,31	0,00	118.162,72	47.863,73	211.112,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.771.966,77
	2010	945.935,49	0,00	108.912,64	155.720,18	130.366,12	1.504,00	0,00	0,00	0,00	1.342.438,43
	2009	1.377.659,24	0,00	166.078,62	218.616,38	120.700,31	900,00	0,00	0,00	0,00	1.883.954,55
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	1.331.981,13	1.098,72	361.478,89	1.710.356,45	146.344,59	98.474,99	0,00	0,00	155.498,60	3.805.233,37
	2010	910.218,91	1.259,00	247.982,19	838.362,94	99.128,46	27.243,62	90,48	0,00	169.601,47	2.293.887,07
	2009	218.257,26	0,00	98.361,54	80.742,32	7.112,28	11.225,20	0,00	0,00	178.219,47	593.918,07
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011										
	2010										
	2009										
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	2.307.496,79	2.097.432,01	966.642,02	3.034.772,29	222.378,81	310.531,63	9.021,45	0,00	315.168,06	9.263.443,06
	2010	2.398.690,68	2.215.721,21	981.870,15	2.834.304,33	231.358,33	300.982,13	13.746,31	3.422,04	440.411,41	9.420.506,59
	2009	2.090.552,24	2.170.543,58	883.472,62	2.360.688,43	99.516,62	215.805,89	22.796,27	0,00	401.197,96	8.244.573,61



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2011

Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	8.654.792,94	1.480.844,92	2.313.886,83	8.455.836,74	1.039.642,37	758.221,52	87.534,15	0,00	144.685,56	22.935.445,03
	2010	8.943.495,62	1.536.708,68	2.645.407,72	8.404.739,44	1.099.855,21	555.446,70	130.759,84	42.387,27	243.031,50	23.601.831,98
	2009	7.540.681,33	1.430.516,12	2.110.043,17	7.035.595,05	465.235,10	314.470,50	105.384,52	0,00	386.348,03	19.388.273,82

ESPAÇO EM BRANCO

5.5 – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

5.5.1 – Informações sobre terceirização de cargos e atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264							CNPJ: 92.242.080/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	41	09398564/0001-07	28-09-11	27-09-12	*	2	*	0	*	0	A
Observações: * O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.													
LEGENDA Área: <ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 14. Outras 							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264							CNPJ: 92.242.080/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	42	09398564/0001-07	28-09-11	27-09-12	*	0	*	16	*	0	A
Observações: * O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.													
LEGENDA Área: <ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação e Limpeza; 							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						

<ol style="list-style-type: none"> 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras 	<p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
---	--

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264							CNPJ: 92.242.080/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	40	94851250/0001-89	22-09-11	21-09-12	*	11	*	12	*	0	A
<p>Observações:</p> <p>* O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.</p>													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras 							<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>						

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264							CNPJ: 92.242.080/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	66	06339572/0001-86	07-11-09	06-11-12	*	121	*	95	*	0	P

Observações:
* O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264							CNPJ: 92.242.080/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	6	02924285/0001-82	09-02-10	08-02-13	*	22	*	145	*	0	P

Observações:
* O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264							CNPJ: 92.242.080/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	E	29	02924285/0001-82	19-07-11	12-07-12	*	24	*	64	*	0	P

Observações:
* O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264							CNPJ: 92.242.080/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	14	O	42	09398564/0001-07	28-09-11	27-09-12	*	0	*	16	*	0	A

Observações:
* O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.

LEGENDA
Área:
 1. Conservação e Limpeza;
 2. Segurança;
 3. Vigilância;
 4. Transportes;
 5. Informática;
 6. Copeiragem;
 7. Recepção;
 8. Reprografia;
 9. Telecomunicações;
 10. Manutenção de bens móveis
 11. Manutenção de bens imóveis
 12. Brigadistas
 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
 14. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264						CNPJ: 92.242.080/0001-00							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	4	O	14	05369433/0001-32	14-04-11	13-04-12	*	10	*	12	*	0	A
Observações: * O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; 9. Telecomunicações; 10. Manutenção de bens móveis 11. Manutenção de bens imóveis 12. Brigadistas 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 14. Outras <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264						CNPJ: 92.242.080/0001-00							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	1	O	72	00482840/0001-38	14-12-09	11-04-12	*	55	*	29	*	1	P
Observações: * O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conservação e Limpeza; 2. Segurança; 3. Vigilância; 4. Transportes; 5. Informática; 6. Copeiragem; 7. Recepção; 8. Reprografia; <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

- 9. Telecomunicações;
- 10. Manutenção de bens móveis
- 11. Manutenção de bens imóveis
- 12. Brigadistas
- 13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
- 14. Outras

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio

Unidade Contratante													
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS													
UG/Gestão: 154047/15264							CNPJ: 92.242.080/0001-00						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	14	O	52	00482840/0001-38	05-09-09	05-09-12	*	95	*	123	*	7	P
Observações:													
* O instrumento convocatório e o contrato não fazem previsão de quantidade de trabalhadores por escolaridade.													
LEGENDA													
Área:							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.						
1. Conservação e Limpeza;							Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.						
2. Segurança;							Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.						
3. Vigilância;							Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.						
4. Transportes;													
5. Informática;													
6. Copeiragem;													
7. Recepção;													
8. Reprografia;													
9. Telecomunicações;													
10. Manutenção de bens móveis													
11. Manutenção de bens imóveis													
12. Brigadistas													
13. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
14. Outras													

Fonte: Departamento de Material e Patrimônio



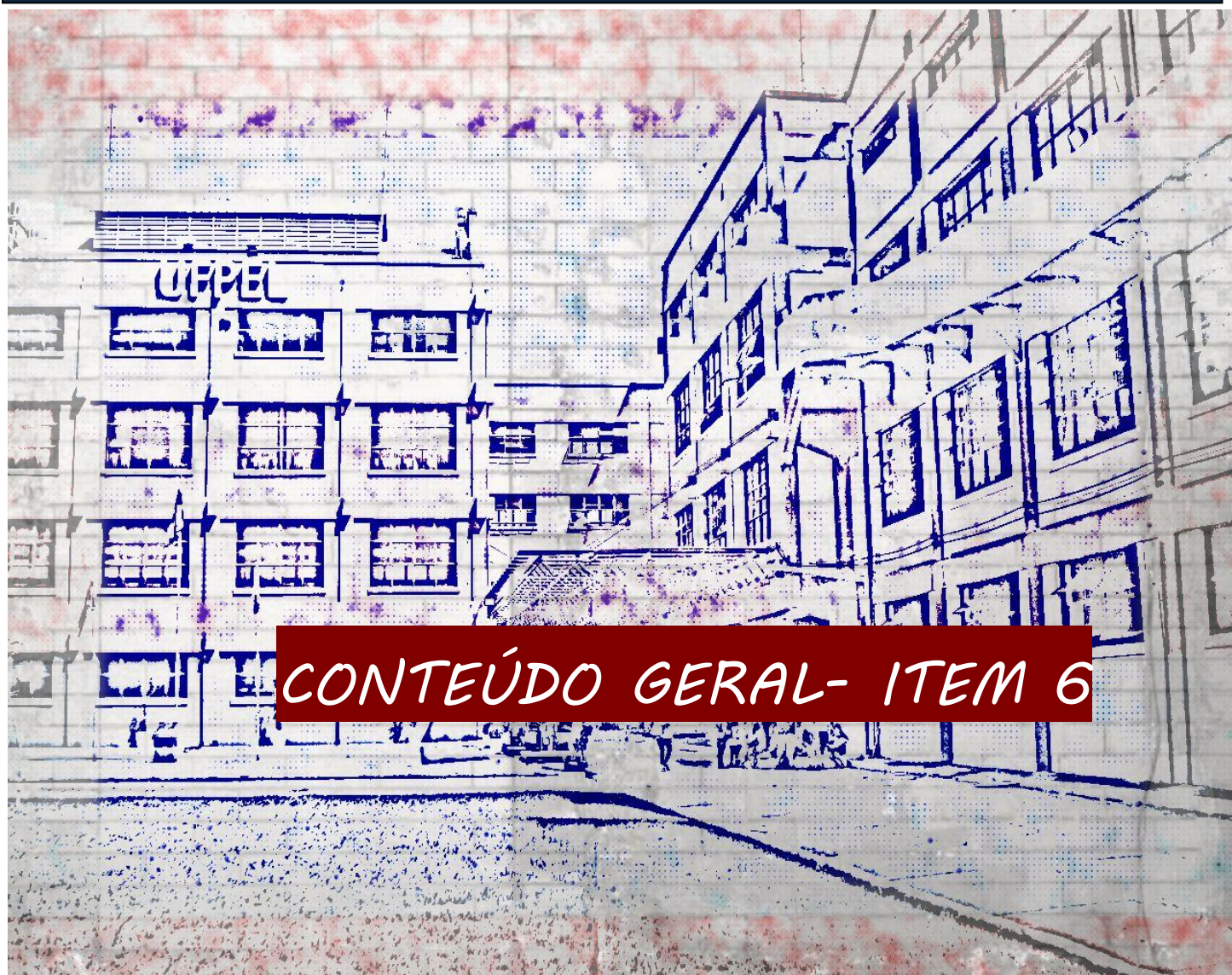
PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE A - ANEXO II



6 – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1 – Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício

6.1.1 – Relação dos Instrumentos de transferência vigentes no exercício de 2011

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Universidade Federal de Pelotas									
CNPJ: 92242080/0001-00					UG/GESTÃO: 154047 / 15264				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	002/09	FAU	11.520.675,32		4.101.746,51	10.348.439,20	18/03/09	01/04/12	1
1	003/09	FSB	1.933.540,98		169.786,55	1.032.684,21	18/03/09	01/04/12	1
1	004/09	ABELUPE	30.040,00			30.040,00	30/03/09	29/03/10	4
1	005/09	FSB	160.000,00			160.000,00	15/04/09	15/10/10	4
1	006/09	FSB	21.600,00			21.600,00	05/06/09	04/06/10	4
1	007/09	FSB	315.891,50			315.891,50	12/06/09	11/06/10	4
1	008/09	FSB	418.833,00			418.833,00	12/06/09	11/06/10	4
1	009/09	FSB	650.761,82		190.862,91	502.268,78	31/07/09	01/04/12	1
1	010/09	FAU	4.200.000,00		879.988,19	2.044.946,49	03/09/09	02/03/13	1
1	011/09	FSB	2.022.559,76		368.845,45	1.309.259,22	21/04/09	01/04/12	1
1	012/09	Universidade Positivo	40.913,43			40.913,43	17/11/09	16/11/10	4
1	013/09	FSB	195.310,00			195.310,00	25/11/09	24/11/10	4



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
RELATÓRIO DE GESTÃO - 2011

1	014/09	FSB	247.881,12			247.881,12	25/11/09	24/11/10	4
1	015/09	FSB	2.383.596,00			2.383.596,00	25/11/09	31/12/11	4
1	016/09	FSB	893.225,65			893.225,65	26/11/09	31/12/11	4
1	017/09	FSB	320.139,24			320.139,24	26/11/09	31/12/11	4
1	018/09	FAU	625.264,32			625.264,32	11/12/09	10/12/10	4
1	019/09	FAU	436.304,05			436.304,05	11/12/09	10/12/10	4
1	020/09	FAU	4.616.645,00		1.369.101,50	4.092.919,00	18/12/09	17/03/12	1
1	023/09	FSB	65.799,00			65.799,00	29/12/09	28/12/10	4
1	024/09	FSB	39.812,20			39.812,20	29/12/09	28/12/10	4
1	025/09	FSB	39.812,20			39.812,20	29/12/09	28/12/10	4
1	026/09	FSB	158.607,31			158.607,31	29/12/09	28/12/10	4
1	027/09	FSB	100.000,00			100.000,00	31/12/09	31/12/12	1
1	029/09	ABELUPE	70.308,00			70.308,00	30/12/09	29/12/10	4
1	030/09	FSB	4.200.000,00		2.012.730,43	4.200.000,00	30/12/09	23/04/12	1
1	001/10	FSB	158.560,00			158.560,00	09/07/10	14/07/12	1
1	003/10	FSB	380.000,02			380.000,02	17/12/10	17/12/12	1
1	004/10	FSB	199.902,00			199.902,00	18/12/10	02/07/12	1
1	005/10	FSB	100.000,00			100.000,00	30/12/10	18/10/12	1
1	003/11	FSB	963.976,32		963.976,32	963.976,32	30/03/11	31/12/11	4
1	004/11	FSB	4.252.774,92		4.486.319,88	4.486.319,88	31/03/11	31/12/11	4
1	005/11	FSB	82.800,00		39.600,00	42.900,00	16/06/11	14/06/13	1
1	006/11	FAU	466.311,90		466.311,90	466.311,90	14/10/11	30/07/12	1

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:								
1 - Convênio	1 - Adimplente								
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente								
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa								
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído								
	5 - Excluído								
	6 - Rescindido								

7 - Arquivado
Fonte: Assessoria de Convênios

6.1.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Universidade Federal de Pelotas					
CNPJ:	92242080/0001-00					
UG/GESTÃO:	154047 / 15264					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	4	4	26	15.049.269,64	11.272.375,23	10.042.979,24
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais						

Fonte: Assessoria de Convênios

6.1.3 – Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2012 e seguintes

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante



Nome: Universidade Federal de Pelotas					
CNPJ: 92242080/0001-00			UG/GESTÃO: 154047 / 15264		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	15		24.978.190,82	2.445.401,27	81,55
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	15		24.978.190,82	2.445.401,27	81,55

Fonte: Assessoria de Convênios

6.2 – Informações sobre a Prestação de Contas relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Universidade Federal de Pelotas					
CNPJ: 92242080/0001-00		UG/GESTÃO: 154047 / 15264			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	10		
		Montante Repassado	1.777.011,63		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade	5		
		Montante Repassado	946.364,50		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2009	Contas prestadas	Quantidade	37		
		Montante Repassado	59.636.126,12		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a	Contas NÃO prestadas	Quantidade			

2009		Montante Repassado		
------	--	---------------------------	--	--

Fonte: Assessoria de Convênios

Quadro A.6.5 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Universidade Federal de Pelotas					
CNPJ: 92242080/0001-00		UG/GESTÃO: 154047 / 15264			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			10	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas		
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
		Contas NÃO analisadas	Quantidade		
Montante repassado (R\$)					
2010	Quantidade de contas prestadas			5	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas			37	



	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
		Quantidade Reprovada		
		Quantidade de TCE		
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade		
		Montante repassado		

Fonte: Assessoria de Convênios

7 – DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

Em anexo



PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE A - ANEXO II



8.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	2		
	Entregaram a DBR	2		
	Não cumpriram a obrigação	0		
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	297		
	Entregaram a DBR	297		
	Não cumpriram a obrigação	0		

Fonte: PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

8.2 ANÁLISE CRÍTICA

A Universidade Federal de Pelotas não registrou absenteísmo, no exercício, no que tange à entrega das DBR

A UFPel adota como procedimento a exigência de entrega da DBR no momento do ingresso na função. Considerando que todos os servidores investidos assinaram o Anexo I autorizando o acesso às informações constantes em suas declarações, julgou-se desnecessário à exigência de entrega quando de seu desligamento da referida função.

As DBR são entregues em cópia física, devidamente envelopadas e lacradas, a fim de preservar o sigilo das informações.



PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE A - ANEXO II



CONTEÚDO GERAL-ITEM 9 E 10

9 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ
Quadro A.9.1.
Estrutura de controles internos da UJ da Portaria do TCU nº. 123, de 12 de maio de 2011:

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		X			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.		X			
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.	X				
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.	X				
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.		X			
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais: ---					
LEGENDA – Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

ESPAÇO EM BRANCO

10 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? <i>Contratação de empresa para destinar resíduos químicos e hospitalares.</i>		X			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? <i>Novas obras ou reformas instalam torneiras com fechamento automático, instalação de lâmpadas fluorescentes com suporte altamente refletivo.</i>				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? <i>Aquisição de veículos Flex, podendo ser abastecidos de Etanol, Gasolina ou mistura em qualquer proporção de ambos os combustíveis.</i>		X			
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <i>Cartuchos e toners de impressoras são de preferência recarregados ou remanufaturados ao invés de aquisição de cartuchos novos originais.</i>		X			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? <i>Cursos de capacitação de 120h para os servidores (formação de agentes ambientais sensíveis as campanhas na área ambiental), publicação de notícias motivacionais no site da UFPel, promoção de eventos com divulgação por via impressa e digital (sites e email).</i>				X	



13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? <i>Cursos de capacitação (desde 2009) de 120h para os servidores (formação de agentes ambientais sensíveis as campanhas na área ambiental), publicação de notícias motivacionais no site da UFPel, promoção de eventos com divulgação por via impressa e digital (sites e email).</i>					X
Considerações Gerais: <i>Respondido pelo Coordenador de gestão Ambiental-GR, baseado nas compras realizadas e serviços contratados pelo DMP/PRA no ano de 2011.</i>					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

ESPAÇO EM BRANCO



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE A - ANEXO II



11 – GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

11.1 - Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial						
			UG 154047			
Quadro A.1.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO						
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA			QTDE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ			
			EXERCICIO 2011		EXERCICIO 2010	
UF /RS						
BRASIL	município 1	Pelotas	22		22	
	município2	Capão do Leão	2		2	
	município 3	Piratini	1		1	
Total Brasil			25		25	

Fonte: Coordenadoria do Patrimônio

Quadro A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ									
UG	RIP	RIP UTILIZAÇÃO	CONSERV.	REG.	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção	
					Valor Histórico	Data da Aval.	Valor da Reavaliação	Imóvel	Instalações
154047	8791.00066.500-4	8791.00030.500-8	3	21	212.444,27	31/12/2010	253.502,89	-	-
154047	8791.00056.500-0	8791.00031.500-3	3	21	52.254,17	31/12/2010	52.254,17	-	-
154047	8791.00070.500-6	8791.00005.500-1	3	21	5.175.066,73	31/12/2010	6.850.863,39	-	-
154047	8791.00069.500-0	8791.00007.500-2	3	21	293.010,36	31/12/2010	658.261,04	-	-
154047	8791.00068.500-5	8791.00027.500-1	3	21	6.681.512,06	31/12/2010	7.580.411,06	408.129,18	117.032,21
154047	8791.00064.500-3	8791.00028.500-7	3	21	3.188.531,73	31/12/2010	4.175.463,17	222.732,58	69.510,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO - 2011

154047	8791.00065.500-9	8791.00029.500-2	2	21	871.420,75	31/12/2010	1.469.590,96	-	-
154047	8791.00063.500-8	8791.00032.500-9	1	21	2.120.953,42	31/12/2010	3.632.868,87	681.360,81	-
154047	8791.00067.500-0	8791.00035.500-5	3	21	1.241.737,71	31/12/2010	1.241.737,71	-	-
154047	8791.00059.500-6	8791.00039.500-7	3	21	4.623.365,16	31/12/2010	4.591.493,40	-	-
154047	8791.00057.500-5	8791.00040.500-2	3	21	2.486.047,86	31/12/2010	2.533.971,13	-	-
154047	8791.00088.500-4	8791.00089.500-0	3	21	2.690.292,17	31/12/2010	3.375.553,97	-	-
154047	8791.00090.500-5	8791.00091.500-0	2	21	3.353.943,71	31/12/2010	3.759.595,43	1.410.865,40	238.139,37
154047	8791.00094.500-7	8791.00095.500-2	2	21	172.421,68	31/12/2010	403.922,67	-	-
154047	8791.00096.500-8	8791.00097.500-3	2	21	2.303.040,49	31/12/2010	5.780.582,23	-	-
154047	8791.00098.500-9	8791.00099.500-4	3	21	707.500,00	31/12/2010	707.500,00	-	-
154047	8791.00102.500-9	8791.00103.500-4	5	21	1.850.000,00	31/12/2010	1.850.000,00	-	-
154047	8791.00104.500-0	8791.00105.500-5	5	21	1.335.000,00	31/12/2010	1.335.000,00	-	-
154047	8791.00106.500-0	8791.00107.500-6	5	21	128.000,00	19/12/2008	128.000,00	-	-
154047	8791.00110.500-2	8791.00111.500-8	5	21	2.026.100,00	22/05/2010	2.026.100,00	-	-
154047	8791.00113.500-9	8791.00114.500-4	5	21	2.094.550,35	21/01/2010	2.094.550,35	-	-
154047	8791.00070.500-6	8791.00121.500-2	5	21	-	31/12/2010	6.850.863,39		
154047	8795.00001.500-2	8795.00002.500-8	3	21	371.407,96	31/12/2010	500.889,16	-	-
154047	8973.00004.500-0	8973.00003.500-5	3	21	20.211.988,34	31/12/2010	25.379.244,38	386.350,33	154.833,08
154047	8973.00005.500-6	8973.00001.500-4	3	21	9.786.096,14	31/12/2010	24.887.425,68		
154047	8791.00062.500-2	8791.00006.500-7	2	21	1.000.083,62	31/12/2010	1.830.329,32	-	-
Total								3.109.438,30	579.514,91

ANÁLISE CRÍTICA

Em atendimento a Portaria – TCU nº 123 de 12 de maio de 2011, informamos que os imóveis adquiridos e já registrados em nome da UFpel ainda não estão apropriados no Spiunet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União, devido estes possuírem várias matrículas referente a edificações sobre o mesmo terreno.

Conforme orientação do Patrimônio da União constante no ofício 807/2011 com cópia em anexo, os ativos supracitados encontram-se em processo de unificação das matrículas, para posterior apropriação junto ao sistema pertinente, devendo ocorrer à inclusão dos mesmos no Patrimônio da União no exercício de 2012.

Os demais imóveis recentemente adquiridos neste exercício, encontram-se nos Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos para análise, registro e lavratura das escrituras públicas de compra e venda e doação, demandando de no mínimo 120 dias para a efetiva conclusão do processo, que deverão ser concluídos também no próximo exercício.

Quanto a duplicidade do RIP de utilização 8791.00121.500-2, referente o RIP do imóvel 8791.00070.500-6, informamos que estamos aguardando a disponibilidade do Spiunet para sua regularização, conforme e-mail em anexo da Gerência Regional do Patrimônio da União.



PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE A - ANEXO II



12 – GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Servidores= 31 Terceirizados=20				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.					X
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Informar o percentual de participação O%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.			X		
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.			X		
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações Gerais:					
Análise de Tecnicos do CGIC					

LEGENDA

Níveis de avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

ESPAÇO EM BRANCO



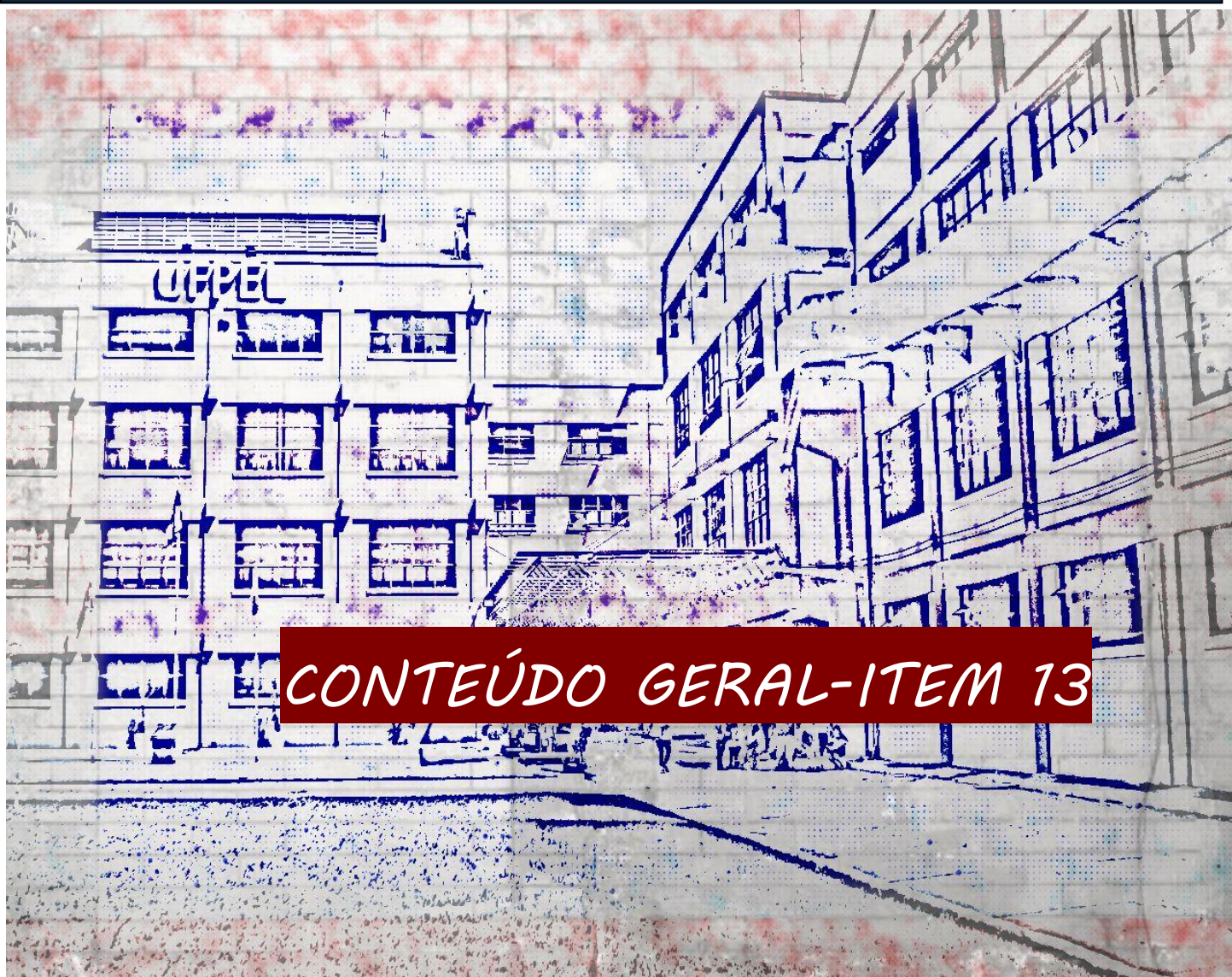
PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE A - ANEXO II



13 – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

Valores em
R\$ 1,00

Código da UG 1: 154047		Limite de Utilização da UG: R\$ 8.000,00			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
MARIANE LINDEMANN	014.285.200-74	800,00		11.669,49	11.669,49
CARLOS HAMMES SCHNEIDER	301.511.470-00			934,47	934,47
RUI CARLOS ZAMBAZI	342.026.680-49			496,12	496,12
VALDECIR CARLOS FERRI	420.971.850-53	800,00		4.274,66	4.274,66
Total utilizado pela UG			-	17.374,74	17.374,74
Código da UG 2:		Limite de Utilização da UG:			
					-
					-
Total utilizado pela UG			-	-	-
Total utilizado pela UJ			-	17.374,74	17.374,74

Fonte: SIAFI

13.1 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011				17.374,74	17.374,74
2010				4.449,16	4.449,16
2009				3.931,50	3.931,50

Fonte: SIAFI



PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE A - ANEXO II



15 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU
Quadro A.15.2.
Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício:
Observação: Quadro A.15.1 = Não aplicável.
INTRODUÇÃO – INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS TABELAS

<i>Unidade Jurisdicionada</i>	
Denominação completa	Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel	00477
<i>Deliberações expedidas pelo TCU</i>	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel	00477

<i>Deliberações expedidas pelo TCU</i>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	024.268/2006-2	723/2010-PL	9.5	DE	Of.1284/2011-TCU/SECEX-RS
Descrição da Deliberação					
<p>9.5.1. Encaminhe a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, parecer técnico e financeiro acerca da devolução de recursos relativos ao Contrato nº 46/2005, celebrado com a Fundação Simon Bolívar, encerrado na data de 31/12/2006, considerando a informação prestada pela diretora-presidente daquela fundação de que já procedeu a essa prestação de contas, examinando se estão corretas as devoluções dos saldos não utilizados.</p> <p>9.5.2. Comprove perante este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, que a Fundação Simon Bolívar efetuou o recolhimento do valor apurado em ajuste de contas, realizado conjuntamente pela universidade e a referida fundação, relativamente à aplicação dos recursos aportados no "fundo de reserva" instituído no âmbito do Contrato nº 18/2005 (considerados os valores aplicados no projeto e em outras ações de interesse da instituição de ensino superior), atualizado monetariamente e acrescido de juros, aos cofres do Tesouro Nacional.</p> <p>9.5.3. No ajuste de contas, devem ser evidenciadas a parcela do "fundo de reserva" utilizada no cumprimento do objetivo contratual, a parcela utilizada em despesas da própria universidade e, eventualmente, a parcela restante, não aplicada em nenhuma das finalidades anteriores, a qual deverá ser devolvida aos cofres do Tesouro Nacional.</p>					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete do Reitor					60852
Justificativa para o seu não cumprimento					
Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Prejudicado.					

<i>Deliberações expedidas pelo TCU</i>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	014.813/2008-0	2896/2010-2C	9.6	DE	Of.985/2011-TCU/SECEX-RS
Descrição da Deliberação					
9.6.4. Proceda à apuração da conduta do Sr. Alípio d'Oliveira Coelho (Matrícula Siape nº 0420679), em face da ocupação de gerência de empresa privada enquanto servidor da Universidade Federal de Pelotas, vedado pela Lei					

8.112/1990 (art. 117, inciso X), passível de pena de demissão, conforme inciso XIII do art. 132 da mesma Lei, previsto também como falta administrativa no inciso II do art. 5º da Lei 8.027/1990, que dispõe sobre normas de conduta dos servidores da União, considerando sua condição de sócio-administrador da empresa Clínica de Doenças Renais Ltda. – CDR, CNPJ 87.696.258/0001-52, segundo consta do cadastro da Receita Federal, bem como da provável incompatibilidade da jornada de trabalho integral com o exercício de outras atividades, considerando a jornada de trabalho de 40 horas semanais na UFPel e a função correspondente a CD-4 no período de 13/1/2005 a 10/4/2008, período em que era sócio-gerente da CDR, possuía vínculo empregatício com a Santa Casa e era responsável técnico pelos serviços de terapia renal substitutiva prestados nessa, constituindo possível afronta ao art. 29 do Decreto 94.664/87 e ao art. 1º, §5º, da Lei 8.168, de 16 de janeiro de 1991 (que transformou as funções de confiança em Cargos de Direção e Função Gratificada), que estabelecem a obrigatoriedade de regime de tempo integral para o exercício das funções de confiança.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor	60852
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado.	

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	005.163/2010-2	872/2011-PL	9.1	DE	Of.525/2011-TCU/SECEX-RS

Descrição da Deliberação

9.1.1. Regularize a situação dos projetos executados pela Fundação Delfim Mendes da Silveira (FDMS), regidos pela Lei 8958/1994 (alterada pela Lei nº 12.349/2010), observando, no mínimo, os seguintes aspectos: (i) celebração de um termo específico entre a FDMS e a UFPel, no qual estejam expressos, dentre outros, o objeto do ajuste e os direitos e obrigações das partes; (ii) sujeição ao rito ordinário de tramitação de projetos pela Universidade, com o acompanhamento da Coordenadoria de Convênios; (iii) prestação de contas da aplicação dos recursos; (iv) análise prévia pela Procuradoria Jurídica; (v) observância às deliberações constantes do Acórdão 599/2008-Plenário e à jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre a matéria (Acórdãos 2731/2008 e 2142/2010, ambos do Plenário e Acórdão 7506/2010-Segunda Câmara); (vi) cobrança de taxa de indenização pela utilização da infra-estrutura, se for o caso.

9.1.2. Edite normativo interno disciplinado as atribuições e responsabilidades da Coordenadoria de Convênios e do Núcleo de Acompanhamento de Convênios.

9.1.3. Elabore e encaminhe, no prazo de 180 dias, plano de ação contemplando as medidas a serem adotadas para fins de atendimento às determinações supra e às determinações não cumpridas ou parcialmente cumpridas em relação ao Acórdão 599/2008-Plenário.

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor	60852
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado.	

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	005.163/2010-2	872/2011-PL	9.3	RE	Of.525/2011-TCU/SECEX-RS
Descrição da Deliberação					
<p>9.3.1. Avalie a pertinência de instituir procedimento simplificado de aprovação, formalização, acompanhamento, controle e fiscalização dos projetos de menor vulto executados por suas fundações de apoio, em especial daqueles desenvolvidos com recursos advindos da iniciativa privada.</p> <p>9.3.2. Avalie a adequação do quantitativo de pessoal alocado na Coordenadoria de Convênios, a fim de que essa unidade possa exercer, de forma efetiva e tempestiva, suas atribuições.</p> <p>9.3.3. Avalie a viabilidade de utilizar o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv – Portal de Convênios) como ferramenta de gestão dos projetos executados pelas fundações de apoio.</p>					
<i>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</i>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete do Reitor					60852
Justificativa para o seu não cumprimento					
Memorando de Monitoramento n°. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Prejudicado.					

<i>Deliberações expedidas pelo TCU</i>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	025.857/2010-0	2314/2011-2C	9.6	DE	Controle 28947-TCU/SEFIP
Descrição da Deliberação					
<p>9.6.1. Abstenha-se de nomear servidor em vaga cujo dispositivo legal que a origina ainda não tenha sido publicado em Diário Oficial da União.</p> <p>9.6.2. Discrimine nos editais que vier a publicar no DOU o prazo de validade do concurso e a respectiva previsão ou não de prorrogação.</p>					
<i>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</i>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos					95355
Justificativa para o seu não cumprimento					
Memorando de Monitoramento n°. 03/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação. Contudo, identificou-se, o Memorando PRGRH n°. 210/2011, emitido em 03/06/11, dirigido para a AUDIN, que, quanto às determinações acima transcritas se manifestava da seguinte forma, <i>ipsis literis</i> : 9.6.1. Esta PRGRH já adota providências no sentido de evitar a nomeação de servidor cuja a vaga não esteja publicada no D.O.U., conforme determinação das normas vigentes. 9.6.2. Estamos, através do Memorando PRGRH n°. 211/2011, em anexo, dando conhecimento ao Centro de Gerenciamento de Informação e Concursos a respeito do citado Acórdão, para que sejam tomadas providências objetivando o seu atendimento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não há comprovação do exposto quanto ao item 9.6.1. E, referente ao 9.6.2, a resposta não contempla cumprimento da determinação, mas mero encaminhamento. Além disso, considerando a ausência de resposta quanto ao Memorando de Encaminhamento n°. 03/2012-AUDIN, entende-se pelo não cumprimento das determinações do controle externo, em razão de ausência de comprovação e de acompanhamento da unidade responsável pela implementação.					

<i>Deliberações expedidas pelo TCU</i>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	017.041/2010-4	9706/2011-2C	9.3	DE	Não identificada
Descrição da Deliberação					
<p>9.3.1. Faça cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, os pagamentos decorrentes do ato impugnado, contados a partir da ciência da deliberação do Tribunal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, com fundamento nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 191 do Regimento Interno deste Tribunal.</p> <p>9.3.2. Dê ciência do inteiro deste acórdão à interessada, alertando-a de que o efeito suspensivo proveniente de eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores indevidamente percebidos após a notificação, em caso de não provimento desse recurso.</p> <p>9.3.3. Encaminhe a este Tribunal, no prazo de trinta dias, por cópia, comprovante da data em que a interessada tomar conhecimento da decisão desta Corte.</p> <p>9.3.4. Esclareça à interessada sobre a possibilidade de:</p> <p>9.3.4.1. Retornar à atividade para completar os requisitos legais para aposentadoria, alertando-a que esta dar-se-á pelas regras vigentes no momento da concessão; ou</p> <p>9.3.4.2. Comprovar o recolhimento das contribuições previdenciárias, de forma indenizada, do período de atividade rural, hipótese em que a autoridade administrativa responsável poderá emitir novo ato, livre da irregularidade ora apontada, e submetê-lo a nova apreciação por este Tribunal, com fundamento nos artigos 262, § 2º, e 260, <i>caput</i>, do Regimento Interno desta Corte.</p>					
<i>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</i>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos					95355
Justificativa para o seu não cumprimento					
Memorando de Monitoramento nº. 03/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Prejudicado.					

Quadro A.15.3.
Relatório de cumprimento das recomendações do OCI:

Observação: Recomendações/constatações semelhantes foram suprimidas.

INTRODUÇÃO – INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS TABELAS

<i>Unidade Jurisdicionada</i>	
Denominação completa	Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel	00477
<i>Deliberações expedidas pelo TCU</i>	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel	00477

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			

Exija que as Notas Fiscais contenham as informações necessárias que caracterizem a pertinência das despesas, tanto quantitativa quanto qualitativamente.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor	60852

Síntese da providência adotada

Notas fiscais identificadas.

Síntese dos resultados obtidos

COMENTÁRIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA: Em relação à recomendação acima (OS 243926, nº constatação 019, recomendação 006), informamos que tal recomendação não constava no Ofício nº. 7390/2011/GAB/CGU-Regional-CGU-PR. Entendemos que a supressão de tal recomendação no referido ofício, datado de 21 de março de 2011, deveu-se ao cumprimento da medida, pois, do contrário, teria constado no Plano de Providências 243926 encaminhado pela CGU à UFPel. Assim, solicitamos reconsideração quanto à permanência de tal recomendação. Além disso, tal questionamento, que é referente a identificação correta da nota fiscal e de seu objeto (em qualidade e quantidade), foi examinado quando da realização de auditoria sobre a gestão financeiro-orçamentária realizada pela AUDIN, e não se constatou irregularidades nesse sentido, como, pode ser examinado no Relatório Final de Auditoria nº. 03/2011-AUDIN/UFPEL. Contudo, salientamos que a análise da gestão financeiro-orçamentária não envolveu convênios, mas pagamentos referentes a despesas contratuais ou reconhecimento de dívida. De qualquer forma, pelos motivos acima identificados, entendemos saneada tal irregularidade.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Reiteração das recomendações.

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Apurar o fato apontado, adotando os procedimentos disciplinares cabíveis.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos	95355

Síntese da providência adotada

Efetuada distrato social e extinta a sociedade.

Síntese dos resultados obtidos

COMENTÁRIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA: Em abril/11, a AUDIN encaminhou memorando para a PRGRH, que, por sua vez, em maio, encaminhou comunicação ao servidor requerendo soluções. O servidor, em junho, efetuou distrato social e, em julho, a sociedade foi encerrada, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ 94.960.267/0001-74 que pode ser obtido em pesquisa no site da Receita Federal. Está à disposição também o processo 23110.004670/2011-14, junto aos papéis de trabalho da AUDIN. Como a irregularidade foi saneada, ou seja, não mais existe a constatação e, por consequência, a recomendação não se sustenta, entende-se resolvida a impropriedade.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Foi dado o devido encaminhamento pela Pró-Reitoria para o saneamento da irregularidade.

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação	
<p>Proceder à revisão da documentação que suporta a concessão do Adicional de Insalubridade, seja ela os laudos de avaliação ambiental, por autoridade competente, a saber: as Delegacias Regionais do Trabalho, os serviços especializados de segurança e medicina do trabalho dos órgãos e entidades públicas, os centros de referência em saúde do trabalhador, devidamente habilitados pelo Ministério da Saúde, as universidades, outras instituições públicas conveniadas com a SRH/MP, ou administrativamente pela Coordenação de Seguridade Social e Benefícios do Servidor da SRH, com vistas a atender ao disposto na Orientação Normativa MP n°. 04/2005 e no Decreto n°. 97.458/89.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos	95355
Síntese da providência adotada	
<p>Laudos de insalubridade/periculosidade emitidos por servidores do quadro da UFPel, especialistas em engenharia de segurança do trabalho.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p><i>COMENTÁRIOS DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA: A AUDIN efetuou auditoria sobre os adicionais de insalubridade e todas as amostras selecionadas continham documentos atualizados (menos de um ano) e o laudo emitido por servidores do quadro da UFPel, especialistas em engenharia de segurança do trabalho. Para tanto, observe o Relatório Final n°. 02/2011-AUDIN/UFPEL.</i></p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>Foi dado o devido encaminhamento pela Pró-Reitoria para o saneamento da irregularidade.</p>	

Quadro A.15.4.
Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício:

Observação: Recomendações/constatações semelhantes foram suprimidas.

INTRODUÇÃO – INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS TABELAS

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa	Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel	00477
Deliberações expedidas pelo TCU	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel	00477

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
<p>1.1. Aprimorar os controles existentes na Entidade no que tange à execução dos convênios de forma a não haver execução de despesas anteriormente a assinatura do contrato.</p> <p>1.2. Implementar de procedimentos/normativos com relação à análise de prestação de contas apresentadas pelas fundações de apoio.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor			60852
Justificativa para o seu não cumprimento			

Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Prejudicado

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

2.1. Somente admita a execução de despesas com recursos do convênio no decorrer do prazo de vigência do mesmo, nos termos do inciso VI do artigo 39 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº. 127/2008.

2.2. Aprimore as atividades realizadas quanto a fiscalização dos convênios de forma sistemática e periódica e proponha melhorias nos procedimentos de fiscalização.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor	60852

Justificativa para o seu não cumprimento

Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Prejudicado

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

3.1. Quando efetuar contratações por meio de dispensa ou inexigibilidade de licitação, instrua os seus processos com a razão da escolha do fornecedor e da justificativa do preço, atentando para a definição de critérios objetivos para balizar a contratação, conforme dispõe os incisos II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93.

3.2. Recomendamos o atendimento ao item 1.4 do Acórdão TCU nº. 2259/2007 – Plenário, conforme descrito a seguir: “1.4. abstenha-se de transferir à fundação de apoio a prática de atos de competência exclusiva da unidade integrante da estrutura da Universidade, relativos a serviços vinculados a projetos com o apoio de fundações, que não possam ser executados em caráter personalíssimo pela fundação e que não sejam compatíveis com a sua área de atuação, e que resultem em subcontratação de terceiros, configurando mera intermediação da fundação, a exemplo das contratações para aquisição de equipamentos e contratação de obras. Em casos de impossibilidade de cumprimento de tal orientação, demonstre clara e formalmente, nas justificativas do processo de dispensa de licitação, que a imperiosidade de proceder à contratação da fundação de apoio resultou da liberação de recursos orçamentários ao final do exercício, comprovando por documentos hábeis as datas de repasses orçamentários e a impossibilidade de reprogramação para o ano seguinte, adotando, nesse caso, mecanismos rigorosos de controle que permitam avaliar a conformidade das licitações realizadas pelas fundações”.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor	60852

Justificativa para o seu não cumprimento

Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Prejudicado

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
<p>4.1. Observar a vedação expressa no inciso V do artigo 39 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº. 127/2008, qual seja, a realização de despesas em data anterior à vigência do instrumento.</p> <p>4.2. Nos casos de necessidade de prorrogação ou elaboração de novo termo, recomendamos ao gestor que faça tramitar o processo em tempo hábil.</p>			
<i>Providências Adotadas</i>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor			60852
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
<p>5.1. Que os gestores rescindam os contratos firmados com as fundações de apoio cujos objetos consistam na execução de atividades administrativas, de competência exclusiva da Universidade, em cumprimento à legislação pertinente à relação IFES-fundações de apoio (Lei n. 8.958/94 e Decreto nº. 5.205/04) e jurisprudência do TCU.</p> <p>5.2. Não contratar fundações de apoio por meio de dispensa de licitação para a execução de atividades administrativas e de competência exclusiva da Universidade, tais como a contratação de recursos humanos, contratação de obras e serviços, aquisição de material de consumo, pagamento de diária e de passagens aéreas e terrestres, para exemplificar, em cumprimento à legislação supra-referida.</p>			
<i>Providências Adotadas</i>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor			60852
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação	
<p>6.1. Efetue a cobrança da devolução do saldo remanescente de convênios, no sentido de que os mesmos sejam recolhidos ao Erário no prazo estabelecido para a prestação de contas, nos termos do artigo 57 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU/ nº. 127/2008.</p> <p>6.2. Estabeleça a natureza e a pertinência da despesa constante da nota fiscal nº. 609, de 17/06/2009, do estabelecimento “Alambique JR” (CNPJ 90.692.567/0001-69), no município de Viamão/RS, no montante de R\$ 48,18, sob pena de glosa da despesa.</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor	60852
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
Após 30 dias da emissão da notificação administrativa de cobrança das respectivas prestações de contas, proceda a instauração do processo de tomada de contas especial e efetue o registro de “inadimplência”, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 56 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº. 127, de 29 de maio de 2008.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor			60852
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento nº. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
Adote providências com vistas a cumprir o prazo de 60 dias para aprovação das prestações de contas, conforme artigo 31 da IN/STN nº. 01/1997 ou o prazo de 90 dias previsto no artigo 60 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº. 127/2008 (conforme o caso).			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Gabinete do Reitor			60852
Justificativa para o seu não cumprimento			

Memorando de Monitoramento n°. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Prejudicado

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

9.1. Somente efetue repasse de recursos a convenientes que estejam adimplentes quanto à apresentação de prestações de contas de recursos anteriormente recebidos da União, comprovando nos autos de formalização, o atendimento ao pré-requisito disposto no artigo 24 da portaria Interministerial MP/MF/MCT n°. 127, de 29 de maio de 2008.

9.2. Elabore os planos de trabalho vinculados aos convênios de acordo com o disposto nos incisos I a VI do artigo 21 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU n°. 127/2008.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor	60852

Justificativa para o seu não cumprimento

Memorando de Monitoramento n°. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Prejudicado

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

10.1. Apurar a responsabilidade de quem der causa à prescrição, nos termos do parágrafo 2º do art. 169 da Lei 8.112/1990.

10.2. Adotar providências para regularização das pendências, observando os prazos prescricionais previstos no art. 142 da Lei n°. 8.112/1990, bem como o prazo para conclusão de sindicâncias previsto no parágrafo único do art. 145 e o prazo estabelecido no art. 152 da mesma lei, referente à conclusão de processos disciplinares.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gabinete do Reitor	60852

Justificativa para o seu não cumprimento

Memorando de Monitoramento n°. 01/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Prejudicado

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
-------	---	------------	----------------------

11	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
<p>11.1. Realizar o enquadramento de suas compras e contratações de acordo com os limites estabelecidos no artigo 23 da Lei n°. 8.666/93 para cada modalidade licitatória.</p> <p>11.2. Planejar suas aquisições, com a devida antecedência, de forma que não implique em fuga ao procedimento licitatório e em fracionamento de despesas.</p>			
<i>Providências Adotadas</i>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			26998
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento n°. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
Realizar procedimento regular de licitação para serviços comuns, como no caso sob análise de acordo com a Lei n°. 8.666/93, tendo em vista, a possibilidade de competição.			
<i>Providências Adotadas</i>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			26998
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento n°. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
<p>13.1. Observar as cautelas necessárias prescritas pelo ordenamento jurídico para as compras de veículos, evitando especificar características inadequadas e supérfluas (item 8.4.1 da IN/MARE n°. 09/1994), evitando a aquisição de modelos com características superiores às suficientes ao propósito de utilização (princípio da economicidade) e evitando limitar o caráter competitivo do certame, com especificações dispensáveis (art. 3º da Lei n°. 8.666/93).</p> <p>13.2. Apurar responsabilidades sobre o recebimento de veículo com ano de fabricação divergente daquele adjudicado ao vencedor da licitação.</p> <p>13.3. Proceder a identificação do veículo oficial de acordo com o artigo 12 da Instrução Normativa n°. 03, de 15/05/2008.</p>			

<i>Providências Adotadas</i>	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa	26998
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento n°. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado	

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Adote providências para inserção dos critérios de sustentabilidade ambiental nas futuras aquisições de bens e serviços, conforme os artigos 1º e 5º, incisos I a IV da IN SLTI n° 01/2010.

<i>Providências Adotadas</i>	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa	26998
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento n°. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado	

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Observar a vigência dos termos avençados, sendo que nos casos de necessidade de prorrogação, faça tramitar o processo em tempo hábil para fins de observância ao disposto no § 2º do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93.

<i>Providências Adotadas</i>	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa	26998
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento n°. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado	

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Abstenha-se de executar despesas sem respaldo contratual, nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei nº. 8.666/93.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa	26998
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento nº. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado	

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Proceda à tempestiva formalização dos aditivos contratuais sempre que houver alteração de prazo, realizando previamente e por escrito, inibindo a locação de imóvel sem respaldo contratual.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa	26998
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento nº. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado	

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Faça valer as disposições editalícias e/ou contratuais já previstas, ensejando a imposição de penalidades a licitantes inadimplentes e/ou que não honrem suas propostas, nos termos dos artigos 81 e 87 da Lei nº. 8.666/93, do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e do artigo 28 do Decreto nº. 5.450/2005.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa	26998
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento nº. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado	

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
Cadastrar os novos contratos no SIASG, de acordo com o Parágrafo 3º do artigo 19 da Lei nº 12.309/2010.			
<i>Providências Adotadas</i>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			26998
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento nº. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
Efetue as alterações de valores dos contratos vigentes no Sistema SIASG tempestivamente. Os contratos são: 15 e 30/2007; 16, 17, 44, 50 e 55/2009, 15 e 37/2010.			
<i>Providências Adotadas</i>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			26998
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento nº. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
Instruir os processos de pagamentos de despesas de exercícios anteriores de modo que estes demonstrem claramente a pertinência dos gastos e a exatidão dos valores pagos.			
<i>Providências Adotadas</i>			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			26998
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento nº. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
<p>22.1. Atualize as informações presentes no SPIUnet dos seguintes imóveis: 8973.00004.500-0, 8973.00005.500-6, 8791.00057.500-5, 8791.00059.500-6, 8791.00063.500-8, 8791.00065.500-9, 8791.00066.500-4, 8791.00067.500-0, 8791.00068.500-5, 8791.00070.500-6, 8791.00088.500-4, 8791.00090.500-5, 8791.00094.500-7, 8791.00096.500-8, 8791.00098.500-9, 8791.00102.500-9, 8791.00104.500-0, 8791.00106.500-0, 8791.00110.500-2, 8791.00113.500-9, 8791.00001.500-2, 8791.00004.500-0 e 8791.00005.500-6.</p> <p>22.2. Rever os fluxos e rotinas utilizados na elaboração do inventário de forma a identificar as causas que deram origem a inconsistência no resultado final do inventário que apresentou uma diferença de R\$ 1.659.790,27 entre os sistemas SIAFI e SPIUnet, corrigindo a falha.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			26998
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento nº. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
<p>Atualize as informações presentes no SPIUnet e no SIAFI referente aos imóveis contidos no RIP 879100032500.9 e 879100090500.5.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa			26998
Justificativa para o seu não cumprimento			
Memorando de Monitoramento nº. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Prejudicado			

<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR
Descrição da Recomendação			
<p>24.1. Elaborar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI).</p>			

- 24.2. Elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
- 24.3. Que o gestor institucionalize na Unidade a Política de Segurança da Informação (PSI).
- 24.4. Instituir Comitê Gestor da Segurança da Informação, com o objetivo de implementar a política de segurança e gestão de incidentes de segurança no âmbito da Unidade.
- 24.5. Estabelecer uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da Unidade.
- 24.6. Exigir acordos de níveis de serviço nos contratos celebrados entre a unidade e fornecedores.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria Administrativa	26998
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento n°. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado	

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Implantar rotina de administração com vistas a atender o previsto na IN/TCU n°. 55/2007, especificamente, com relação ao registro de atos no sistema SISACNet, observando o prazo limite de 60 dias.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos	95355
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento n°. 03/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Prejudicado	

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	Não identificado	Não identificado	Ofício n°. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Apurar responsabilidade de quem deu causa ao extravio dos documentos.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos	95355
Justificativa para o seu não cumprimento	
Memorando de Monitoramento n°. 03/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo	

setor responsável pela implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Prejudicado

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Estabelecer mecanismos de controle com vistas a dar cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança ou das autorizações de acesso eletrônico destas, conforme opção do servidor, permitida pela Portaria Interministerial MP/CGU nº. 298/2007.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Gestão de Recursos Humanos	95355

Justificativa para o seu não cumprimento

Memorando de Monitoramento nº. 03/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Prejudicado

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	Não identificado	Não identificado	Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR

Descrição da Recomendação

Edite regulamentação própria acerca dos requisitos objetivos de participação de docentes e servidores em projetos executados com o apoio das fundações, a qual deve ter caráter esporádico, de forma a atender o disposto no art. 4º e §§ 1º e 2º, da Lei nº. 8.958/1994, dispondo sobre o valor máximo da bolsa, que já é praticado, e definindo que cada servidor poderá participar de, no máximo, dois projetos concomitantemente, com a carga horária compatível com a natureza da participação de caráter esporádico.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	26996

Justificativa para o seu não cumprimento

Memorando de Monitoramento nº. 02/2012-AUDIN encaminhado em 17/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Prejudicado

16 – RECOMENDAÇÕES DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.16.2.

Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência:

Observação n. 1: Quadro A.16.1 = Não aplicável.

Observação n. 2: Constatções/recomendações semelhantes foram suprimidas.

Observação n. 3: As recomendações constantes nos Relatórios Finais AUDIN n.º. 02 (recursos humanos – adicionais de insalubridade/periculosidade e concessão de aposentadoria) e n.º. 03 (auditoria referente a gestão financeira e orçamentária) não foram objeto de monitoramento, uma vez que os referidos Relatórios foram expedidos em 30/12/2011; sem tempo viável, portanto, para implementação.

INTRODUÇÃO – INFORMAÇÕES COMUNS E INTRODUTÓRIAS A TODAS AS TABELAS

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Identificação do Relatório de Auditoria	Relatório Final de Auditoria n.º. 01/2011
Comunicação Expedida/Data	Memorando 120/2011-AUDIN, em 10/10/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Pró-Reitoria Administrativa
<i>Justificativas da unidade interna responsável</i>	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Pró-Reitoria Administrativa	
<i>Justificativas para o não atendimento</i>	
Memorando de Monitoramento n.º. 04/2012-AUDIN encaminhado em 19/01/2012 não respondido pelo setor responsável pela implementação.	

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.1.1 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Descrição da Recomendação	1.1. Responder as Solicitações de Auditoria, disponibilizando os documentos e informações requeridos. 1.2. Designar formalmente um servidor na Pró-Reitoria Administrativa que ficará responsável pelo monitoramento das respostas da PRA para a Auditoria Interna (servindo como ponte ou elo entre a PRA e a Auditoria Interna), a fim de verificar se as respostas foram providenciadas, quando e como. Trata-se de um articulador, para facilitar e promover o fluxo de informações na unidade. Tal boa prática pode ser adotada também quanto às respostas às auditorias efetuadas pela CGU e TCU, quando a competência for da respectiva unidade.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.1.2 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Descrição da Recomendação	2.1. Fortalecer os controles internos (como, exemplificativamente, elaborar fluxograma que contemple relação das unidades envolvidas, competências e respectivos prazos e checklists) a fim de evitar trâmites desnecessários e desburocratizar o sistema. 2.2. Planejar e efetuar somente um único processo de inexigibilidade de licitação, por exercício, para pagamento de ART através de planejamento da necessidade da Administração no período sugerido.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.1.3 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Descrição da Recomendação	3.1. Somente autorizar a abertura de procedimento de contratação após constar no processo a previsão orçamentária com indicação do valor total previsto para a contratação. 3.2. Somente contratar se o empenho for referente ao valor total do contrato. 3.3. Emitir imediato empenho complementar ou promover a anulação do contrato uma vez que não consta, no processo administrativo, recurso (valores) suficiente para cobrir o total

	<p>da despesa (valor do contrato).</p> <p>3.4. Em não havendo crédito para cobrir a despesa integral, promover a apuração da responsabilidade em razão de contratação efetuada sem indicação dos recursos para cobertura integral da despesa contratada ou mesmo empenho.</p> <p>3.5. Fortalecer os controles internos (como, por exemplo, elaborar fluxograma que contemple relação das unidades envolvidas, competências e checklists) a fim de que trâmites necessários ou procedimentos essenciais não sejam desconsiderados ou passem despercebidos. Para tanto, recomenda-se estabelecer marcos saneadores no processo a fim de que, antes de momentos definidores na contratação, sejam analisados a presença de documentos e seu mérito. Exemplos de marcos saneadores: antes de despachar o processo para parecer jurídico e antes enviar o processo para assinatura do contrato. Nesses momentos, verificam-se, então os documentos de instrução do processo (em sua forma e mérito), com base em checklists previamente elaborados. Assim, antes de envio para parecer jurídico pode ser verificado se a minuta do contrato contempla a dotação orçamentária; e antes do envio para assinatura do contrato, verifica-se se o valor da nota de empenho corresponde ao valor contratual. O objetivo desses marcos saneadores é verificar eventual irregularidade no procedimento, como que “limpando” o processo de vícios formais e materiais..</p>
--	---

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.1.4 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Descrição da Recomendação	<p>4.1. Fazer constar no processo a justificativa (motivada) referente a escolha do prestador de serviço e aceitação do preço ofertado pela futura contratada.</p> <p>4.2. Fortalecer os controles internos (como, exemplificativamente, elaborar fluxograma que contemple relação das unidades envolvidas, competências e checklists) a fim de que trâmites necessários ou procedimentos essenciais não sejam desconsiderados ou passem despercebidos.</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.1.5 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Descrição da Recomendação	<p>5.1. Fazer constar no processo comprovantes de regularidade fiscal federal, de INSS, FGTS e declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal da propensa contratada.</p> <p>5.2. Fortalecer os controles internos, neste caso com checklist de documentação a instruir uma dispensa, sistematizar o processo, e estabelecer marcos saneadores (conforme recomendação 3.5) a fim de que documentos essenciais constem no processo administrativo..</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.1.6 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Descrição da Recomendação	<p>6.2. Designar o fiscal/gerente do contrato antes do início da execução do serviço.</p> <p>6.3. Fortalecer os controles internos, neste caso com fluxograma e criação de marcos saneadores (conforme recomendação 3.5) a fim de que documentos essenciais constem no processo administrativo no momento correto.</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.1.7 – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Descrição da Recomendação	<p>7.1. Publicar a dispensa de licitação coerentemente com as especificações técnicas.</p> <p>7.2. Dividir tarefas (segregar funções) fazendo com que o servidor que elabore o documento para publicar não seja o mesmo que encaminha para a publicação, para que este último verifique a adequação do documento elaborado com o contrato.</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.1 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da	Responder as Solicitações de Auditoria no prazo determinado ou, em caso de dificuldade,

Recomendação	solicitar prorrogação de prazo, disponibilizando à unidade de controle interno os dados já obtidos, ainda que parciais (caso as possua).
--------------	--

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.2 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Atuar devidamente o processo administrativo, de forma a conter a numeração e rubrica em todas as folhas que o instruem e fazer constar a assinatura dos responsáveis pela elaboração e aprovação do termo de referência ou especificações técnicas e edital nos autos.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.3 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Fazer constar no processo a autorização da autoridade competente para realização da licitação antes do encaminhamento para o parecer jurídico.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.4 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Fazer constar no processo a justificativa (motivada) referente a necessidade da contratação emitida pela autoridade competente.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.5 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	5.1. No caso de obras e serviços de engenharia, utilizar e declarar (fazendo constar na planilha orçamentária) que foi utilizado como referência de preço o SINAPI. 5.2. Fortalecer os controles internos, utilizando checklists para que o processo de contratação seja devidamente instruído e criando marcos saneadores do processo, a fim de que, antes de momentos definidores na contratação, a presença de documentos e seu mérito sejam analisados. Exemplo de marco saneador: antes de despachar o processo para parecer jurídico. Nesse momento, verificam-se, então os documentos de instrução do processo (em sua forma e mérito), com base em checklists previamente elaborados. O objetivo desses marcos saneadores é verificar eventual irregularidade no procedimento, como que “limpando” o processo de vícios formais e materiais e promovendo eventuais diligências..

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.6 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	6.1. Elaborar termo de referência com elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva. 6.2. Criar um modelo de termo de referência, estabelecendo o conteúdo que um termo de referência deve ter através de tópicos (ou parágrafos) padrões, conforme a legislação. 6.3. Efetuar o comparativo entre o Termo de Referência padronizado e o encaminhado para licitação, solicitando eventual complementação, antes de envio para parecer jurídico..

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.7 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Encaminhar os autos da licitação para análise e parecer jurídico somente após a finalização do edital e respectivos anexos.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.8 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da	Publicar e anexar aos autos o comprovante da publicação do resultado da licitação.

Recomendação	
--------------	--

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.9 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Publicar e anexar aos autos da licitação, tempestivamente, o comprovante da publicação do extrato do contrato.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.10 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Fazer com que o termo de referência (solicitação) seja devidamente firmado pelo representante da unidade requisitante – Decreto 5.450/05, art. 9º, I e V.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.11 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Fazer constar no processo a aprovação (motivada) da autoridade competente ao termo de referência.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.12 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	12.1. Fazer constar no edital os prazos e condições para a lavratura do termo do contrato ou retirada dos instrumentos. 12.2. Criar um modelo de edital de pregão, estabelecendo o conteúdo que um edital deve ter, conforme a legislação.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.13 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Descrever o objeto da licitação de forma precisa, sucinta, suficiente e clara. Exemplificativamente, sugere-se que o objeto da licitação seja descrito: “serviço de reforma de casa de vegetação, de área de 210m ² , incluindo fornecimento de material e mão de obra, com serviços principais de recuperação de estrutura metálica, instalação de uma cobertura interna móvel, e colocação de filme difusor, localizada no Campus Capão do Leão/RS”.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.14 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	14.1. Inserir no edital especificações técnicas que permitam o comparativo entre o termo de referência e a planilha orçamentária que os licitantes devem compor; de forma a atestar que o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades é correspondente com os quantitativos e as previsões reais do projeto executivo elaborado pela Administração. 14.2. Criar mecanismos para comparação entre o edital e as especificações técnicas de forma a promover coerência entre os documentos e seus respectivos anexos, como, por exemplo, marco saneador, conforme Recomendação b da Constatação 5.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.15 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Em caso de licitações do tipo menor preço, inserir cláusula no edital que especifique se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.16 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	16.1. Fixar, no edital, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos,

	critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência. 16.2. Utilizar como planilha de quantitativos a ser preenchida pelos licitantes a formulada pela Administração para possibilitar a fixação dos critérios e posterior comparação de preços.
--	---

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.17 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	17.1. Fixar, no edital (anexo), limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que devem ser obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas. 17.2. Utilizar como planilha de quantitativos a ser preenchida pelos licitantes a formulada pela Administração, conforme constava no documento a fl. 65.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.18 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Fixar, no edital, as condições de recebimento (provisório e definitivo) conforme o objeto da licitação.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.19 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Inserir, no edital, critérios de sustentabilidade ambiental, conforme Instrução Normativa nº 01/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.20 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	20.1. Inserir, no contrato, cláusulas que estabeleçam o regime de execução ou a forma de fornecimento. 20.2. Criar um modelo de minuta de contrato padrão para licitação na modalidade pregão, estabelecendo o seu conteúdo, conforme a legislação.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.21 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Inserir, no contrato, cláusulas que estabeleçam os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e recebimento definitivo, conforme o caso.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.22 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Inserir, no contrato, cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.23 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	23.1. Somente exigir no contrato garantia de execução se houver determinação da autoridade competente e estiver prevista no instrumento convocatório. 23.2. Criar mecanismos para comparação entre o edital e a minuta do contrato de forma a promover coerência entre os documentos, como, por exemplo, marco saneador, conforme Recomendação b da Constatação 5.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.2.24 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da	Inserir, no contrato, cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução e especialmente aos casos omissos.

Recomendação	
<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.25 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Adequar o prazo de vigência contratual ao objeto de cada licitação.
<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.26 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Promover, antes de celebrar, o contrato a consulta ao cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), juntando aos autos o respectivo comprovante da consulta.
<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.27 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	27.1. Não permitir a participação de empresa que elaborou projeto básico ou executivo (inclusive parte dele) na licitação respectiva. 27.2. Em caso de obra ou serviço de engenharia, utilizar, para a elaboração das especificações técnicas, os recursos (humanos/técnicos) próprios da Universidade, exceto em caso de contratação de terceiros para elaboração do projeto.
<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.28 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Inserir nos autos do processo a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento total das obrigações, em especial o valor em espécie.
<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.29 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Em registro de preços, realizar ampla pesquisa de mercado para a montagem do preço estimado.
<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.30 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Examinar a adequabilidade do custo estimado e exequibilidade dos preços homologados.
<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.31 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Fortalecer os controles internos (como, exemplificativamente, elaborar fluxograma que contemple relação das unidades envolvidas, competências e respectivos prazos) a fim de evitar trâmites desnecessários e desburocratizar o sistema.
<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.32 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da Recomendação	Fazer com que o valor da nota de empenho corresponda ao valor adjudicado.
<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.2.33 – PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição da	33.1. Somente autorizar a abertura de procedimento de contratação após constar no

Recomendação	<p>processo a previsão orçamentária com indicação do valor total previsto para a contratação.</p> <p>33.2. Somente contratar se o empenho for referente ao valor total do contrato.</p> <p>33.3. Emitir imediato empenho complementar ou promover a anulação do contrato uma vez que não consta no processo administrativo recurso (valores) suficiente para cobrir o total da despesa (valor do contrato).</p> <p>33.4. Em não havendo crédito para cobrir a despesa integral, promover a apuração da responsabilidade em razão de contratação efetuada sem indicação dos recursos para cobertura integral da despesa contratada.</p>
--------------	--

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.1 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	<p>1.1. Autuar devidamente o processo administrativo, de forma a conter termos de encerramento/abertura nos volumes, numeração seqüencial e rubrica de autuação nas folhas que instruem o procedimento.</p> <p>1.2. Autuar o processo administrativo de forma que evite a soltura das folhas – nesse sentido sugere-se que as plantas/desenhos sejam autuados em volume único (apenso ao principal, que, por sua vez, deve conter, certidão de apensamento), o que vai, inclusive facilitar o manuseio do processo.</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.2 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	<p>2.1. Autuar devidamente o processo administrativo, de forma a conter a rubrica de todos os Componentes da Licitação nos documentos (de habilitação e proposta financeira) apresentados pelas licitantes.</p> <p>2.2. Elaborar um padrão de procedimentos a ser seguido em ordem seqüencial quando da realização de reuniões da Comissão de Licitação. Exemplificativamente: 1. Identificação da licitação. 2. Identificação dos componentes da licitação presentes. 3. Recebimento de envelopes e credenciamento. 4. Abertura do envelope. 5. Rubrica dos documentos constantes no envelope por todos os membros da Comissão que se fazem presentes. 5. Rubrica e vista destes aos credenciados. Etc.</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.3 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	<p>3.1. Elaborar ata de reunião da Comissão de Licitação de forma a constar: a data em que realmente se realizou a sessão; a devida identificação dos presentes e suas respectivas assinaturas; e assinatura de, no mínimo, três componentes da Comissão de Licitação, convocando suplentes caso seja necessário.</p> <p>3.2. Elaborar um modelo de ata de reunião da Comissão (padronizado a ser utilizado nas reuniões da Comissão de Licitação) onde conste a data de sua realização, os nomes dos componentes da Comissão presentes, espaço para credenciamento dos representantes das licitantes e identificação do nome abaixo da assinatura dos firmatários da ata, dentro outros dados considerados necessários.</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.4 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	<p>Descrever o objeto da licitação de forma precisa, suficiente e clara. Exemplificativamente, sugere-se que o objeto da licitação seja descrito: “execução de obras de restauração na Casa 8, localizada no centro da cidade de Pelotas/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, cuja área de intervenção é de 1.526,55m², com serviços principais de recuperação de cobertura, fachada, revestimentos, forros, pisos, esquadrias, pintura e instalações elétricas, dentre outros”. Exemplo de objeto descrito de forma completa consta no edital da Concorrência 07/2011 (fl. 14), referente a contratação de empresa para elaboração de projetos complementares do hospital escola.</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.5 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	5.1. Não lançar certame licitatório sem a identificação clara/precisa (ou previsão) de seus quantitativos. 5.2. Antes de dar início da fase externa da licitação, encaminhar as especificações técnicas para uma comissão de engenheiros/arquitetos (no mínimo 3) pertencentes ao quadro da Universidade a fim de analisar o projeto e emitir parecer sobre a sua adequabilidade, viabilidade e obediência à lei de licitações, em especial quando o projeto não tiver sido elaborado por servidores da UFPel.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.6 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	6.1. Se abstenha de exigir, como condição de qualificação técnica, que os licitantes possuam, em seu quadro permanente, os profissionais com as certificações requeridas no edital, sendo suficiente a comprovação da existência de um contrato de prestação de serviços, sem vínculo trabalhista, e regido pela legislação comum. 6.2. Elaborar uma minuta padrão de edital para concorrência que contenha observações do que a lei ou a jurisprudência não admite em sede de licitações, para padronização e atualização do conteúdo dos editais.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.7 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	7.1. Caso a comprovação da boa situação financeira da licitante seja feita através da exigência de índices contábeis, fazer com que tais índices sejam devidamente justificados nos autos da licitação, conforme objeto de cada certame. 7.2. Elaborar um <i>check list</i> referente aos documentos necessários para a instrução do processo de licitação e para a elaboração do edital.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.8 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	8.1. Ajustar a cláusula contratual, de forma que o período de vigência corresponda, pelo menos, ao prazo de execução da obra 8.2. Fixar no edital, minuta do contrato e contrato idêntico prazo de vigência contratual ou de execução do objeto do contrato. 8.3. Após a elaboração do edital e seus anexos, efetuar a revisão dos documentos (preferencialmente por outro servidor que não elaborou o edital – princípio de segregação de funções), em especial fazendo o comparativo entre as informações, para promover a coerência dos documentos editalícios. Nesse sentido, sugere-se a implantação do sistema denominado “revisão pelos pares”, nas quais colegas do mesmo setor revisam a documentação da licitação, promovendo a triangulação das informações e dados constantes nos documentos de instrução da licitação.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.9 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	Analisar, conforme o objeto da licitação, em face da complexidade dos serviços pretendidos ou das peculiaridades do mercado, a possibilidade de permitir a participação de empresas na forma de consórcios, a fim de ampliar a competitividade, justificando formalmente, nos autos do respectivo processo administrativo da licitação, a escolha da não participação de consórcio no certame.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.3.10 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	10.1. Promover, antes de celebrar o contrato, a consulta ao cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (CADIN), juntando aos autos o respectivo comprovante da consulta. 10.2. Elaborar fluxogramas definindo procedimentos, ações, servidores, momentos e prazos

	para cumprimento de determinada exigência legal.
--	--

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.3.11 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	Inserir, no edital, critérios de sustentabilidade ambiental ou justificar, através de parecer técnico, a sua não aplicabilidade em relação a licitação específica, conforme seu objeto.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.3.12 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	Fixar em edital de licitações critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.3.13 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	<p>13.1. Não efetuar a adjudicação cujo valor (inclusive de preço unitário) seja superior ao limite fixado no edital e/ou aos limites estabelecidos nas especificações técnicas.</p> <p>13.2. Acolher pareceres que contenham texto padrão de que o preço apresentado está conforme o praticado no mercado, se constar (no parecer ou anexo a este), informações/documentos sobre os valores praticados no mercado capazes de proporcionar parâmetros para avaliação do preço apresentado com o de mercado, comprovando sua razoabilidade.</p> <p>13.3. Quando a comissão técnica não puder se reunir em sua integralidade para emissão de parecer, apresentar motivo justificado da ausência de componente.</p> <p>13.4. Adotar, em futuros certames licitatórios, a verificação da conformidade de cada proposta com os critérios de aceitabilidade dos preços unitários dos serviços licitados, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes. Nesse sentido, sugere-se a elaboração de planilha comparativa entre os custos estimados (unitário e global) e os apresentados pelas licitantes para verificar se há preços cotados acima do limite estabelecido no edital.</p> <p>13.5. Em caso de alteração significativa do edital (que inclui os anexos, ou seja, as especificações técnicas), solicitar parecer da procuradoria sobre a viabilidade jurídica da contratação nos termos propostos, caso sejam substancialmente diferentes do previsto pela Administração.</p> <p>13.6. Também, em caso de apresentação de propostas cujos preços sejam superiores ao orçado, analisar a utilidade/benefício de buscar o parecer do projetista.</p> <p>13.7. Suspender o contrato para realizar estudo/levantamento técnico a fim de apurar se todos os custos apresentados na licitação em tela (CP 07/10) estão conforme o edital/mercado, reajustando o valor contratado aos limites editalícios e mercadológicos, em especial o item 1.1, uma vez que o trabalho de auditoria é por amostragem.</p> <p>13.8. Apurar responsabilidades em razão da contratação irregular.</p> <p>13.9. Recomenda-se, ainda, que se promova a verificação de conformidade entre os preços unitários e global contratados com o edital que regrou a contratação de obras/serviços de engenharia, como os processos de licitação dos contratos 15/11 (fachadas policarbonato), 17/11 (ginásio da ESEF), 22/11 (laboratório de necropsia), 28/11 (reforma Odontologia).</p>

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.3.14 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	<p>14.1. No caso de obras e serviços de engenharia, utilizar e declarar (fazendo constar na planilha orçamentária) que foi utilizado como referência de preço o SINAPI.</p> <p>14.2. Fortalecer os controles internos, utilizando check lists para que o processo de contratação seja devidamente instruído e criar marcos saneadores do processo, a fim de que, antes de momentos definidores na contratação, a presença de documentos e seu mérito sejam analisados. Exemplo de marco saneador: antes de encaminhar o processo para parecer jurídico. Nesse momento, verificam-se, então os documentos de instrução do processo (em sua forma e mérito), com base em check lists previamente elaborados. O objetivo desses marcos saneadores é verificar eventual irregularidade no procedimento,</p>

	como que “limpando” o processo de vícios formais e materiais e promovendo eventuais diligências.
--	--

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.3.15 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	Providenciar Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao orçamento do custo estimado.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.3.16 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	16.1. Quando da indicação da dotação orçamentária, fazer constar o valor previsto para a contratação. 16.2. Padronizar rotinas administrativas e somente publicar o edital de licitação após a instrução do procedimento administrativo quanto a disponibilidade financeira. Exemplo de rotina padronizada: Encaminhar para indicação da dotação orçamentária somente após a formação do custo estimado.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.3.17 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	17.1. Intimar a contratada, requerendo a prestação da garantia conforme fixado no edital. 17.2. Somente emitir ordem de serviço após recebida e aceita a garantia prestada pela contratada. 17.3. Criar fluxograma com <i>check lists</i> , estabelecendo competências e atribuições a servidor específico a fim de conferir se processo administrativo de contratação está preparado (pronto) para a celebração do contrato.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.3.18 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Descrição da Recomendação	18.1. Neste processo e antes da emissão da ordem de serviço, elaborar justificativa, com a adequação do custo estimado ao real de mercado, a fim de sanear o processo administrativo de licitação em razão do disposto nas cláusulas 9.3.7.1, 9.3.7.2 e 9.4, do edital (fl. 130). Alerta-se, ainda que: (i) o custo estimado revisado da contratação deve conter a ART de orçamento respectiva, bem como declaração de consulta ao SINAPI ou de justificativa para a impossibilidade da consulta ao referido sistema; e (ii) que, após revisado o custo estimado da licitação, caso o valor contratado for inferior a 80% do custo estimado, faz-se necessário, antes da emissão da ordem de serviço, a garantia adicional, conforme art. 48, § 2º, Lei 8.666/93; ou (iii) efetuar correções no valor do contrato, caso este seja superior ao valor orçado revisado. 18.2. Quando da análise das propostas financeiras, atentar ao cumprimento das cláusulas do edital, a fim de promover as ações corretivas necessárias tempestivamente. 18.3. Elaborar orçamentos que melhor espelhem os custos praticados no mercado. Assim, para a montagem do custo estimado da contratação, em especial de serviço de engenharia, buscar outras fontes de informações sobre custos que não somente consulta a empresas (sendo que uma das empresas que elaborou orçamento participou da licitação, demonstrando, portanto, interesse direto no processo). 18.4. Somente licitar serviço de engenharia quando o custo estimado contiver parâmetros e dados suficientes para conferir certeza ao valor orçado, inclusive com ART de orçamento-base e consulta ao SINAPI.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.4.1 – EXECUÇÃO CONTRATUAL
Descrição da Recomendação	1.1. Responder as Solicitações de Auditoria, disponibilizando os documentos e informações requeridos. 1.2. Delegar formalmente a um servidor da Pró-Reitoria Administrativa funções de monitorar as respostas para os órgãos de controle.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.4.2 – EXECUÇÃO CONTRATUAL
Descrição da Recomendação	2.1. Publicar e anexar aos autos da licitação, tempestivamente, o comprovante da publicação do extrato do contrato/aditivo na imprensa oficial. 2.2. Sistematizar o fluxo do processo de licitação/contratação de forma que trâmites necessários ou procedimentos essenciais (como juntada de comprovante de cumprimento de determinação legal) não acabem sendo desconsiderados, e sejam executados no tempo devido. Nesse caso, a publicação deve ser providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte a assinatura do contrato, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, conforme legislação. Veja Recomendação “b” da Constatação 3.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.4.3 – EXECUÇÃO CONTRATUAL
Descrição da Recomendação	3.1. Observar e cumprir as exigências prévias estabelecidas no edital para formalizar a contratação, não emitindo ordem de serviço sem prévia garantia da execução, quando assim exigido no instrumento convocatório. 3.2. Elaborar fluxograma, estabelecendo ações, pessoal e tempo para execução das atividades referentes à contratação, uma vez que se trata de um procedimento complexo (envolvendo vários órgãos e unidades – daí, então, a importância de sistematização dos procedimentos). Exemplo (resumido) de rotina de procedimento: (1) empenho; (2) notificação da empresa para entrega da garantia de execução; (3) análise e aceitação da garantia prestada; (4) notificação da empresa para assinar o contrato; (5) assinatura do contrato; (6) envio do contrato para assinatura do gestor e emissão de portaria referente ao gerente (fiscal) do contrato e fiscal da obra; (7) emissão da ordem de serviço.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.4.4 – EXECUÇÃO CONTRATUAL
Descrição da Recomendação	4.1. Notificar a contratada para a apresentação da garantia de execução complementar. 4.2. Antes de envio do aditivo para assinatura do gestor, requerer a garantia de execução complementar.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.4.5 – EXECUÇÃO CONTRATUAL
Descrição da Recomendação	5.1. Após a designação dos fiscais, encaminhar ao gerente (fiscal) do contrato e fiscal da obra documentação sobre o contrato/obra a ser fiscalizada, e requerendo a ciência de sua designação. Nesse sentido, sugere-se a montagem de processos que contenham cópia do contrato e da portaria e CDROM com o edital integral, incluindo as especificações técnicas (plantas) para instrumentalizar os servidores designados como fiscais. O comprovante de encaminhamento e de ciência da nomeação dos fiscais deve constar no processo principal de contratação (processo de licitação). 5.2. Fazer constar na Ordem de Serviço a assinatura do fiscal da obra e do gerente (fiscal) do contrato, ao lado do representante do contratado.

<i>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</i>	
Item Relatório Auditoria	5.4.6 – EXECUÇÃO CONTRATUAL
Descrição da Recomendação	6.1. Neste caso, não autorizar pagamentos baseados em simples declarações (genéricas) de execução de serviço, mas exigir, para pagamento, relatório técnico circunstanciado que contenha parâmetros suficientes de comprovação de execução do serviço (sua prestação, quando e como), que demonstre a efetividade por cada motorista e adequação do serviço ao contrato. Relatório este a ser firmado pelo fiscal do contrato e aprovado pelo Ordenador de Despesa. 6.2. Elaborar uma rotina de fiscalização do contrato, com <i>check lists</i> (listas de verificação), elaborando relatório sobre a funcionalidade do veículo e efetividade do motorista, executando fiscalização mais constante, inclusive no que se refere ao preenchimento do

	<p>“cartão ponto”.</p> <p>6.3. Elaborar planilha de controle de saídas e chegadas (planilha de controle de tráfego) a ser alocada em cada carro para preenchimento obrigatório com, exemplificativamente, as seguintes informações: (1) veículo, (2) placa, (3) local (sede) da prestação de serviço, (4) local de guarda (recolhimento) do veículo, (5) data de saída, (6) hora de saída, (7) data de chegada, (8) hora de chegada, (9) odômetro de saída, (10) odômetro de chegada, (11) nome do motorista, (12) CPF do motorista, (13) nome do solicitante (servidor usuário), (14) cargo, (15) SIAPE do solicitante, (16) assinatura do solicitante, (17) setor/unidade do solicitante, (18) itinerário feito. Esta planilha deve ser preenchida após cada itinerário e devidamente assinada pelo servidor que utilizou o serviço.</p> <p>6.4. Criar um sistema adequado de monitoramento dos serviços de motoristas a fim de promover atestes de cumprimento de carga horária e funções, caso ainda não exista. Nesse sentido, sugere-se a centralização da fiscalização, promovendo-se a logística adequada.</p>
--	--

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.4.7 – EXECUÇÃO CONTRATUAL
Descrição da Recomendação	<p>7.1. Limitar-se ao limite de horas (pagamento) previsto no contrato.</p> <p>7.2. Somente autorizar pagamento a maior (excedente) em caso de haver justificativa plausível para o serviço extraordinário, devidamente aprovada pelo fiscal do contrato e ordenador de despesa.</p> <p>7.3. Somente usar o serviço extraordinário (que resulte em horas extras) com prévia autorização do fiscal do contrato.</p> <p>7.4. Determinar que a empresa apresente, em anexo às faturas, a relação das horas extras e respectivos motoristas que as executaram.</p> <p>7.5. Apurar a responsabilidades em razão de serviços efetuados sem base contratual.</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Item Relatório Auditoria	5.4.8 – EXECUÇÃO CONTRATUAL
Descrição da Recomendação	<p>8.1. Somente encaminhar os autos do processo administrativo para o parecer jurídico sobre o aditivo, após a previsão de recurso orçamentário no valor aditivado.</p> <p>8.2. Somente contratar se houver empenho prévio ao aditivo contratual e no valor correspondente ao aditivado.</p> <p>8.3. Emitir imediato empenho complementar ou promover a suspensão do contrato uma vez que não consta no processo administrativo recurso (valores) suficiente para cobrir o total da despesa (valor do contrato mais aditivo).</p> <p>8.4. Apurar a responsabilização em razão de contratação efetuada sem indicação dos recursos para cobertura integral da despesa contratada.</p> <p>8.5. Fortalecer os controles internos (como, exemplificativamente, elaborar fluxograma que contemple relação das unidades envolvidas, competências e <i>check lists</i>) a fim de que trâmites necessários ou procedimentos essenciais não sejam desconsiderados ou passem despercebidos. Para tanto, recomenda-se estabelecer marcos saneadores no processo a fim de que, antes de momentos definidores na contratação, a presença de documentos e seu mérito sejam analisados. Exemplos de marcos saneadores: antes de despachar o processo para parecer jurídico e antes enviar o processo para assinatura do contrato. Nesses momentos, verificam-se, então os documentos de instrução do processo (em sua forma e mérito), com base em <i>check lists</i> previamente elaborados. Assim, antes de envio para parecer jurídico pode ser verificado se a minuta do aditivo contempla a dotação orçamentária; e antes do envio para assinatura do aditivo, verifica-se se o valor da nota de empenho corresponde ao valor contratual. O objetivo desses marcos saneadores é verificar eventual irregularidade no procedimento, como que “limpando” o processo de vícios formais e materiais.</p>



PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 108/2010 - PARTE C



INDICADORES DE DESEMPENHO

INDICADORES OU PARÂMETROS DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Indicadores Relevantes

Indicadores de Desempenho Social

Pelas competências legais e regimentais, pelos objetivos fundamentais, pela sua natureza orgânica, social e comunitária, os indicadores considerados relevantes para a UFPel são os de desempenho social, cujo método de cálculo teve por base a Decisão 408/2002 – TCU.

a) Custo Corrente/Aluno Equivalente

O custo corrente/aluno equivalente, é calculado pela seguinte fórmula:

$$CC / AE = \frac{CC}{AGE + APGTI + ARTI}$$

onde,

CC / AE - custo corrente por aluno equivalente,
 CC - custo corrente,
 AGE - aluno de graduação equivalente,
 $APGTI$ - aluno de pós-graduação em tempo integral,
 $ARTI$ - aluno de residência médica em tempo integral.

O Aluno de Graduação Equivalente AGE é:

$$AGE = \sum_{i=1}^{ncg} \left\{ \left[(ND * DPC) * (1 + FR) + \left(\frac{NI - ND}{4} \right) * DPC \right] * PG \right\}_i$$

sendo,

ncg - número de cursos de graduação,
 ND - número de alunos diplomados no i -ésimo curso,
 DPC - duração padrão do i -ésimo curso,
 NI - número de alunos ingressantes do i -ésimo curso,
 FR - fator de retenção do i -ésimo curso, e,
 PG - peso do grupo em que se insere o i -ésimo curso.

O Fator de Retenção (*FR*) e o Peso do Grupo (*PG*), são listados a seguir:

ÁREA	DESCRIÇÃO DA ÁREA	FR	DPC	GRUPO	PG
A	Artes	0,1150	4	A3	1,5
CA	Ciências Agrárias	0,0500	5	A2	2,0
CB	Ciências Biológicas	0,1250	4	A2	2,0
CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4	A2	2,0
CH	Ciências Humanas	0,1000	4	A4	1,0
CH1	Psicologia	0,1000	5	A4	1,0
CS1	Medicina	0,0650	6	A1	4,5
CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5	A1	4,5
CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5	A2	2,0
CS4	Enfermagem, Fisio, Fono, Ed. Física	0,0660	5	A3	1,5
CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4	A4	1,0
CSB	Direito	0,1200	5	A4	1,0
ENG	Engenharias	0,0820	5	A2	2,0
LL	Linguística e Letras	0,1150	4	A3	1,5
M	Música	0,1150	4	A3	1,5
TEC	Tecnólogos	0,0820	3	A2	2,0
CE1	Ciências Exatas – Mat. e Estat.	0,1325	4	A3	1,5
CE2	Ciências Exatas – Computação	0,1325	4	A3	1,5
CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4	A3	1,5
CH2	Formação de Professor	0,1000	4	A4	1,0

$$APGTI = 2 * APG = 2 * \left(\sum_{i=1}^{ncm} ACM_i + \sum_{i=1}^{ncd} ACD_i \right)$$

onde,

APG - número de alunos de pós-graduação,
ncm - número de cursos de mestrado,
ACM_i - número de alunos do *i-ésimo* curso de mestrado,
ncd - número de cursos de doutorado, e,
ACD_i - número de alunos do *i-ésimo* curso de doutorado.

$$ARTI = 2 * AR = 2 * \sum_{i=1}^{ncr} ACR_i$$

sendo,

AR - alunos de residência médica,
ncr - número de cursos de residência médica, e,
ACR_i - número de alunos do *i-ésimo* curso residência médica.

Para a UFPel, em 2011, tem-se:

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Agronomia	88	5	0,0500	239	2,0	1.301,500
Medicina Veterinária	74	5	0,0650	241	4,5	2.712,600
Química de Alimentos	13	4	0,0500	50	2,0	183,200
Tecnólogo em Agroindústria	-	3	0,0820	-	2,0	0,000
Tecnólogo em Alimentos	-	3	0,0820	36	2,0	54,000
Tecnólogo em Gestão Ambiental	-	3	0,0820	81	2,0	121,500
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	17	3	0,0820	-	2,0	84,864
Tecnólogo em Viticultura e Enologia	9	3	0,0820	-	2,0	44,928
Zootecnia	-	5	0,0650	105	4,5	590,625
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Biotecnologia	-	4	0,1250	57	2,0	114,000
Ciências Biológicas – Bacharelado	27	4	0,1250	52	2,0	293,000
Ciências Biológicas – Licenciatura	24	4	0,1250	53	2,0	274,000
Educação Física – Bacharelado	34	4	0,0660	80	1,5	286,464
Educação Física – Lic. – Diurno	37	4	0,0660	66	1,5	280,152
Educação Física – Lic. – Noturno	-	4	0,0660	34	1,5	51,000
Enfermagem e Obstetrícia	71	5	0,0660	134	1,5	685,770
Farmácia	-	5	0,0660	54	1,5	101,250
Gastronomia	-	5	0,0660	45	1,5	84,375
Medicina	87	6	0,0650	177	4,5	3.109,185
Nutrição	37	5	0,0660	134	2,0	636,920
Odontologia	74	5	0,0650	152	4,5	2.211,975
Psicologia	-	5	0,1000	55	1,0	68,750
Terapia Ocupacional	-	4	0,1250	42	2,0	84,000
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Arquitetura e Urbanismo	21	4	0,1200	78	1,5	226,620
Ciência da Computação	23	4	0,1325	106	1,5	280,785
Engenharia Agrícola	16	5	0,0820	54	2,0	268,120
Engenharia Civil	-	5	0,0820	63	2,0	157,500
Engenharia da Computação	-	5	0,0820	53	2,0	132,500
Engenharia Eletrônica	-	5	0,0820	46	2,0	115,000
Engenharia Geológica	-	5	0,0820	48	2,0	120,000
Engenharia Hídrica	-	5	0,0820	35	2,0	87,500
Engenharia Industrial Madeireira	20	5	0,0820	57	2,0	308,900
Engenharia de Controle e Automação	-	5	0,0820	53	2,0	132,500
Engenharia de Materiais	-	5	0,0820	48	2,0	120,000
Engenharia de Petróleo	-	5	0,0820	41	2,0	102,500
Engenharia de Produção	-	5	0,0820	86	2,0	215,000
Engenharia Sanitária e Ambiental	-	5	0,0820	57	2,0	142,500
Física – Licenciatura	18	4	0,1325	47	1,5	165,810

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Matemática – Licenciatura - Diurno	14	4	0,1325	53	1,5	153,630
Matemática – Licenciatura – Noturno	-	4	0,1325	75	1,5	112,500
Meteorologia	24	4	0,1325	79	2,0	327,440
Química – Bacharelado	11	4	0,1325	48	2,0	173,660
Química – Licenciatura	5	4	0,1325	45	2,0	125,300
Química Industrial	-	4	0,1325	44	2,0	88,000
Tecnólogo em Geoprocessamento	-	3	0,0820	37	2,0	55,500
Transporte Terrestre	-	3	0,0820	38	2,0	57,000
CIÊNCIAS HUMANAS						
Administração – Diurno	16	4	0,1000	77	1,0	131,400
Administração – Noturno	25	4	0,1000	52	1,0	137,000
Antropologia	-	4	0,1000	43	1,0	43,000
Ciências Econômicas	22	4	0,1200	72	1,0	148,560
Ciências Sociais – Bacharelado	15	4	0,1200	60	1,0	112,200
Ciências Sociais – Licenciatura	25	4	0,1200	56	1,0	143,000
Conservação e Restauro	14	4	0,1150	43	1,5	137,16
Direito	105	5	0,1200	171	1,0	670,500
Filosofia – Bacharelado	7	4	0,1000	42	1,0	65,800
Filosofia – Licenciatura	21	4	0,1000	61	1,0	132,400
Geografia – Bacharelado	7	4	0,1000	55	1,0	78,800
Geografia – Licenciatura	25	4	0,1000	107	1,0	192,000
História – Bacharelado	-	4	0,1000	39	1,0	39,000
História – Licenciatura	25	4	0,1000	68	1,0	153,000
Museologia	12	4	0,1000	28	1,0	68,800
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	30	4	0,1000	74	1,0	176,000
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	39	4	0,1000	55	1,0	187,600
Relações Internacionais	-	4	0,1000	84	1,0	84,000
Tecnólogo em Gestão Pública	-	3	0,0820	61	2,0	91,500
Tecnólogo em Processos Gerenciais	-	3	0,0820	80	2,0	120,000
Turismo	21	4	0,1000	64	1,0	135,400
LETRAS E ARTES						
Artes Visuais	15	4	0,1150	55	1,5	160,350
Artes Visuais – Licenciatura	33	4	0,1150	70	1,5	276,270
Cinema e Animação	4	4	0,1150	33	1,5	70,260
Cinema e Audiovisual	-	4	0,1150	28	1,5	42,000
Dança	-	4	0,1150	79	1,5	118,500
Design Digital	-	4	0,1150	32	1,5	48,000
Design Gráfico	17	4	0,1150	46	1,5	157,230
Jornalismo	-	4	0,1150	68	1,0	68,000
Letras Port./Alemão e Literaturas	-	4	0,1150	35	1,0	35,000
Letras Port./Espanhol e Literaturas	25	4	0,1150	43	1,0	129,500
Letras-Port./Francês e Literaturas	4	4	0,1150	36	1,0	49,840

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	PG	AGE
LETRAS E ARTES						
Letras-Port./Inglês e Literaturas	14	4	0,1150	44	1,0	92,440
Letras-Português e Lit. Língua Port.	19	4	0,1150	97	1,0	162,740
Letras-Tradução Espanhol/Português	-	4	0,1150	11	1,0	11,000
Letras-Tradução Inglês/Português	-	4	0,1150	10	1,0	10,000
Letras-Redação e Revisão de Textos	-	4	0,1150	35	1,0	35,000
Música – Bach. – Hb. Canto	2	4	0,1150	11	1,5	26,880
Música – Bach. – Hb. Ciências Musicais	-	4	0,1150	4	1,5	6,000
Música – Bach. – Hb. Composição	-	4	0,1150	11	1,5	16,500
Música – Bach. – Hb. Flauta Transversal	1	4	0,1150	4	1,5	11,190
Música – Bach. – Hb. Piano	1	4	0,1150	10	1,5	20,190
Música – Bach. – Hb. Violino	-	4	0,1150	6	1,5	9,000
Música – Bach. – Hb. Violão	4	4	0,1150	9	1,5	34,260
Música – Licenciatura	9	4	0,1150	40	1,5	106,710
Teatro	-	4	0,1150	57	1,5	85,500
TOTAL						21.871,80

$$APGTI = 2 * (538 + 881) = 2.838$$

$$ARTI = 2 * 76 = 152$$

a.1) Custo Corrente Incluindo 35% das Despesas dos HU's

O custo corrente (CC) é calculado pela seguinte fórmula:

$CC = (\text{despesas correntes da Universidade – conta SIAFI nº 3300000}) - (65\% \text{ das despesas correntes do HU}) - (\text{aposentadorias e reformas – conta SIAFI nº 319001}) - (\text{pensões – conta SIAFI nº 319003}) - (\text{sentenças judiciais – conta SIAFI nº 319091}) - (\text{despesas com pessoal docente cedido em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12}) - (\text{despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente})$

DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	394.327.610,87
65% das despesas correntes do HU	47.961.342,48
Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	89.696.408,96
Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	12.093.316,78

DESPESA	VALOR (R\$)
Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	9.994.733,72
Despesas com docentes cedidos em 31/12	68.801,29
Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12	542.576,98
Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12	-
Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12	-
CUSTO CORRENTE	233.970.433,66

$$CC / AE = \frac{233.970.433,66}{21.871,80 + 2.838 + 152} = 9.410,84$$

a.2) Custo Corrente Excluindo 100% das Despesas dos HU's

O custo corrente (CC) é calculado pela seguinte fórmula:

$CC = (\text{despesas correntes da Universidade} - \text{conta SIAFI nº 3300000}) - (100\% \text{ das despesas correntes do HU}) - (\text{aposentadorias e reformas} - \text{conta SIAFI nº 319001}) - (\text{pensões} - \text{conta SIAFI nº 319003}) - (\text{sentenças judiciais} - \text{conta SIAFI nº 319091}) - (\text{despesas com pessoal docente cedido em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12}) - (\text{despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12}) - (\text{despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12 do exercício corrente})$

DESPESA	VALOR (R\$)
Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3.30.00.00)	394.327.610,87
100% das despesas correntes do HU	73.786.680,74
Aposentadorias e reformas (conta SIAFI nº 3.31.90.01)	89.696.408,96
Pensões (conta SIAFI nº 3.31.90.03)	12.093.316,78
Sentenças judiciais (conta SIAFI nº 3.31.90.91)	9.994.733,72
Despesas com docentes cedidos em 31/12	68.801,29
Despesas com pessoal técnico-administrativo cedido em 31/12	542.576,98
Despesas com docentes afastados, no país ou no exterior, em 31/12	-
Despesas com pessoal técnico-administrativo afastado, no país ou no exterior, em 31/12	-
CUSTO CORRENTE	208.145.092,40

$$CC / AE = \frac{208.145.092,40}{21.871.80 + 2.838 + 152} = 8.372,08$$

b) Aluno Tempo Integral/Professor Equivalente

$$ATI / Professor Equivalente = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{\text{Núm.de Professores Equivalentes}}$$

onde,

AGTI - número de alunos de graduação em tempo integral,

$$AGTI = \sum_{i=1}^{n_{cg}} \left[(ND * DPC) * (1 + FR) + \left(\frac{NI - ND}{4} \right) * DPC \right]_i$$

sendo,

n_{cg} - número de cursos de graduação,

ND - número de alunos diplomados no *i*-ésimo curso,

DPC - duração padrão do *i*-ésimo curso,

NI - número de alunos ingressantes do *i*-ésimo curso,

FR - fator de retenção do *i*-ésimo curso, e,

APGTI - aluno de pós-graduação em tempo integral, e

ARTI - aluno de residência média em tempo integral.

APGTI e *ARTI* são calculados da forma estabelecida para o indicador a).

Para o cálculo de *AGTI*, tem-se:

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS AGRÁRIAS					
Agronomia	88	5	0,0500	239	650,750
Medicina Veterinária	74	5	0,0650	241	602,800
Química de Alimentos	13	4	0,0500	50	91,600
Tecnólogo em Alimentos	-	3	0,0820	36	27,000
Tecnólogo em Gestão Ambiental	-	3	0,0820	81	60,750
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	17	3	0,0820	-	42,432
Tecnólogo em Viticultura e Enologia	9	3	0,0820	-	22,464
Zootecnia	-	5	0,0650	105	131,250
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Biotecnologia	-	4	0,1250	57	57,000
Ciências Biológicas – Bacharelado	27	4	0,1250	52	146,500
Ciências Biológicas – Licenciatura	24	4	0,1250	53	137,000

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS					
Educação Física – Bacharelado	34	4	0,0660	80	190,976
Educação Física – Lic. – Diurno	37	4	0,0660	66	186,768
Educação Física – Lic. – Noturno	-	4	0,0660	34	34,000
Enfermagem e Obstetrícia	71	5	0,0660	134	457,180
Farmácia	-	5	0,0660	54	67,500
Gastronomia	-	5	0,0660	45	56,250
Medicina	87	6	0,0650	177	690,930
Nutrição	37	5	0,0660	134	318,460
Odontologia	74	5	0,0650	152	491,550
Psicologia	-	5	0,1000	55	68,750
Terapia Ocupacional	-	4	0,1250	42	42,000
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA					
Arquitetura e Urbanismo	21	4	0,1200	78	151,080
Ciência da Computação	23	4	0,1325	106	187,190
Engenharia Agrícola	16	5	0,1325	54	134,060
Engenharia Civil	-	5	0,0820	63	78,750
Engenharia da Computação	-	5	0,0820	53	66,250
Engenharia Eletrônica	-	5	0,0820	46	57,500
Engenharia Geológica	-	5	0,0820	48	60,000
Engenharia Hídrica	-	5	0,0820	35	43,750
Engenharia Industrial Madeireira	20	5	0,1325	57	154,450
Engenharia de Controle e Automação	-	5	0,0820	53	66,250
Engenharia de Materiais	-	5	0,0820	48	60,000
Engenharia de Petróleo	-	5	0,0820	41	51,250
Engenharia de Produção	-	5	0,0820	86	107,500
Engenharia Sanitária e Ambiental	-	5	0,0820	57	71,250
Física – Licenciatura	18	4	0,1325	47	110,540
Matemática – Licenciatura - Diurno	14	4	0,1325	53	102,420
Matemática – Licenciatura - Noturno	-	4	0,1325	75	75,000
Meteorologia	24	4	0,1325	79	163,720
Química – Bacharelado	11	4	0,1325	48	86,830
Química – Licenciatura	5	4	0,1325	45	62,650
Química Industrial	-	4	0,1325	44	44,000
Tecnólogo em Geoprocessamento	-	3	0,0820	37	27,750
Transporte Terrestre	-	3	0,0820	38	28,500
CIÊNCIAS HUMANAS					
Administração – Diurno	16	4	0,1000	77	131,400
Administração – Noturno	25	4	0,1000	52	137,000
Antropologia	-	4	0,1000	43	43,000
Ciências Econômicas	22	4	0,1200	72	148,560
Ciências Sociais – Bacharelado	15	4	0,1200	60	112,200
Ciências Sociais – Licenciatura	25	4	0,1200	56	143,000

ÁREA/CURSO	ND	DPC	FR	NI	AGTI
CIÊNCIAS HUMANAS					
Conservação e Restauro	14	4	0,1150	43	91,44
Direito	105	5	0,1200	171	670,500
Filosofia – Bacharelado	7	4	0,1000	42	65,800
Filosofia – Licenciatura	21	4	0,1000	61	132,400
Geografia – Bacharelado	7	4	0,1000	55	78,800
Geografia – Licenciatura	25	4	0,1000	107	192,000
História – Bacharelado	-	4	0,1000	39	39,000
História – Licenciatura	25	4	0,1000	68	153,000
Museologia	12	4	0,1000	28	68,800
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	30	4	0,1000	74	176,000
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	39	4	0,1000	55	187,600
Relações Internacionais	-	4	0,1000	84	84,000
Tecnólogo em Gestão Pública	-	3	0,0820	61	45,750
Tecnólogo em Processos Gerenciais	-	3	0,0820	80	60,000
Turismo	21	4	0,1000	64	135,400
LETRAS E ARTES					
Artes Visuais	15	4	0,1150	55	106,900
Artes Visuais – Licenciatura	33	4	0,1150	70	184,180
Cinema e Animação	4	4	0,1150	33	46,840
Cinema e Audiovisual	-	4	0,1150	28	28,000
Dança	-	4	0,1150	79	79,000
Design Digital	-	4	0,1150	32	32,000
Design Gráfico	17	4	0,1150	46	104,820
Jornalismo	-	4	0,1150	68	68,000
Letras Port./Alemão e Literaturas	-	4	0,1150	35	35,000
Letras Port./Espanhol e Literaturas	25	4	0,1150	43	129,500
Letras-Port./Francês e Literaturas	4	4	0,1150	36	49,840
Letras-Port./Inglês e Literaturas	14	4	0,1150	44	92,440
Letras-Português e Lit. Língua Port.	19	4	0,1150	97	162,740
Letras-Tradução Espanhol/Português	-	4	0,1150	11	11,000
Letras-Tradução Inglês/Português	-	4	0,1150	10	10,000
Letras-Redação e Revisão de Textos	-	4	0,1150	35	35,000
Música – Bach. – Hb. Canto	2	4	0,1150	11	17,920
Música – Bach. – Hb. Ciências Musicais	-	4	0,1150	4	4,000
Música – Bach. – Hb. Composição	-	4	0,1150	11	11,000
Música – Bach. – Hb. Flauta Transversal	1	4	0,1150	4	7,460
Música – Bach. – Hb. Piano	1	4	0,1150	10	13,460
Música – Bach. – Hb. Violino	-	4	0,1150	6	6,000
Música – Bach. – Hb. Violão	4	4	0,1150	9	22,840
Música – Licenciatura	9	4	0,1150	40	71,140
Teatro	-	4	0,1150	57	57,000
TOTAL					10.846,33

Para o cálculo do *Número de Professores Equivalentes* utilizou-se os dados da fita espelho do SIAPE de dezembro de 2010, da seguinte forma:

REGIME	PESO	PERMAN.	SUBSTITUTOS	TEMPOR.	AFASTADOS	CEDIDOS	NPE
20 h	0,5	12	2	1	-	-	7,5
40 h	1,0	104	8	93	-	-	205,0
DE	1,0	993	-	-	-	1	992,0
TOTAL							1.204,5

O *Número de Professores Equivalentes (NPE)* foi calculado da seguinte forma:

$$NPE = 0,5 * (12 + 2 + 1) + 1,0 * (104 + 8 + 93) + 1,0 * (993 - 1) = 1.204,5$$

Então,

$$ATI / Professor Equivalente = \frac{10.846,33 + 2.838 + 152}{1.204,5} = 11,49$$

c) Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente

$$ATI / Funcionário Equivalente = \frac{AGTI + APGTI + ARTI}{Núm de Funcionários Equivalentes}$$

onde o procedimento de cálculo de *AGTI*, *AGPTI* e *ARTI* é o mesmo do indicador anterior e *Número de Funcionários Equivalentes (NFE)*, foi calculado da seguinte forma:

$$NFE = PROFESSORES * + FUNCIONÁRIOS + CONTRATADOS - AFASTADOS - CEDIDOS$$

* - Professores (quadro permanente e substitutos) que atuam exclusivamente no segundo grau

c.1) Com HU

REGIME	PESO	FUNC.	CONTRAT.	AFAST.	CEDIDOS	NFE
20 h	0,5	15	-	-	-	7,5
24/25 h	0,6	20	-	-	-	12,0
30 h	0,75	7	31	-	-	28,5
40 h	1,0	1.151	1.104	-	4	2.251,0
TOTAL						2.299,0

$$ATI / \text{Funcionário Equivalente} = \frac{10.846,33 + 2.838 + 152}{2.299,0} = 6,02$$

c.2) Sem HU

REGIME	PESO	FUNC.	CONTRAT.	AFAST.	CEDIDOS	NFE
20 h	0,5	7	-	-	-	3,50
24/25 h	0,6	17	-	-	-	10,20
30 h	0,75	6	31	-	-	27,75
40 h	1,0	837	1.104	-	4	1.937,00
TOTAL						1.978,45

$$ATI / \text{Funcionário Equivalente} = \frac{10.846,33 + 2.838 + 152}{1.978,45} = 6,99$$

d) Funcionário/Professor

$$\text{Funcionário Equivalente} / \text{Professor Equivalente} = \frac{\text{Núm. de Funcionários Equivalentes}}{\text{Núm. de Professores Equivalentes}}$$

O Número de Funcionários Equivalentes e Número de Professores Equivalentes são os mesmos utilizados nos indicadores c) e b), respectivamente.

d.1) Com HU

$$\text{Funcionário Equivalente} / \text{Professor Equivalente} = \frac{2.299,0}{1.204,5} = 1,91$$

d.2) Sem HU

$$\text{Funcionário Equivalente} / \text{Professor Equivalente} = \frac{1.978,45}{1.204,5} = 1,64$$

e) Grau de Participação Estudantil (GPE)

$$GPE = \frac{AGTI}{AG}$$

AGTI é o mesmo utilizado nos indicadores anteriores e,

AG - alunos de graduação

é o total de alunos matriculados na graduação, utilizando-se a média aritmética dos dois semestres.

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS			
Agronomia	688	705	696,5
Medicina Veterinária	612	613	612,5
Química de Alimentos	116	109	112,5
Tecnólogo em Agroindústria	58	47	52,5
Tecnólogo em Alimentos	33	57	45,0
Tecnólogo em Gestão Ambiental	59	85	72,0
Tecnólogo em Gestão de Cooperativas	76	41	58,5
Tecnólogo em Viticultura e Enologia	50	32	41,0
Zootecnia	185	202	193,5
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Biotecnologia	128	121	124,5
Ciências Biológicas – Bacharelado	150	130	140,0
Ciências Biológicas – Licenciatura	150	138	144,0
Educação Física – Bacharelado	183	172	177,5
Educação Física – Licenciatura	214	233	223,5
Enfermagem e Obstetrícia	371	368	369,5
Farmácia	50	90	70,0
Gastronomia	29	67	48,0
Medicina	554	564	559,0
Nutrição	274	315	294,5
Odontologia	456	475	465,5
Psicologia	-	45	22,5
Terapia Ocupacional	35	69	52,0
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA			
Arquitetura e Urbanismo	257	281	269,0
Ciência da Computação	279	311	295,0
Engenharia Agrícola	184	163	173,5

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA			
Engenharia Civil	116	117	116,5
Engenharia de Computação	74	60	67,0
Engenharia de Controle e Automação	31	77	54,0
Engenharia de Materiais	71	53	62,0
Engenharia de Petróleo	85	78	81,5
Engenharia de Produção	95	85	90,0
Engenharia Eletrônica	21	65	43,0
Engenharia Geológica	74	117	95,5
Engenharia Hídrica	64	57	60,5
Engenharia Industrial Madeireira	133	96	114,5
Engenharia Sanitária e Ambiental	114	105	109,5
Física – Licenciatura	96	73	84,5
Matemática – Licenciatura	250	178	214,0
Meteorologia	156	140	148,0
Química – Bacharelado	79	62	70,5
Química – Licenciatura	87	72	79,5
Química Industrial	71	112	91,5
Tecnólogo em Geoprocessamento	22	58	40,0
Transporte Terrestre	-	38	19,0
CIÊNCIAS HUMANAS			
Administração	308	304	306,0
Antropologia	92	121	106,5
Ciências Econômicas	189	158	173,5
Ciências Sociais – Bacharelado	117	98	107,5
Ciências Sociais – Licenciatura	157	127	142,0
Direito	745	745	745,0
Filosofia – Bacharelado	112	95	103,5
Filosofia – Licenciatura	160	134	147,0
Geografia – Bacharelado	111	139	125,0
Geografia – Licenciatura	257	234	245,5
História – Bacharelado	78	104	91,0
História – Licenciatura	236	217	226,5
Museologia	75	83	79,0
Pedagogia – Licenciatura	395	379	387,0
Relações Internacionais	73	93	83,0
Tecnólogo em Gestão Pública	113	102	107,5
Tecnólogo em Processos Gerenciais	28	54	41,0
Turismo	168	145	156,5

ÁREA/CURSO	SEMESTRE		MÉDIA
	PRIMEIRO	SEGUNDO	
LETRAS E ARTES			
Artes Visuais	151	122	136,5
Artes Visuais – Licenciatura	196	181	188,5
Cinema e Animação	117	99	108,0
Cinema a Audiovisual	17	23	20,0
Conservação e Restauro	84	112	98,0
Dança	97	83	90,0
Design Digital	82	102	92,0
Design Gráfico	93	92	92,5
Jornalismo	92	85	88,5
Letras Port./Alemão e Literaturas	49	35	42,0
Letras Port./Espanhol e Literaturas	84	78	81,0
Letras-Port./Francês e Literaturas	78	57	67,5
Letras-Port./Inglês e Literaturas	100	85	92,5
Letras-Português e Lit. Língua Port.	180	166	173,0
Letras-Redação e Revisão de Textos	70	58	64,0
Letras-Tradução Espanhol/Português	14	11	12,5
Letras-Tradução Inglês/Português	12	9	10,5
Música – Bach. – Hb. Canto	25	27	26,0
Música – Bach. – Hb. Ciências Musicais	8	10	9,0
Música – Bach. – Hb. Composição	21	24	22,5
Música – Bach. – Hb. Flauta Transversal	8	6	7,0
Música – Bach. – Hb. Piano	15	12	13,5
Música – Bach. – Hb. Violão	16	20	18,0
Música – Bach. – Hb. Violino	22	14	18,0
Música – Licenciatura	99	92	95,5
Teatro	145	111	128,0
TOTAL			12.120,5

$$GPE = \frac{10.846,33}{12.120,5} = 0,89$$

f) Grau de Envolvimento com a Pós-Graduação (GEPG)

$$GEPG = \frac{APG}{AG + APG}$$

O cálculo de *AG* e *APG* é o número de alunos de graduação e de pós-graduação, respectivamente, de forma que, para a UFPel, tem-se:

$$GEPG = \frac{1.495}{12.120,5 + 1.495} = 0,11$$

g) Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação

$$\text{Conceito CAPES / MEC} = \frac{\sum \text{conceito de todos os programas de pós – graduação}}{\text{Número de programas de pós – graduação}}$$

O conceito dos cursos de pós-graduação é dado na tabela seguinte.

CURSO (PROGRAMA)	CONCEITO CAPES/MEC
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	
Agronomia (M/D)	5
Ciência e Tecnologia Agroindustrial (M/D)	4
Ciência e Tecnologia de Sementes (M/D)	4
Fitossanidade (M/D)	5
Manejo e Conservação do Solo e da Água (M/D)	4
Sistemas de Produção Agrícola Familiar (M/D)	4
Veterinária (M/D)	5
Zootecnia (M/D)	4
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
Biotecnologia (M/D)	5
Educação Física (M)	3
Enfermagem (M)	3
Epidemiologia (M/D)	7
Fisiologia Vegetal (M/D)	4
Nutrição e Alimentos (M)	3
Odontologia (M/D)	5
Parasitologia (M/D)	4
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA	
Arquitetura e Urbanismo (M)	3
Bioquímica e Bioprospecção (M)	3
Ciência e Engenharia de Materiais (M)	3
Computação (M)	3
Ensino de Ciências e Matemática (M)	3
Física (M)	3
Meteorologia (M)	3
Química (M)	4

CURSO (PROGRAMA)	CONCEITO CAPES/MEC
CIÊNCIAS HUMANAS	
Ciência Política (M)	3
Ciências Sociais (M)	3
Educação (M/D)	5
Filosofia (M)	3
História (M)	3
Memória Social e Patrimônio Cultural (M)	3
Organizações e Mercados (M)	3
LETRAS E ARTES	
Artes Visuais (M)	3
Letras (M)	3
TOTAL	123

$$\text{Conceito CAPES / MEC} = \frac{123}{33} = 3,73$$

h) Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)

$$IQCD = \frac{5.D + 3.M + 2.E + G}{D + M + E + G}$$

onde,

- D* - número de doutores,
- M* - número de mestres,
- E* - número de especialistas, e,
- G* - número de graduados.

Em dezembro de 2011 a UFPel possuía o seguinte quadro (excluídos os docentes que atuam exclusivamente no segundo grau):

QUAL.	PESO	PERMAN.	SUBSTITUTOS	TEMPOR.	AFASTADOS	CEDIDOS	TOTAL
D	5	766	-	5	12	-	3.795
M	3	268	2	32	14	1	861
E	2	38	1	4	-	-	86
G	1	37	1	53	3	-	88
TOTAL							4.830

O numerador do *IQCD* foi calculado da seguinte forma:

$$\text{Num} = 5*(766+5-12) + 3*(268+2+32-14-1) + 2*(38+1+4) + 1*(37+1+53-3) = 4.830$$

e o denominador:

$$Num = (766 + 5 - 12) + (268 + 2 + 32 - 14 - 1) + (38 + 1 + 4) + (37 + 1 + 53 - 3) = 1.177$$

$$IQCD = \frac{4.830}{1.177} = 4,10$$

i) Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)

$$TSG = \frac{ND}{TDI}$$

onde,

ND - número de alunos diplomados no ano letivo, e
TDI - total de alunos ingressantes nos exercícios anteriores.

Para o cálculo de *TDI* efetua-se o somatório de todos os ingressantes de quatro, cinco ou seis anos anteriores, conforme a duração do curso.

- Cursos com duração de 3 anos

2008		2009		2010		2011	
1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
	Ingres.					Concl.	
		Ingres.					Concl.

- Cursos com duração de 4 anos

2007		2008		2009		2010		2011	
1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
	Ingres.							Concl.	
		Ingres.							Concl.

- Cursos com duração de 5 anos

2006		2007		2008		2009		2010		2011	
1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
	Ingres.									Concl.	
		Ingres.									Concl.

- Cursos com duração de 6 anos

2005		2006		2007		2008		2009		2010		2011	
1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.	1º Sem.	2º Sem.
	Ingres.											Concl.	
		Ingres.											Concl.

Assim, para a UFPel:

- Cursos com duração de três anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTE		
	2008/2	2009/1	TOTAL	2011/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Gestão de Cooperativas	40	36	76	17	-	17
Viticultura e Enologia	25	25	50	9	-	9
TOTAL			126			26

- Cursos com duração de quatro anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTE		
	2007/2	2008/1	TOTAL	2011/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Química de Alimentos	5	38	43	-	13	13
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Ciências Biológicas - Bacharelado	-	37	37	-	27	27
Ciências Biológicas - Licenciatura	2	31	33	1	23	24
Educação Física – Bacharelado	2	33	35	-	34	34
Educação Física – Licenciatura	-	46	46	-	37	37
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Arquitetura e Urbanismo	-	33	33	10	11	21
Ciência da Computação	-	43	43	-	23	23
Física – Licenciatura	-	39	39	5	13	18
Matemática – Licenciatura – Diurno	-	40	40	3	11	14
Meteorologia	31	37	68	17	7	24
Química – Bacharelado	3	28	31	1	10	11
Química – Licenciatura	1	21	22	1	4	5
CIÊNCIAS HUMANAS						
Administração – Diurno	-	36	36	-	16	16
Administração – Noturno	30	3	33	25	-	25
Ciências Econômicas	2	47	49	7	15	22
Ciências Sociais – Bacharelado	-	33	33	-	15	15
Ciências Sociais – Licenciatura	10	34	44	3	22	25
Conservação e Restauro	36	-	36	-	14	14
Filosofia – Bacharelado	3	37	40	-	7	7
Filosofia – Licenciatura	-	48	48	3	18	21
Geografia – Bacharelado	40	-	40	7	-	7
Geografia – Licenciatura	-	55	55	-	25	25

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2007/2	2008/1	TOTAL	2011/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
História – Licenciatura	-	53	53	3	22	25
Museologia	29	-	29	12	-	12
Pedagogia – Licenciatura – Diurno	-	55	55	-	30	30
Pedagogia – Licenciatura – Noturno	50	-	50	39	-	39
Turismo	-	33	33	17	4	21

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2007/2	2008/1	TOTAL	2011/1	2010/2	TOTAL
LETRAS E ARTES						
Artes Visuais	1	41	42	-	15	15
Artes – Licenciatura	5	60	65	2	31	33
Artes Visuais	1	41	42	-	15	15
Cinema e Animação	-	33	33	-	4	4
Design Gráfico	-	25	25	-	17	17
Letras-Port./Espanhol e Licenciaturas	3	25	28	1	12	13
Letras-Port./Francês e Licenciaturas	1	35	36	-	4	4
Letras-Port./Inglês e Licenciaturas	7	25	32	-	10	10
Letras-Espanhol e Lit. Língua Esp.	-	-	-	2	10	12
Letras-Inglês e Lit. Língua Inglesa	-	-	-	1	3	4
Letras-Português e Lit. Língua Port.	3	50	53	2	17	19
Música – Hb. Canto	3	3	6	-	2	2
Música – Hb. Flauta Transversal	-	1	1	1	-	1
Música – Hb. Piano	1	3	4	1	-	1
Música – Hb. Violão	1	3	4	2	2	4
Música – Hb. Violino	-	1	1	-	-	-
Música – Licenciatura	-	13	13	2	7	9
TOTAL			1.489			718

- Cursos com duração de cinco anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2006/2	2007/1	TOTAL	2011/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Agronomia	74	60	134	30	58	88
Medicina Veterinária	46	46	92	45	29	74
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Enfermagem e Obstetrícia	39	44	83	33	38	71
Nutrição	-	54	54	-	37	37
Odontologia	45	50	95	43	31	74

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2006/2	2007/1	TOTAL	2011/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA						
Engenharia Agrícola	4	52	56	2	14	16
Engenharia Industrial Madeireira	-	51	51	2	18	20
CIÊNCIAS HUMANAS						
Direito	-	122	122	-	105	105
TOTAL			687			485

- Cursos com duração de seis anos

ÁREA/CURSO	INGRESSANTES			CONCLUINTES		
	2005/2	2006/1	TOTAL	2011/1	2010/2	TOTAL
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Medicina	46	46	92	50	37	87
TOTAL			92			87

DURAÇÃO DOS CURSOS	INGRESSANTES	CONCLUINTES
Cursos com duração de três anos	126	26
Cursos com duração de quatro anos	1.489	718
Cursos com duração de cinco anos	687	485
Cursos com duração de seis anos	92	87
TOTAL	2.394	1.316

$$TSG = \frac{1.316}{2.394} = 0,5457 \text{ ou } 54,57\%.$$

DESEMPENHO OPERACIONAL

2.2 – Série Histórica dos Indicadores de Gestão

a) Componentes dos Indicadores

COMPONENTES	2007	2008	2009	2010	2011
CC incluindo 35% do HU	198.137.152	193.143.896	205.733.036	276.222.814	233.970.433,66
CC excluindo as despesas do HU	193.248.821	188.335.572	200.656.145	257.821.221	208.145.092,40
Número de alunos tempo integral	6.731,38	7.553,30	8.038,91	10.100,42	10.846,33
Número de alunos equivalentes	14.920,73	14.159,07	17.388,47	19.835,34	21.871,80
Número professores equivalentes	927,0	903,0	900,5	1.043,5	1.204,50
Num. func. <i>equivalentes</i> com HU	1.708,65	1.863,15	2.127,25	1.986,65	2.299,00
Num. func. equivalentes sem HU	1.459,40	1.536,35	1.807,45	1.664,10	1.978,45

b) Indicadores de Gestão

INDICADORES	2007	2008	2009	2010	2011
CC/AE incluindo 35% do HU	12.307,37	10.916,28	10.994,44	12.327,34	9.410,84
CC/AE excluindo as desp. do HU	12.003,80	10.644,52	10.723,12	11.506,11	8.372,08
AGTI/NPE	9,35	10,75	11,51	12,14	11,49
AGTI/NFE com funcion. do HU	5,07	5,21	4,87	6,38	6,02
AGTI/NFE sem funcion. do HU	5,94	6,32	5,73	7,62	6,99
NFE/NPE com funcion. do HU	1,85	2,06	2,36	1,90	1,91
NFE/NPE sem funcion. do HU	1,58	1,70	2,01	1,59	1,64
GPE	0,76	0,96	0,87	0,86	0,89
GEPG	0,10	0,12	0,11	0,10	0,11
Conceito CAPES	4,00	3,82	3,78	3,77	3,73
IQCD	3,63	3,79	4,20	4,26	4,10
TSG (%)	63	72	61,08	64,78	54,57



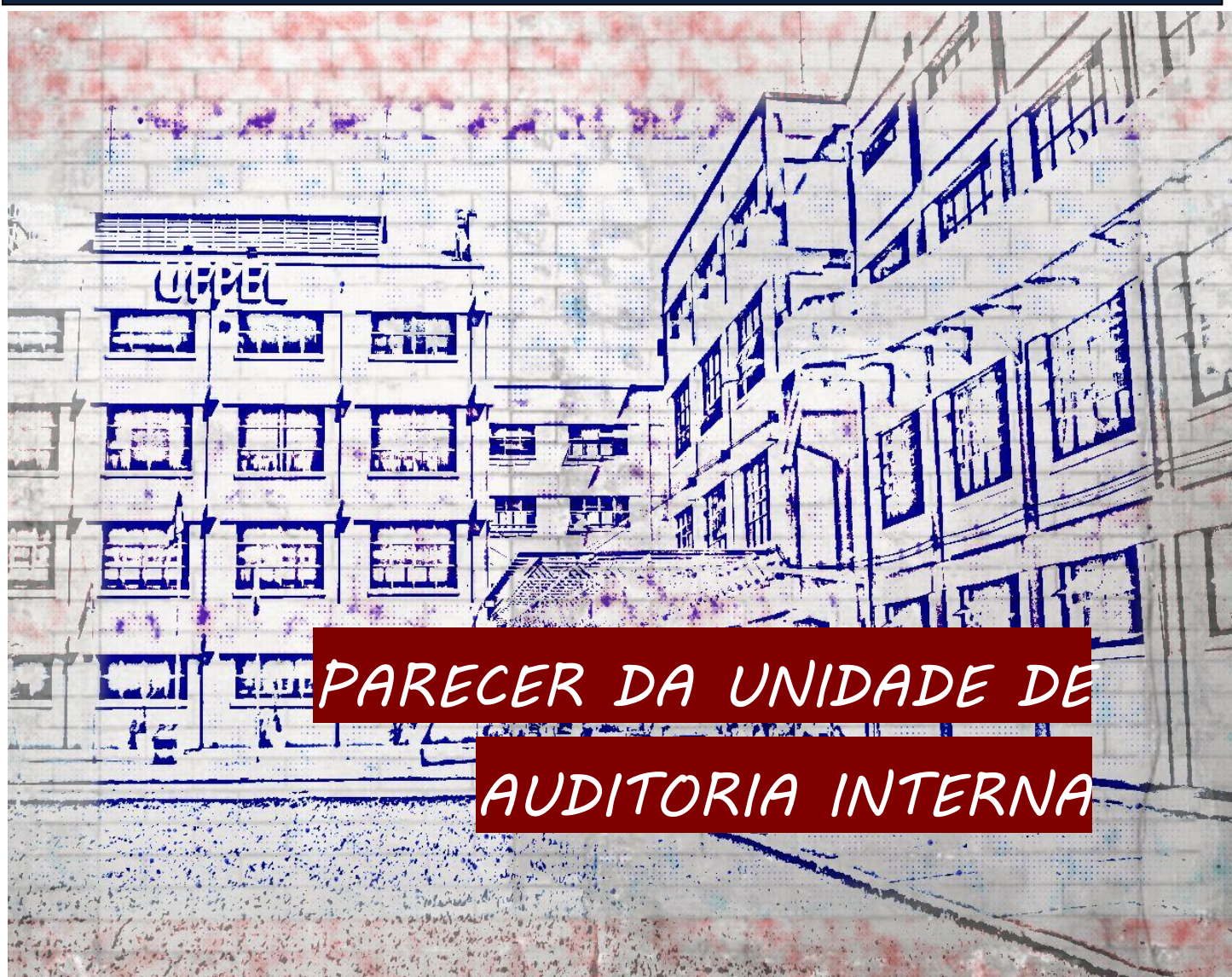
PODER EXECUTIVO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

DECISÃO NORMATIVA TCU 117/2011 - ANEXO II - Artigo 15



PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2011¹, conforme determinação do Anexo II, da Decisão Normativa TCU nº. 117, de 19 de outubro de 2011 e § 6º, do art. 15, do Decreto nº. 3.591, de 06 de setembro de 2000.

A) A CAPACIDADE DE OS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE IDENTIFICAREM, EVITAREM E CORRIGIREM FALHAS E IRREGULARIDADES, BEM COMO DE MINIMIZAREM RISCOS INERENTES AOS PROCESSOS RELEVANTES DA UNIDADE: Os controles internos administrativos necessitam ser desenvolvidos e aprimorados para serem capazes de identificar, evitar e corrigir falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade. Conforme relatórios finais de auditoria emitidos no decorrer do ano de 2011, a causa de muitas constatações deveu-se a fragilidade dos controles internos existentes. As conclusões dos relatórios de auditoria também salientaram, oportunamente, tal questão:

Relatório Final nº. 01/2011 (Licitações, Contratação Direta e Execução Contratual), pg. 32: Verificou-se a necessidade de desenvolver os controles internos, no sentido de estabelecer: fluxogramas de procedimentos; check lists (listas de verificação); planilhas de acompanhamento; minutas de editais, contratos e atas de reuniões padrão; implantação do sistema "revisão pelos pares"; e criação de marcos saneadores (momento em que o processo passa por uma verificação no seu conteúdo e forma antes da tomada de uma decisão importante). Isso porque as atividades referentes à contratação são procedimentos complexos (envolvendo vários órgãos e unidades); daí, então, a importância de sistematização e padronização dos procedimentos. Entende-se que o aprimoramento dos controles internos reduzirá a ocorrência de grande parte das falhas apontadas nesta auditoria, em especial as falhas na instrução da licitação/contratação.

Relatório Final nº. 02/2011 (Gestão de Pessoal), pg. 10: Por final, em relação aos controles internos sobre os tópicos auditados, traz-se à discussão, a importância de compilar as informações sobre insalubridade e periculosidade em manuais que sejam simples, mas práticos; compreensíveis pelo servidor médio, mas ao mesmo tempo abrangentes e completos. Entendemos que o fortalecimento dos controles internos por parte desta Pró-Reitoria, conforme recomendado (Recomendações 1.c, 1.f, 2, 6.b e 6.c), podem minimizar as irregularidades apontadas.

Relatório Final nº. 03/2011 (Gestão Financeiro-Orçamentária), pg. 12: Constataram-se irregularidades quanto à ausência de processo licitatório e contratos para embasar pagamentos, empenhos emitidos após a realização de despesa e vários processos de reconhecimento de dívida e de indenização que obrigam a busca pela Administração da responsabilização devida. Também se verificaram deficiências (na forma e na instrução) nos procedimentos de pagamentos, demonstrando a necessidade de aprimoramento dos controles internos e de padronização de rotinas administrativas.

Também, recomendações da Controladoria Geral da União (CGU), constataram a necessidade de aprimoramentos nos controles:

Ofício nº. 38609/2011/GAB/CGU-Regionais/RS/CGU-PR: Aprimorar os controles existentes na Entidade no que tange à execução dos convênios de forma a não haver execução de despesas anteriormente a assinatura do contrato... Estabelecer mecanismos de controle com vistas a dar cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança ou das autorizações de acesso eletrônico destas, conforme opção do servidor, permitida pela Portaria Interministerial MP/CGU nº. 298/2007.

¹ Não foram encaminhados a esta Unidade de Auditoria Interna os documentos relacionados ao relatório de gestão e de prestação de contas exercício 2011 da UFPel, de forma que este parecer foi elaborado conforme os trabalhos de auditoria e monitoramento realizados pela unidade de Auditoria Interna da UFPel que estão devidamente registrados nos papéis de trabalho.

No momento em que há variadas recomendações sobre aprimoramento dos controles, bem como seu estabelecimento, sobre diversos temas que foram alvo de auditoria (licitações, pessoal, orçamento, convênios) e de órgãos distintos (Auditoria Interna e CGU), é de conclusão obrigatória que os controles internos existentes são incapazes de identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade, de forma satisfatória.

B) A REGULARIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS: No exercício 2011, a Auditoria Interna efetuou auditorias sobre procedimentos licitatórios, conforme percentuais seguintes:

N	Pregão	Processo	Objeto	Valor (R\$)
1	151/2010	23110.009054/2010-79	Contratação de serviços de motorista	659.997,97
2	7/2011	23110.000591/2011-34	Aquisição de medicamentos oncológicos	2.307.117,42
3	143/2010	23110.008270/2010-05	Contratação de empresa especializada em serviço de reforma da casa de vegetação da FAEM, com material e mão de obra	9.600,00
<i>Valor total auditado</i>				<i>2.976.715,39</i>
<i>Valor total auditável*</i>				<i>15.101.909,70</i>
<i>Percentual auditado</i>				<i>19,6%</i>
N	Concorrência Pública	Processo	Objeto	Valor (R\$)
1	7/2010	23110.005548/2010-84	Restauração definitiva do casarão 8	2.485.416,94
2	7/2011	23110.001036/2011-20	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares do Hospital Escola	679.896,00
<i>Valor total auditado</i>				<i>3.165.312,94</i>
<i>Valor total auditável*</i>				<i>8.318.730,55</i>
<i>Percentual auditado</i>				<i>38%</i>
<p>* O "valor total auditável" se refere ao somatório de todos os procedimentos de licitação, cuja data de homologação realizou-se de 01/01/2011 até 28/07/2011, na modalidade em questão, que a unidade auditada arrolou, respondendo a Solicitação de Auditoria, conforme papéis de trabalho arquivados na AUDIN.</p>				

Com base nessa amostra foram efetuadas constatações, dentre as quais, destacam-se, quanto a pregão eletrônico: ausência de justificativa (motivação) da necessidade da contratação pela autoridade competente; ausência de consulta ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) para a formação do preço global de serviço de engenharia; termo de referência incompleto, como, por exemplo, sem assinatura do solicitante, sem aprovação pela autoridade competente e falta de critérios para aceitação do objeto; não fixação de critérios de aceitabilidade de preços unitários e global; deficiências e incoerências no instrumento contratual, inclusive com ausência de cláusulas obrigatórias; e abertura de licitação e contratação sem efetiva disponibilidade de recursos financeiros para a aquisição do objeto da licitação. Quanto à concorrência pública, destacam-se os seguintes achados: falhas na elaboração da ata da comissão de licitação, sem assinaturas de, no mínimo, três componentes, e, quando assinado, sem a devida identificação do firmatário; previsão na planilha orçamentária de custos identificados somente como "verba"; ausência de justificativa de não permissão de empresas na forma de consórcio; valor da proposta adjudicada com item (preço unitário) superior ao limite fixado no edital; ausência de consulta ao Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) para a formação do preço global de serviço de engenharia; ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de orçamento; e ausência de previsão de recursos orçamentário-financeiros que assegurem o pagamento das obrigações. Além disso,

dentre os achados principais acima transcritos, ressalta-se o referente a: proposta adjudicada e contratada da Concorrência Pública nº. 7/2010 (Contrato nº. 09/2011) cujo objeto é restauro definitivo do Casarão Oito, que apresentou valor unitário significativamente superior ao limite fixado no edital. Explica-se: O edital previu limite de custo unitário em até dez por cento acima do estimado pela Administração. Contudo, por exemplo, o item 1.1, que trata da "instalação da obra (máximo de 3% do valor total)" foi estimado pela projetista e aprovado pela Administração em R\$ 8.242,14, mas o valor deste mesmo item foi contratado por R\$ 351.742,14. Além disso, as especificações técnicas fixaram em até três por cento o custo do item 1.1 em comparação com o valor total da obra. Ocorre que, comparado com o preço contratado, o custo deste item é equivalente a, aproximadamente, 14% do valor total da obra. Isso acarretou aumento significativo do custo da obra, uma vez que o valor estimado para contratação era de R\$ 2.061.506,03 e o valor contrato foi de R\$ 2.485.416,94. Portanto, com base nesses elementos, conclui-se que os processos licitatórios necessitam de aprimoramentos.

- C) GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES, ESPECIALMENTE QUANTO À OPORTUNIDADE DA FORMALIZAÇÃO, REGULARIDADE FORMAL E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS OBJETOS: Prejudicado. Não é possível manifestar opinião neste item, uma vez que os trabalhos de auditoria iniciaram somente no segundo semestre e que a auditoria focalizou-se em licitações, contratos, recursos humanos, gestão financeira e orçamentária, conforme previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do ano 2011.
- D) O CUMPRIMENTO DAS PRÓPRIAS RECOMENDAÇÕES NO ÂMBITO DA UNIDADE: Prejudicado, uma vez que as unidades nas quais a Auditoria Interna promoveu o monitoramento não se manifestaram.
- E) O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO: Prejudicado, uma vez que as unidades nas quais a Auditoria Interna promoveu o monitoramento não se manifestaram.
- F) O CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO: Prejudicado, uma vez que as unidades nas quais a Auditoria Interna promoveu o monitoramento não se manifestaram.
- G) O CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DOS CONSELHOS FISCAIS, DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE OUTROS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE, QUANDO FOR O CASO: Não aplicável, as resoluções tiveram, em sua maioria, caráter administrativo e não fiscalizatório.

É o parecer.

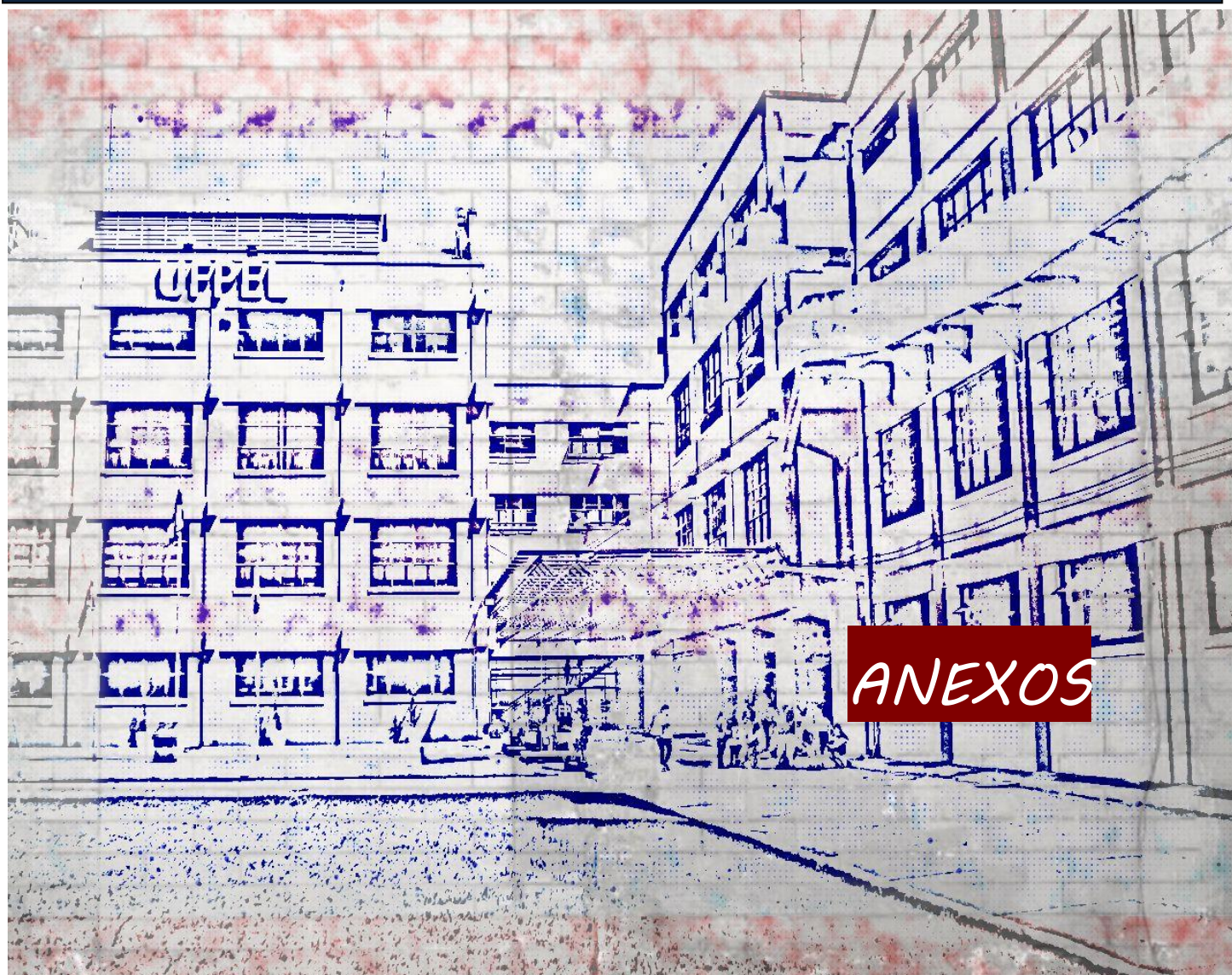
Pelotas/RS, 26 de março de 2012.

Flávio Chevarria Nogueira
Chefe da Auditoria Interna UFPEL



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011



DECLARAÇÃO

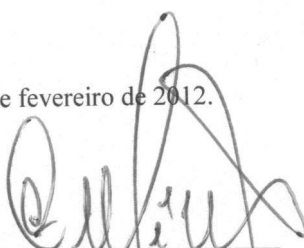
Eu, Eugênio Sousa Nunes, CPF
nº 201532470-53, cargo Dir. do DMP. UZPel exercido na unidade
Diretoria Administrativa declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas
as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de
2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema
Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da
Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Pelotas, 10 de fevereiro de 2012.

Nome do Gestor:

CPF:

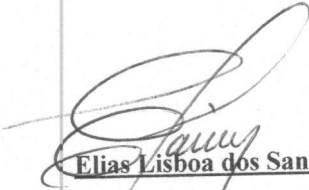
Cargo:


Eugênio Sousa Nunes
Diretor do DMP
UZPel
201532470-53

DECLARAÇÃO

Eu, Elias Lisboa dos Santos, CPF nº 54528151715, Coordenador de Convênios, exercido na Coordenadoria de Convênios, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2012.



Elias Lisboa dos Santos

54528151715

Coordenador de Convênios/UFPel



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

MEMORANDO PRGRH Nº 070/2012

Pelotas, 29 de março de 2012.

De: Roberta Rodrigues Trierweiler
Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos

Para: Gerson Luiz Cardoso da Silva
Diretor do Depto de Finanças e Contabilidade

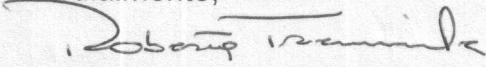
Assunto: Acesso as declarações de rendimentos

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, pelo presente, informar que os servidores abaixo relacionados autorizaram, através de formulário específico, Anexo I da Portaria Interministerial MP/CGC nº 298, em anexo, o acesso às declarações anuais de rendimentos apresentadas a Receita Federal, para fins de cumprimento a exigência contida no 4º do art. 13º da Lei nº. 8.429/1992.

1. Antonio Cesar Gonçalves Borges
2. Manoel Luiz Brenner de Moraes
3. Elio Paulo Zonta
4. Tânia Maria Bachilli
5. Rogério Daltro Knuth
6. Carmen de Fátima de Mattos do Nascimento
7. Luiz Ernani Gonçalves Ávila
8. Roberta Rodrigues Trierweiler
9. Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito
10. Manoel de Souza Maia
11. Mario Renato Cardoso Amaral
12. Renato Brasil Kourrowski

Cordialmente,


Roberta Rodrigues Trierweiler
Pró-Reitora de Gestão de Recursos Humanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei 4320 de 17 março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta as contas, referente ao exercício de 2011.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Pelotas, 30 de março de 2012

VÂNIA FARIAS FERREIRA

Contadora Responsável da Unidade Jurisdicionada

CRC/RS 36409 - CPF: 403.751.290-49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR - CONDIR - ATA Nº 01/2012 - FLS. 1 de 3

ATA Nº 01/2012

1. Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e doze, no horário das dez horas, no
2. auditório da Secretaria dos Conselhos, cito à Rua Andrade Neves, 180, realizou-se reunião
3. ordinária do Conselho Diretor da Fundação da Universidade Federal de Pelotas a qual,
4. previamente convocada e presidida pelo Professor **Antonio Cesar Gonçalves Borges**,
5. Magnífico Reitor, contou com a presença dos seguintes conselheiros: Professor **Manoel Luiz**
6. **Brenner de Moraes**, Vice-Reitor; **João Carlos de Oliveira Koglin**, representante do MEC;
7. **Carlos Mário Almeida dos Santos**, representante do Governo do Município; **Valmor**
8. **Martini**, suplente do representante da Rede Bancária; **Patrícia Guimarães Cavada**,
9. representante da Associação Comercial; **Eduardo Algayer Osório**, representante do Centro
10. das Indústrias; **Dario Munt de Moraes e Luiz Ernani Gonçalves Ávila**, representantes
11. Docentes e **Maurício Pelegrini e Ana Luiza Bonametti**, representantes discentes. Não
12. compareceram os seguintes Conselheiros: **Jairo Fonseca de Oliyeira**, representante do
13. Governo do Estado, tendo justificado sua ausência; **José Fernando Quadros de Leon**,
14. representante da Associação Rural; **Sérgio Luiz dos Santos Nascimento**, representante
15. docente, por estar em cirurgia. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente, após cumprimentar
16. os presentes, deu as boas vindas aos novos conselheiros, representantes discentes e deu por
17. aberta a sessão, esclarecendo sobre a declaração redigida pela secretaria dos conselhos
18. superiores (em anexo a esta ata), por solicitação do Ministério da Educação se refere ao termo
19. "Prestação de Contas" referente ao exercício de 2009 em substituição a expressão "Balanço
20. Patrimonial", mas que nada está modificado nos documentos encaminhados previamente aos
21. conselheiros para análise na convocação da reunião do CONDIR nesta data. Antes de
22. aprovação da pauta, solicitou aos presentes que fosse incluída na pauta as informações sobre a
23. aquisição da área contigua ao novo Campus Porto e conseqüente manifestação do CONDIR. O
24. conselheiro Ernani Ávila solicitou também autorização para relatar o assunto da criação da
25. Auditoria Interna na UFPEL. Aprovadas as solicitações, o senhor presidente deu seguimento à
26. reunião passando ao **ITEM 01 DA PAUTA: APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**
27. **DO EXERCÍCIO DE 2011 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas**. Como de praxe o
28. presidente do Conselho explicou aos novos conselheiros a necessidade da análise e aprovação
29. ou não das contas relativas ao exercício de 2011 e posterior encaminhamento ao MEC. Logo
30. em seguida o presidente do CONDIR colocou a palavra a disposição do Diretor do
31. Departamento de Finanças e Contabilidade, Contador Gerson Luiz Cardoso da Silva, como
32. convidado do Conselho, que fez a devida exposição sobre a Execução Orçamentária do ano de
33. 2011. Deu ênfase à execução do orçamento total de R\$ 530.495.059,61 e salientou todos os
34. avanços da Instituição em todas as áreas acadêmicas e administrativas e em especial na área de
35. saúde como atividade de extensão e em comparação com gestões anteriores a 2004 destacou
36. que a UFPEL não apenas quase triplicou o numero de alunos como ampliou de forma marcante
37. seu patrimônio. Após a exposição o reitor relatou diferentes aspectos da sua administração com
38. benefícios para todos os setores da universidade, mas, sobretudo, para aquelas faculdades ou
39. cursos que há décadas estavam desenvolvendo suas atividades em precárias condições como era
40. o caso da Faculdade de Enfermagem (atualmente em amplas instalações definitivas no Campus
41. Porto), assim como a antiga Faculdade de Letras (atual Centro de Letras) que por mais de 20
42. (vinte) anos funcionou em prédios alugados em diferentes pontos da cidade. Colocado o
43. assunto de prestação de contas em regime de votação, este item da pauta foi aprovado por
44. unanimidade. A seguir o conselheiro Eduardo Osório cumprimentou a administração superior
45. da Universidade pelo aumento considerável no número de componentes da Comunidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR - CONDIR - ATA Nº 01/2012 - FLS. 2 de 3

46. Universitária, com reflexos sociais muito grandes e disse ainda que agora era lançado outro
47. desafio concomitante que é a manutenção da qualidade de seus cursos, pois o que se observa
48. muitas vezes é que no mundo atual nem sempre isso ocorre quando se verifica um crescimento
49. ou expansão tão marcante, mas que estava confiante que a UFPEL poderia atingir esta meta . O
50. senhor presidente disse não ser fácil durante uma reunião do Conselho, falar sobre tudo o que
51. foi realizado durante sete anos, mas algumas coisas são bem consistentes e gostaria de fazer
52. uma observação. Disse que “ao longo de quarenta anos de uma universidade que teve origem
53. nas Ciências Agrárias, no presente a Universidade mudou seu rumo se tornando muito maior
54. não só em tamanho, mas também nas áreas em que ela atua. Deslocou este eixo para a área das
55. Ciências Humanas, da Saúde e das Artes. Estamos mudando o perfil da Universidade seguindo
56. as exigências do próprio tempo. As ações atualmente são muito secundárias às exigências do
57. próprio mundo contemporâneo, sobretudo na área das Tecnologias: Tecnologia da Informação,
58. as Engenharias e área de Energia e Infraestrutura. Neste sentido, a Universidade possuía dois
59. cursos de Engenharia e passou nos últimos seis anos a ter doze cursos. Mais do que isto, houve
60. um investimento maciço com relação a esta infraestrutura para comportar um salto de quarenta
61. e seis para cerca de cem cursos oferecidos atualmente, com acréscimo de seiscentos novos
62. professores e um número expressivo de servidores técnico-administrativos. Este salto foi
63. consequência de duas coisas: primeiro, pelo fato da administração ter sido corajosa e ousada.
64. Afinal não é fácil tomar uma decisão deste porte e fazer tudo o que foi programado e, em
65. segundo lugar , tudo foi possível graças ao apoio do Conselho Universitário, com exceção de
66. dois cursos (Instituto de Biologia e Faculdade de Educação) que não aderiram ao Programa
67. Reuni como elemento básico da expansão. Mesmo ambos os cursos tiveram sempre o apoio da
68. administração superior da UFPEL, provendo mais docentes e dando a ambos melhores
69. condições para o trabalho”.A seguir o presidente do CONDIR reforçou as palavras
70. anteriormente ditas pelo Diretor de Finanças sobre as quarenta e nove obras que estavam em
71. andamento, pois outras já estavam concluídas. Disse ainda que certamente por
72. desconhecimento de muitos, o reitor era frequentemente criticado por adquirir áreas antigas
73. para a universidade, mas justificou tais atitudes através de dois motivos: primeiro, o patrimônio
74. arquitetônico da cidade deve ser preservado, como o local onde naquele momento estava sendo
75. reunido o CONDIR, pois ali funcionou a primeira Escola de Agronomia do país (na época de
76. Dom Pedro II), tendo sido restaurado durante a atual gestão e sem nenhum apoio do governo,
77. ou seja, com recursos da própria instituição. Também mencionou o Casarão Oito que deverá ser
78. será inaugurado no decorrer deste ano para abrigar o Museu do Doce (que é importante para o
79. Curso de Museologia) e o Museu de Arqueologia (importante para o curso de Arqueologia).
80. Citou também a doação do prédio do antigo Grande Hotel que está abrigando o curso de
81. Hotelaria do MERCOSUL. Relatou também que no pátio do prédio do Lyceu foram instaladas
82. aulas do curso de Relações Internacionais. Fez referências ao Campus do Capão do Leão onde
83. está sendo iniciada a construção de um grande Centro de Desenvolvimento Rural Sustentável,
84. com verbas do INCRA. Disse que o que foi salientado pelos conselheiros o ajudava muito e o
85. revigoravam e queria salientar que este trabalho foi feito em conjunto com o Vice-Reitor, pois
86. se não trabalhassem bem em conjunto, não poderiam ter feito tanto em tão pouco tempo. Valeu-
87. se das palavras do o ex-presidente Lula, quando dizia aos reitores na Andifes que a
88. administração que o sucedesse deveria realizar mais do que a sua gestão. O mesmo desafio, o
89. atual presidente do CONDIR e reitor da UFPEL, deixou como mensagem aos colegas que
90. concorrerão em breve para a chefia maior da UFPEL. De qualquer modo estava convicto que
91. deixará uma herança muito positiva para a próxima gestão: o número de alunos três vezes maior
92. do que em 2004 que atualmente tem acesso ao ensino superior. Por sua vez, o conselheiro
93. Ernani Ávila fez a lembrança pesarosa sobre a perda de um grande parceiro da Administração
94. nos últimos anos, que foi o Professor Elio Paulo Zonta , recentemente falecido e que muito fez
95. para auxiliar neste crescimento da UFPEL e, por isso, não poderia deixar de nominá-lo. Na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO DIRETOR - CONDIR - ATA Nº 01/2012 - FLS. 3 de 3

96. mesma oportunidade a representante discente Ana Luiza solicitou a colaboração da
97. administração para a realização do Seminário Internacional de Antropologia que iria acontecer
98. em abril ao que o senhor presidente garantiu apoio dentro das limitações orçamentárias, mas
99. que faria todo o possível para auxiliar aquele segmento. O presidente explicou aos presentes
100. que próximo de Pelotas, na estrada Pelotas - Porto Alegre existem várias pequenas
101. comunidades indígenas e acreditava que mereciam atenção dos nossos cursos. Reconhecia ser
102. uma tarefa difícil do ponto de vista sociológico e antropológico, chegar até eles, pois há uma
103. resistência natural, mas acreditava que a Universidade deveria atuar de forma que não os
104. descaracterizasse, mas que os apoiasse, sobretudo, em algumas áreas como Educação e Saúde.
105. Afinal, o País deve muito aos nativos desta terra. Em seguida o conselheiro Ernani Ávila
106. relatou a importância da Auditoria Interna para a UFPEL e atendendo ao decreto 3591 e as
107. recomendações da AGU - Advocacia Geral da União, as instituições federais têm que dispor
108. obrigatoriamente da Auditoria Interna. Colocado o assunto em regime de votação, a criação da
109. Auditoria foi aprovada por unanimidade. A seguir o presidente do CONDIR apresentou aos
110. presentes o processo de aquisição de áreas contíguas ao campus Porto, anteriormente
111. pertencentes à Fundação Simon Bolívar. Relatou todo o processo desde a etapa inicial na qual
112. aquela fundação de apoio doou a área onde está situada a reitoria e os cursos de Enfermagem,
113. Gastronomia, Nutrição, Letras, Jornalismo, Engenharia da Computação, Economia,
114. Administração e Turismo e outros setores que lá estão situados temporariamente, como é o caso
115. do curso de Terapia Ocupacional. Entregou aos presentes o mapa das áreas adquiridas e
116. explicou terem sido adquiridas com recursos do MEC após terem sido atendidas as exigências
117. legais e a avaliação por órgão oficial indicado pela Caixa Econômica Federal por
118. encaminhamento feito pelo Pró-Reitor de Planejamento. Em 2010 a área em apreço foi
119. mostrada ao presidente Lula, quando de sua visita a Pelotas, e ele respondeu que a UFPEL
120. deveria desapropriar a área ou adquiri-la. O MEC optou pela aquisição e liberou recursos da
121. ordem de sete milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais, para que a UFPEL pudesse
122. adquirir o imóvel. O próximo passo, segundo o presidente do CONDIR, será buscar mais
123. recursos para construir salas de aula para uma série de cursos que estão abrigados em prédios
124. alugados na cidade e incluiu nas prioridades a construção da nova Casa de Estudantes a ser
125. edificada no terreno já comprado pela UFPEL e próxima ao campus Porto e campus das
126. Ciências Sociais. Por solicitação de representantes discentes neste rol de prioridades foi
127. incluída a creche para filhos de alunos e servidores da UFPEL, cujo estudo de demanda será
128. promovido pela representante no CONDIR com apoio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.
129. Os conselheiros aprovaram por unanimidade a iniciativa da aquisição de área anteriormente
130. pertencente a empresários e à Fundação Simon Bolívar para ampliação do Campus Porto.
131. Também foi aprovada por unanimidade a proposição do Conselheiro Eduardo Osório de buscar
132. apoio da Organização Aliança Pelotas que congrega além das Associações Comerciais, a
133. Associação de Indústrias e Associação Rural para que fosse dirigido ao MEC ofício para
134. reiterar a necessidade de mais recursos de investimentos na UFPEL de modo a atender obras,
135. reformas e outros benefícios à comunidade universitária, com benefícios para toda a sociedade
136. da zona sul. A seguir, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente
137. agradeceu a presença de todos dando a sessão por encerrada às onze horas. Do que, para
138. constar, eu Roseméri Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos
139. Superiores, lavrei a presente Ata, que após aprovada será igualmente assinada pelo Senhor
140. Presidente e demais Conselheiros presentes.

João Carlos de O. Kefim

Autôntico Conselho Superior
Maurício Silveira

Patricia Cavada

Maurício Silveira



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

RELATÓRIO DE PROCESSOS 2011

	PORTARIA	PROCESSO	ASSUNTO	TIPO	SITUAÇÃO
01	063	23110.009591/2010-19	Irregularidade em atestado médico de aluno	Sindicância	Instrução
02	064	23110.009500/2010-45	Furto de 06 animais da espécie equina	Sindicância	Instrução
03	097	23110.002464/2010-99	Doação de bens à Brigada Militar de Camaquã	Sindicância	Instrução
04	098	23110.003672/2009-71	Indenização à empresa Emtelsul, referente a serviços de alarme	Sindicância	Instrução
05	099	23100.000315/2009-71	Faturas do EBC - Empresa Brasileira de Comunicação, referente às publicações da UNIPAMPA.	Sindicância	Instrução
06	100	23110.005904/2010-60	Indenização à empresa White Martins S.A no valor de R\$ 86.084,81.	Sindicância	Instrução
07	101	23110.007422/2008-20	Notas fiscais da Empresa Tecniar nºs 463, 464 e 465 referente à instalação de aparelhos de ar condicionado	Sindicância	Instrução
08	102	23110.006519/2010-30	Recolhimento de multa e juros ao INSS. Liderança Limpeza e Conservação Ltda. NF 077544.2010 OB805220	Sindicância	Instrução
09	107	23110.005453/2010-61	Extravio do processo 23110.000750/97-17	Sindicância	Abertura de PAD
10	108	23110.000224/2011-31	Abandono de cargo - Roberto da Silva Ferreira	PAD	Instrução
11	482	23110.000546/2006-12	Processo de licitação para venda de toras de pinos spp e de eucaliptus	Sindicância	Instrução
12	507	23110.007876/2010-15	Solicitação de indenização em favor da empresa Costa Tecnologia e Informática	Sindicância	Instrução
13	508	23110.000896/2011-46	Reconhecimento de Dívida a Grace Tavares Vieira da uab/capes/mec	Sindicância	Julgamento
14	509	23110.000770/2011-71	Indenização de despesas do Prof. Paulo Roberto Foster da Faculdade de Meteorologia	Sindicância	Instrução
15	510	23110.007964/2010-17	Indenização à Sociedade Vicente Palotti, referente à nota fiscal nº 107062 pela impressão de livro para o ICH	Sindicância	Instrução
16	511	23110.000893/2011-11	Solicita maior investimento em segurança nas salas do Colegiado do Curso de Geografia devido a roubo de filmadora	Sindicância	Instrução
17	512	23110.003417/2010-62	Recolhimento de multas e juros ao INSS. Notificação nº 08/2010 (Proservi Serviço de Vigilância Ltda.)	Sindicância	Instrução
18	513	23110.005321/2010-39	Recolhimento de multa e juros ao INSS. Notificação nº 14/2010	Sindicância	Instrução
19	524 (1465)	23110.002451/2011-09	Relatório de Correição nº 035/99 (Irregularidades identificadas pela Corregedoria da AGU na atuação da Procuradoria Jurídica da UFPel	Sindicância	Instrução
20	528	23110.002598/2011-91	Informa sobre fatos lamentáveis ocorridos no prédio da Faculdade de Odontologia no dia 01/04/2011	Sindicância	Arquivado
21	596	23110.003263/2011-90	Apuração de fatos narrados por alunos da Faculdade de Odontologia.	Sindicância	Julgamento

22	601	23110.000258/2011-25	Reconhecimento de dívida referente a pagamento de diárias ao motorista João Antônio Rita da Silva	Sindicância	Julgamento
23	604	23110.003431/2011-47	Arrombamento no CTG. Constatado desaparecimento de materiais.	Sindicância	Instrução
24	606	23110.002189/2011-94	Desaparecimento de materiais da empresa ETN Projetos e Serviços	Sindicância	Instrução
25	621	23110.002142/2011-21	Relatório da Polícia Federal	Sindicância	Julgamento
26	661	23110.003923/2011-32	Uso de entorpecentes nas dependências do DCE	Sindicância	Julgamento
27	662	23110.003970/2011-86	Incidente ocorrido na chegada de Excursão dos alunos de Engenharia de Petróleo da UFPel em hotel em Caçapava do Sul	Sindicância	Instrução
28	710	23110.004135/2010-82	Apuração de responsabilidade	Sindicância	Instrução
29	794 (1121)	23110.006157/2011-68	Reintegração/Manutenção de posse com pedido de Interdito Proibitório	Sindicância	Instrução
30	820	23110.009456/2010-73	Reconhecimento de dívida à empresa Torrefatto Ind. e Com. Ltda. para o Centro de Engenharias	Sindicância	Julgamento
31	821	23110.006531/2010-44	Indenização de medicamentos fornecidos ao HCV à Agropecuária Sallaberry LTDA.	Sindicância	Julgamento
32	823	23110.008794/2010-98	Reconhecimento de dívida à Empresa Faccioli & Cadore Ltda	Sindicância	Instrução
33	824	23110.002342/2011-83	Indenização à Transportadora Primavera pela mudança do curso de Engenharia Hídrica do CAVG para o Campus Porto	Sindicância	Instrução
34	825	23110.009457/2010-18	Indenização de passagens aéreas ao Prof. Cícero Nachtigal do Instituto de Física e Matemática	Sindicância	Julgamento
35	826	23110.009004/2010-91 23110.008430/2010-16	Indenização à empresa Mabram Troféus Esportivos e Gravações Ltda.	Sindicância	Julgamento
36	827	23110.008602/2010-43	Indenização à empresa C. Cristina Leão Rego Informática	Sindicância	Julgamento
37	828	23110.009145/2010-12	Reconhecimento de dívida à empresa Sandro Sul referente à compra de ração para o Hospital de Clínicas Veterinárias	Sindicância	Julgamento
38	1022	23110.005516/2011-60	Processo de Sindicância de Marcelo Fonseca Vargas - Ação de indenização por danos morais.	Sindicância	Instrução
39	1088	23110.004454/2011-79	Recolhimento de multa e juros ao INSS - Liderança Limpeza e Conservação Ltda.	Sindicância	Instrução
40	1089	23110.009277/2010-36	Indenização de passagens aéreas e rodoviárias ao Prof. Lúcio Menezes Ferreira	Sindicância	Julgamento
41	1093	23110.005885/2011-52	Relato de acontecimento nas dependências do IFM-DME envolvendo os professores Sérgio Luiz Cardoso de Oliveira, Willian Silva	Sindicância	Instrução
42	1121	23110.006157/2011-68	Reintegração/Manutenção de posse com pedido de Interdito Proibitório	Sindicância	Instrução
43	1140	23110.005911/2011-42	Suposto Furto em UBS da UFPEL.	Sindicância	Julgamento
44	1159 (1022)	23110.005516/2011-60	Processo de Sindicância de Marcelo Fonseca Vargas - Ação de indenização por danos morais.	Sindicância	Instrução
45	1179 (1908/10)	23110.008518/2010-20	Faltas não justificadas da professora Maria Cláudia Crespo Brauner	Sindicância	Instrução
46	1241	23110.006699/2011-31	Possível ocorrência de inassiduidade habitual e/ou abandono de cargo	Sindicância	Instrução
47	1305	23110.008527/2008-04	Ampliação do centro de pesquisas em saúde pública Dr. Amilcar Gigante.	Sindicância	Instrução
48	1313 (710)	23110.004135/2010-82	Apuração de responsabilidade	Sindicância	Instrução
49	1398	23110.007204/2011-91	Arrombamento e furto na FAE	Sindicância	Instrução
50	1399	23110.007696/2011-14	Referente ao ofício nº 1336/2011 - TCU/SECEX de 06/09/2011, processo nº 017.816/2011-4. Acórdão nº 722/2011. Revisão de títulos pela banca de concurso na qual foi nomeada para o cargo a Profª Márcia Teixeira Antunes.	Sindicância	Instrução

51	1400	23110.002259/2011-12	Indenização e reconhecimento de dívida - Gildo Oliveira (Central Oliveira de Sist. Monit. e Com. de Alarmes Ltda.	Sindicância	Instrução
52	1401	23110.004108/2011-91	Indenização da NF de Lyon Pneus Ltda	Sindicância	Instrução
53	1402	23110.004546/2011-59	Indenização de despesas do planetário do Instituto de Física e Matemática	Sindicância	Instrução
54	1403	23110.004776/2011-18	Reconhecimento de dívida referente ao pagamento de diárias ao motorista Nilton Ferreira dos Reis	Sindicância	Instrução
55	1404	23110.004731/2011-43	Indenização de despesa de locação de ônibus do ICH.	Sindicância	Instrução
56	1405	23110.003038/2011-53	Indenização de conserto de transmissor da Rádio Federal FM	Sindicância	Instrução
57	1406	23110.006723/2011-31	Restituição referente ao pagamento de inscrição em curso pelo servidor Rogério Daltro Knuth	Sindicância	Julgamento
58	1407	23110.006722/2011-97	Restituição referente ao pagamento de inscrição em curso pelo servidor César Alves Nunes	Sindicância	Julgamento
59	1408	23110.007050/2011-37	Fiscalização do contrato nº 36/10. Ampliação do CPS DR. Amilcar Gigante	Sindicância	Instrução
60	1409	23110.006822/2011-13	Indenização de passagem aérea à servidora Fabiane Bergmann Xavier	Sindicância	Julgamento
61	1410	23110.007103/2011-10	Furto de dois equinos - HCV	Sindicância	Instrução
62	1411	23110.007102/2011-75	Furto de câmera digital - RP 315041 - HCV	Sindicância	Instrução
63	1465	23110.002451/2011-09	Relatório de Correição nº 035/99 (Irregularidades identificadas pela Corregedoria da AGU na atuação da Procuradoria Jurídica da UFPel)	Sindicância	Instrução
64	1560	23110.006879/2011-12	Indenização de Conserto da torre da Rádio Federal FM	Sindicância	Julgamento
65	1561	23110.006590/2011-01	Cobrança de dívida de INSS pela PGFN	Sindicância	Instrução
66	1575	23110.008786/2011-22	Consulta à Procuradoria Jurídica sobre parecer emitido pelo orientador de Swami Feijó Fonseca	PAD	Instrução
67	1594	23110.005592/2011-75	Ressarcimento a Francisca Ferreira Michelin, referente ao Serviço de confecção de molduras e projeto gráfico	Sindicância	Instrução
68	1677	23110.009071/2009-72	Reforma HCV	Sindicância	DFC
69	1678	23110.005029/2005-59	Implantação da informatização administrativa	PAD	Instrução
70	1696	23110.009252/2011-13	Processo Administrativo 102313-20.00/07-0 SES/RS sobre procedimentos médicos no HU/UFPel	Sindicância	Instrução
71	1776	23110.007451/2002-25	Carta Capes	Sindicância	Instrução
72	1803	23110.010320/2011-97	Desaparecimento de projetor multimídia modelo 1800 lumes, marca Epson Powerlite RP 240661	Sindicância	Instrução
73	1808	23110.010125/2011-67	Furto de tripés do curso de Cinema e Animação	Sindicância	Instrução
74	1812	23110.010435/2011-81	Indícios de irregularidades de gestão de recursos públicos envolvendo UFPEL e ABRASCO	Sindicância	Instrução